



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2025

NÚMERO 22464

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Agricultura e Pecuária.....	3
Educação.....	4
Fazenda.....	5
Indústria, Comércio e Serviço.....	5
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Justiça e Reintegração Social.....	6
Proteção e Defesa Civil.....	7
Planejamento.....	7
Saúde.....	7
Segurança Pública.....	10
Polícia Militar.....	10
Polícia Civil.....	12
Polícia Científica.....	13
Turismo.....	16
AUTARQUIAS ESTADUAIS	17
IPREV – Instituto de Previdência.....	17
JUCESC – Junta Comercial.....	18
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	18
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	21
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	21
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	21
ECONOMIAS MISTAS	23
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	23
CONCURSOS	23
LICITAÇÕES	30
Gabinete do Governador.....	30
Secretarias de Estado.....	30
Autarquias Estaduais.....	31
Fundações Estaduais.....	31
Economias Mistas.....	31
CONTRATOS E ADITIVOS	32
Gabinete do Governador.....	32
Secretarias de Estado.....	32
Autarquias Estaduais.....	35
Fundações Estaduais.....	35
Economias Mistas.....	35
PREFEITURAS MUNICIPAIS	36
Balneário Piçarras.....	36

Camboriú.....	36
Criciúma.....	36
Içara.....	36
Imbituba.....	37
Ipuaçu.....	37
Irineópolis.....	37
Joinville.....	37
Palmitos.....	37
Rio Fortuna.....	37
São Francisco do Sul.....	38
Treviso.....	38
Treze Tílias.....	38
Urussanga.....	38

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 38

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 391 / 2025
ALTERAR, conforme processo nº SCC 15843/2024, no Ato nº 1880, publicado em 22/10/2024, que colocou à disposição da ALESC, GILMAR KNAESEL, mat. 0184923-9-01, lotado na SEF, a parte referente ao ônus da disposição que deverá ser: ônus origem, na modalidade de reciprocidade.

ATO nº 421 / 2025
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SES, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SED 200308/2023, Daniele Ferreira Barbosa dos Santos Baltazar, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no Governo do Estado do Paraná, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 16/10/2024 a 31/12/2025.

ATO nº 435 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, para exercer Cargo de Secretária Municipal da Educação, Cultura, Desporto de Turismo, no Município de Aurora, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº SED 1298/2025, DEISE DE FARIAS DA MAIA, mat. nº 0356342-1-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período 01/01/2025 a 31/12/2025.

ATO nº 471 / 2025
ALTERAR, conforme processo nº SCC 2185/2025, no Ato nº 143, publicado em 28/01/2025, que cessou à disposição para ALESC, do servidor ALEXANDRE DE VARGAS, mat. 0378510-6-01, lotado na PCSC, a parte referente à data que cessou a disposição, que deverá ser a contar de 01/01/2025.

ATO nº 485 / 2025
ALTERAR, conforme processo nº SCC 1871/2025, no Ato nº 987, publicado em 12/04/19, que alterou o Ato nº 872, publicado em 29/03/19, que colocou à disposição da ALESC, SUELEN CLAUDETE COSTA, mat. 0966719-9-01, lotada na SES, a parte referente ao ônus da disposição, que deverá ser com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, a contar de 01/02/2025.

ATO nº 488 / 2025
ALTERAR, conforme processo nº SCC 1864/2025, no Ato nº 1137, publicado em 16/07/24, que alterou o Ato nº 1153, publicado em 19/05/21, que colocou à disposição da ALESC, LEONARDO ULISSES MORAES, mat. 0959934-7-01, lotado no DETRAN, a parte referente ao ônus da disposição, que deverá ser com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, a contar de 01/02/2025.

ATO nº 496 / 2025
FAZER CESSAR, conforme processo nº SCC 1757/2025, os efeitos do Ato nº 2076, publicado em 26/11/2024, com prorrogação posterior, que colocou à disposição da ALESC, JULIO CESAR COSTA, mat. nº 0365254-8-01, do cargo TECNICO UNIVERSITARIO DE EXECUCAO, lotado na UDESC, a contar de 01/02/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1062245

ATO nº 518 / 2025
DESIGNAR, de acordo com os art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SED 30656/2025, DOUTEL SANTOS FILHO, mat. 0238366-7-01, para exercer a FCE de SUPERVISOR/ASSESSOR, nível FCE-2, da SED, a contar de 01/02/2025.

ATO nº 519 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2863/2025, resolve baixar os seguintes atos:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, os servidores abaixo:
-VALDIR COLATTO, mat. 0351051-4-03, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, da SAR; e
-GUILHERME DALLACOSTA, mat. 0379614-0-03, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, da SEMAE.

* **NOMEAR**, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, os servidores abaixo:
-CARLOS ALBERTO CHIODINI, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, da SAR; e
-EMERSON LUCIANO STEIN, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, da SEMAE; e
-GUILHERME DALLACOSTA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, da SEMAE.

ATO nº 520 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2866/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEMAE:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, PRISCILA MARCELO MAURICIO, mat. 0738311-8-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, ELIAS FERNANDES, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível

ATO nº 521 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2864/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JARAGUÁ DO SUL, da SED:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, LEOPOLDO DIEHL FILHO, mat. 0234038-0-03, do cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, CRISTIANO RODOLFO TIRONI, para exercer o cargo de COORDENADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível DGS-2.I DGS-2.

ATO nº 522 / 2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 2869/2025, LEANDRO LEOMAR LEISING, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA.

ATO nº 523 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 2893/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do GABINETE DO SECRETÁRIO, da SCC, a contar de 28/02/2025, consoante o Decreto n. 873, de 28 de fevereiro de 2025:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:
-EMERSON TARTARI, mat. 0278385-1-06, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2; e
-GILVÂNIO PONTEL, mat. 0720622-4-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:
-EMERSON TARTARI, mat. 0278385-1-06, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2; e
-GILVÂNIO PONTEL, mat. 0720622-4-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1062320

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE, torna público: EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 – Processo CGE 108/2025:

Partes: Controladoria-Geral do Estado – CGE/SC e Secretaria de Estado da Educação- SED/SC

Objeto: definido na Cláusula Primeira – o apoio da CGE/SC à SED/SC, para realização de atividades de inteligência que visam a coleta e a busca de dados que permitam produzir informações estratégicas para subsidiar ações de controle acerca da aplicação de recursos públicos estaduais empregados em assistência financeira a estudantes para pagamento das mensalidades de cursos de graduação no Programa Universidade Gratuita e no FUMDESC, e graduação e pós-graduação no UNIEDU”.

Vigência: definido na Cláusula Décima Primeira – 5 (cinco) anos, a partir da sua publicação.

Data de Assinatura: 27/02/2025

Signatários: Freibergue Rubem Do Nascimento, pela CGE/SC e Aristides Cimadon, pela SED/SC.

Cod. Mat.: 1061994

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 2/2025 27.02.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CONSUP nº 02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores do Estado KÁTIA SIMONE ANTUNES, FELIPE WILDI VARELA e NATANIEL MARTINS MANICA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Solução de Litígios (CSL).

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a contar de 9 de dezembro de 2024.

(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1061850

PORTARIA GAB/PGE Nº 27/2025 27.02.2025

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 5/2023, publicada no DOE de 11/01/2023 e, conforme consta dos autos PGE 900/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar FABIANO DE LIMA MENEZES, ocupante do posto de motorista, matrícula 92628, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL PIRES

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1061843

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 247/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e art. 4º, II, a, 1, do Decreto nº 1.860/2022; em consonância ao art. 3º, §3º, da Lei Complementar nº 491/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, cuja finalidade é apurar fato relatado em ouvidoria, com natureza de denúncia, acerca de possível conduta de assédio moral por parte de servidor público da Secretaria de Estado da Administração em ambiente de trabalho.

Art. 2º Designar as servidoras públicas civis e estáveis, ALESSANDRA DA CRUZ SERAFIM, matrícula nº 0357387-7-03, ocupante do cargo de Psicólogo; e ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVEIRA, matrícula nº 0377615-8-01, ocupante do cargo de Psicólogo, ambas em exercício na SEA, para conduzirem, sob a presidência do primeiro membro, a Sindicância Investigativa, consoante os fatos relatados no processo SEA 19559/2024.

Art. 3º As servidoras designadas não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ter início no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no DOE, e serão encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1062141

PORTARIA nº 212/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar

nº 741/19, e conforme consta do processo nº IMA 44999/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA):

TORNAR SEM EFEITO, as admissões em caráter temporário, dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio da Portaria nº 1130, publicada em 05.11.24, Portaria nº 1170, publicada em 18.11.24 e Portaria nº 107, publicada em 03.02.25, nos cargos especificados, por terem desistido de tomar posse no cargo.

Cargo: Analista Técnico Administrativo II (Jurídico)

Classificação	Nome	Localidade
1º	JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ	FLORIANÓPOLIS
3º	CARLOS EDUARDO SCHMIDT VEIRA	FLORIANÓPOLIS

Cargo: Técnico em Atividades de Engenharia (Laboratorista)

Classificação	Nome	Localidade
6º	DÉBORA KÉLEN SILVA CONCEIÇÃO	FLORIANÓPOLIS

Cargo: Químico

Classificação	Nome	Localidade
4º	THIAGO GUIMARÃES COSTA	FLORIANÓPOLIS

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Classificação	Nome	Localidade
2º	ORNELLA CRISTINE AMAYA	ITAJAÍ
2º	IASMYN ROCHA DEL SAPELLI	JOINVILLE
2º	KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	RIO DO SUL

ADMITIR, em caráter temporário, conforme o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, publicado em 21.12.2023, cujo resultado final foi homologado e publicado em 28.08.2024, e retificado em 04.09.2024, os abaixo relacionados, nos cargos especificados, pelo prazo de 1 (um) ano:

Cargo: Analista de Informática

Classificação	Nome	Localidade
1º	MAURÍCIO DE ALEXANDRINO	FLORIANÓPOLIS

Cargo: Analista Técnico Administrativo II

Classificação	Nome	Localidade
1º	LORENZA DA SILVA	FLORIANÓPOLIS
2º	KATUCIA SANDRA ZATELLI	FLORIANÓPOLIS
1º	GABRIEL FABIANO MOSQUERA SOUTO	CAÇADOR

Cargo: Técnico em Atividades de Engenharia

Classificação	Nome	Localidade
1º	ONOFRE BERTON	P.E. RIO CANOAS – CAMPOS NOVOS
1º	GREICI BERGAMO	P.E. FRITZ PLAUMANN - CONCÓRDIA



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

1º	EDÉCIO JOSÉ DE SOUZA FILHO	P.E. DA SERRADO TABULEIRO - PALHOÇA
----	----------------------------	-------------------------------------

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1061930

PORTARIA nº 243 /2025

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 25, inciso II, da Constituição Estadual, conforme processo nº SED 000002350/2025, ao servidor KLÉBERSON LUCIANO LIMA, matrícula nº 0312718-4-03 ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, para exercer mandato de PREFEITO, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, com opção pelos vencimentos do cargo eletivo e obrigatoriedade da Prefeitura de Curitiba recolher mensalmente as contribuições previdenciárias (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, III, combinado com o art. 17, I e II, art. 19, II, e art. 20 da LC nº 412/08.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1062009

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0181/2025. Objeto: Aquisição de 06 escadas de alumínio com 7 degraus para a continuidade das atividades de manutenção predial, conservação e limpeza dos ambientes dependentes deste item. Lote(s): I - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.429,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.429,74. Processo SGP-e: SEA 00001766/2025.

Cod. Mat.: 1062014

AGRICULTURA E PECUÁRIA**RELATÓRIO Nº 01 GABS Retificação devolução de diárias.**

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no

Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Janeiro/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
ANDRE DOS SANTOS	0710834-6-01	10	R\$3.400,00	1.020,00	CA
VALDIR COLATTO	0351051-4-03	10	R\$3.400,00	1.530,00	AS
TOTAL					

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional

AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista

RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda EV - Evento Florianópolis/SC, 09 de julho de 2024.

VALDIR COLATTO

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Cod. Mat.: 1061833

RELATÓRIO Nº 02 GABS.

O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC nº 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 21.678, de 30/12/2021 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 650/2020, comunica o pagamento de diárias e pernoites do mês de Fevereiro/2025 aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Diária	Valor	Devolução	Mot.
SIMONE GALVAO	0323188-7-03	4	R\$ 770,00	R\$ 55,00	OM
Cladimir Antonio Zimmer	0741380-7	4	R\$ 770,00	R\$ 55,00	OM

WILLIAN LENZ NIECKARZ	0718687-8-01	4	R\$ 440,00	R\$ 0,00	EV
LEO TEOBALDO KROTH	0621141-0-01	5,5	R\$ 986,00	R\$ 0,00	EV
PAULO ROBERTO LISBOA ARRUDA	0719043-3-01	4	R\$ 660,00	R\$ 0,00	EV
VALDIR COLATTO	0351051-4-03	3	R\$ 1.020,00	R\$ 0,00	EV
ANDRE DOS SANTOS	0710834-6-01	10	R\$ 3.400,00	R\$ 0,00	AS
ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA	0356830-0-03	2,5	R\$ 495,00	R\$ 0,00	EV
JAIRO AFONSO HENKES	0310415-0-03	3,5	R\$ 715,00	R\$ 0,00	EV
MARIO ALVARO ALOISIO VERISSIMO	0638345-9-01	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	EV
FERNANDO LUIZ CASSINI	0633171-8-01	4	R\$ 770,00	R\$ 0,00	OM
TOTAL			R\$ 10.136,00	R\$ 220,00	

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos VI – Viagem Internacional

AS- Acompanhamento com Secretário MT - Motorista

RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda EV - Evento Florianópolis/SC, 09 de julho de 2024.

VALDIR COLATTO

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Cod. Mat.: 1061834

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.



EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 580 - de 28/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86 e Portaria n.901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 6530/2025**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Taió, KELLY MARA MAESTRI, matrícula nº 332.851-1-03, cargo de Professora, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1061813

PORTARIA Nº 582 de 28/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo **SED 103838/2021**, resolve **DESIGNAR** com EFEITOS RETROATIVOS a partir de 01 de OUTUBRO, de 2023, nos termos previstos no art. 117, da lei 14.133/21 conforme o processo SED 59471/2025, o Engenheiro CHRISTIAN FERNANDES, mat. 324.005-3-05, para FISCALIZAR o CONTRATO CT-00199/2022/SED, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DAS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SED), LOTES: 1 -E.E.B.FRANCISCO TOLENTINO, LOCALIZADA NOMUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, devendo, para tanto, praticar todos os atos necessários à perfeita execução do contrato e a estrita obediência à legislação. Processo 59471/2025.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 583 de 28/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86 e Portaria n.901 de 12/04/2024, conforme Processo SED 6539/2025, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Taió, CLEIA DEMARCH CRISTIANO, matrícula nº 0374776-0-02, cargo de professora, a contar da data de publicação.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1061981

EDITAL Nº 579 de 28/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao disposto nos Decretos n. 781 e 782, de 25 de janeiro de 2012, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas às inscrições, ao cadastramento, à classificação e à seleção de estudantes para o **Programa de Estágio "NOVOS VALORES"**, que residam no Estado de Santa Catarina e que estejam matriculados e frequentando curso regular de Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação a Distância e Ensino Superior, **SED 48106/2025**.

1- DO OBJETIVO

1.1- Assegurar ao estudante a oportunidade de estágio, visando à aplicação prática do conhecimento teórico inerente à sua área de formação, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- As inscrições para o **Programa de Estágio "NOVOS VALORES"** estarão abertas a partir da publicação deste Edital e durante todo o ano letivo até 28/11/2025, nas Escolas da Rede Pública Estadual, nas Escolas Particulares e Instituições de Ensino Superior, que possuam convênio vigente com a Secretaria de Estado da Educação.

2.2 - As Instituições de Ensino ficarão responsáveis pela inscrição e cadastramento de todos os estudantes interessados, através do sistema informatizado - SISGESC "Novos Valores".

2.3 - Para efetuar a inscrição, o estudante deverá ser residente no Estado de Santa Catarina; ter completado 16 (dezesseis) anos e estar matriculado em curso regular de ensino médio, de educação profissional, de ensino superior, de educação especial ou de educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade a distância, desde que a Instituição tenha um polo no Estado de Santa Catarina, e apresentar na Secretaria ou Setor de Estágio de sua Instituição de Ensino os originais dos seguintes documentos:

2.3.1 - DOCUMENTOS PESSOAIS:

- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- RG (Carteira de Identidade);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
- Comprovante de residência;
- Declaração médica de doença crônica na família (se houver);
- Declaração médica para estudante com deficiência;
- Números de telefones e endereço eletrônico.

2.3.2 - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS:

- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), expedido pela Polícia Federal do Brasil ou passaporte;
- Extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registros de Estrangeiros, ou ainda;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
- Números de telefones e/ou endereço eletrônico.

2.3.3 - COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- a - Para aluno dependente dos pais, cônjuge ou responsáveis:**
- Declaração de Imposto de Renda, no caso de autônomo, pensionista ou desempregado, dos pais, responsáveis ou cônjuge, ou preencher formulário "Declaração de Autônomo", disponibilizado no <https://www.sea.sc.gov.br/novos-valores/>, em inscrições, dos pais, responsáveis ou cônjuge, ou
 - Última folha de pagamento dos pais, responsáveis ou cônjuge;

b-Para estudante independente:

- Declaração de Imposto de Renda, no caso de autônomo, pensionista ou desempregado e última folha de pagamento, ou preencher formulário "Declaração de autônomo, disponibilizado no site <https://www.sea.sc.gov.br/novos-valores/>, em inscrições.

2.4- Somente será inscrito no **Programa de Estágio "NOVOS VALORES"** o estudante que apresentar os documentos originais e cópias, constantes nos itens 2.3.1 e 2.3.2 deste Edital.

2.5- Os alunos matriculados em cursos de modalidade a distância poderão participar do processo de inscrição, desde que atendam os critérios do art 2º do Decreto nº 781, de 25 de janeiro de 2012, e a Instituição de Ensino possua polo no Estado de Santa Catarina.

3 DAS VAGAS

3.1 O limite das vagas previstas será fixado pela Secretaria de Estado da Administração no percentual de 10% (dez por cento), considerando o total de servidores em exercício no Órgão ou Entidade.

3.2 Cabe ao órgão ou entidade concedente assegurar ao estudante com deficiência o percentual previsto no § 2º do art. 14, do Decreto nº 781 de 25/01/2012.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação do estudante inscrito ocorre por meio do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC "Novos Valores", seguindo a seguinte ordem de critérios: menor renda *per capita* familiar, imóvel próprio ou alugado, valor do aluguel, presença de doença na família, veículo próprio e especialização em cursos diversos.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Para cada vaga de estágio ofertada pelo órgão ou entidade, as **Coordenadorias Regionais de Educação** realizarão o procedimento de chamada no **Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH)** e encaminharão os 03 (três) primeiros estudantes apresentados pelo sistema, para realizar entrevista no órgão ou entidade concedente.

5.1.1 Os estudantes que participarem da entrevista e não forem efetivados voltam a concorrer a uma nova vaga, sendo disponibilizados para novas chamadas.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 O estudante selecionado deverá se apresentar no setorial de **Gestão de Pessoas** do órgão ou entidade concedente, munido com os seguintes documentos originais:

- Carteira de identidade e CPF;
- Documento de alistamento militar;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista
- Comprovante de residência e telefones para contato;
- Comprovante de rendimento dos pais, responsável ou cônjuge;
- Atestado de matrícula e de frequência escolar;
- Comprovante de inscrição no Programa de Estágio "NOVOS VALORES";
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública no site

<https://www.sea.sc.gov.br/novos-valores/>, em inscrições.

- Abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (formulário fornecido pelo setorial de Gestão de Pessoas do órgão concedente ou via Conta Fácil pelo Aplicativo do Banco do Brasil);

- Confirmar a liberação e desbloqueio da conta-corrente do Banco do Brasil.

6.2- A contratação do estudante se dará com as assinaturas do Termo de Compromisso, firmado entre o estudante ou seu responsável (casomenor de 18 anos), pelos representantes legais do órgão concedente e da Instituição de Ensino, com interveniência da SED.

6.3- O estudante somente poderá iniciar suas atividades como estagiário após a efetivação no SIGRH, que ampara legalmente a cobertura de seguro de acidentes pessoais.

6.4 A falta do cumprimento previsto nos incisos 6.2 e 6.3 descaracteriza a contratação do estudante, ficando sob a responsabilidade do órgão ou entidade concedente.

7 DA CARGA HORÁRIA

7.1 A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no período das 07h00 (oito) às 20h00 (vinte) horas, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do órgão ou entidade concedente.

7.2 Alunos do Ensino Médio Inovador, EMITI (Ensino Médio em Tempo Integral), EMIEP (Ensino Médio Integrado a Educação Profissional) e alunos do Novo Ensino Médio terão a carga horária flexibilizada a fim de cumprir as 20 (vinte) horas semanais, conforme disposto na legislação e com anuência do órgão/autarquia contratante.

8 DA CONTRAPRESTAÇÃO

8.1 O valor da bolsa de estágio será de: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para estagiários do Ensino Médio; R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) para estagiários de Educação Profissional; R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estagiários do Ensino Superior.

8.2 O estagiário participante do **Programa de Estágio "NOVOS VALORES"** receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$5,00 (cinco reais) por dia útil, proporcionalmente à sua frequência.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As inscrições para o "NOVOS VALORES" devem seguir rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e nas normas específicas, para que ocorra o processo de contratação do estudante.

9.2 Os casos omissos referentes às inscrições do Programa de Estágio "NOVOS VALORES" serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com as normas vigentes.

9.3 As Instituições de Ensino Superior que utilizarem o Programa de Estágio "NOVOS VALORES" deverão seguir as normas estabelecidas neste Edital.

9.4 Fica revogado o **Edital Nº 646/2024/SED**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.223, páginas 04 e 05, em 13 de março de 2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1061897

PORTARIA Nº 581 de 28/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve conforme Processo **SED 60623/2025**

Artigo 1º - No âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) de: Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville, Lages, Araranguá, Brusque, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Laguna, Maravilha, Timbó, Tubarão, Xanxerê, Ituporanga, Joaçaba e São Lourenço do Oeste, DELEGAR aos Coordenadores Regionais de Educação a responsabilidade de assinar os contratos referentes aos Termos de Compromisso de Estágio do Programa Novos Valores, obrigatórios e não obrigatórios, a serem realizados nas escolas ou nas CREs;

Artigo 2º - No âmbito das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) de: Braço do Norte, Caçador, Campos Novos, Concórdia, Curitiba, Dionísio Cerqueira, Ibirama, Itapiranga, Mafra, Palmitos, Quilombo, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste, Seara, Taió e Videira, DELEGAR aos Supervisores de Educação a responsabilidade de assinar os contratos referentes aos Termos de Compromisso de Estágio do Programa Novos Valores, obrigatórios e não obrigatórios, a serem realizados nas escolas

ou nas CREs;

Artigo 3º Delegar ao Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Educação (SED), a responsabilidade de assinar os contratos referentes aos Termos de Compromisso de Estágio do Programa Novos Valores, obrigatórios e não obrigatórios, a serem realizados no Órgão Central da SED;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1061940

FAZENDA

PORTARIA nº 041/2025

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEF nº 1963/2025, SOLANGE MARIA LOURENÇO CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 360.920-0-02, para responder cumulativamente, pelo cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE DO TESOUREIRO, nível FG-2, da SEF em substituição do titular, ARLENY JAQUELINE MANGRICH PACHECO, matrícula nº 650.424-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025.

AUGUSTO PUHL PIAZZA
Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 1062043

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

Portaria nº 010/2025 - de 26 de fevereiro de 2025

O SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I, § 1º, 2º e 3º do art. 17, todos da LC nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável pertencentes a categoria funcionais compatíveis com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) especificada(s) no processo SICOS 9981/2024: Membro 1: (presidente) Maria Marivani Alt, ocupante do cargo de Economista, mat. 0658587-6-01; Membro 2: Felipe da Silva Saldias Palacios, mat. 0957331-3-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas. Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na sede da SICOS, localizada em Florianópolis, envolvendo a conduta de um ou mais servidores, mais precisamente assédio moral contra servidora efetiva da Secretaria. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente, na forma do art. 24 da mesma Lei.

SILVIO DREVECK

Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço.
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1061922

Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense – PRODEC – Extrato da Resolução Nº 821/24, do Conselho Deliberativo do PRODEC, que concede o incentivo do PRODEC, para a Empresa: **ROMITEX MALHAS LTDA**, Guaramirim (SC), CNPJ nº 80.415.433/0001-47, com base na Lei nº 13.342, de 10/03/2005, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 704, de 17/10/2007, e suas alterações. **Objetivo:** Trata-se de projeto de expansão do parque fabril com objetivo de aumentar a produção das marcas do Grupo, através de inovação e desenvolvimento em infraestrutura. Localizado no município de Guaramirim e protocolado sob o número da SICOS 164/2023. **Características do Incentivo: 1) Montante** de até R\$ 17.565.592,84 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), a serem realizados conforme cronograma de investimentos constantes do relatório de análise; **2) Percentual do Incentivo:** 75% (setenta e cinco por cento), sobre o incremento do ICMS NORMAL calculado sobre a média gerada no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, correspondente aos 12 meses anteriores ao início da implantação do projeto; **3) Prazo de**

Fruição: o benefício poderá ser utilizado por um prazo de até 300 (trezentos) meses, limitado ao montante do incentivo e ao disposto no Convênio ICMS nº 190 e ao montante do incentivo; limitada a última fruição a dezembro de 2032; **4) Prazo de Carência:** 48 meses, por parcela creditada; **5) Amortização:** cada parcela será integralmente amortizada no mês de término da carência; **6) Taxa de Juros:** 0% a.a.; **7) Atualização Monetária:** 50% (cinquenta por cento) do índice que a critério do Poder Executivo seja adotado para atualização dos tributos estaduais; **8) Garantias Fidejussórias:** Para assegurar o pagamento do incentivo do PRODEC, composto pela restituição do principal, pelos juros e pelo montante da atualização monetária da dívida, acrescidos de todas e quaisquer demais obrigações decorrentes desta operação, assina, com base no relatório de análise do agente financeiro na qualidade de INTERVENIENTES FIADORES, Rosa Mística Forlin Prestini, inscrita no CPF nº 891.905.xxx-xx, Evanio José Prestini, inscrito no CPF nº 030.814.xxx-xx e renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil brasileiro e responsabilizando-se solidariamente até final liquidação de todas as obrigações do presente contrato; **09) Dos Encargos de Inadimplência:** No caso de impontualidade nos pagamentos devidos a qualquer título, sem prejuízo do vencimento antecipado e da imediata exigibilidade de toda a dívida e demais cominações legais e convencionais, serão aplicados, até 90 dias após o vencimento, os seguintes encargos de inadimplência: a) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das obrigações inadimplidas; b) pagamento de juros moratórios de 12% (doze por cento) ao ano, pro rata temporis, incidentes sobre o saldo vencido. Não ocorrendo o recolhimento das parcelas liberadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de seu vencimento, os valores passarão a ser exigidos na forma prevista na legislação tributária (falta de recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo). Nesse caso, incidirão sobre os valores devidos, a partir do vencimento da parcela, multa, juros e atualização previstos na legislação tributária por falta do recolhimento total ou parcial do imposto apurado pelo próprio sujeito passivo. Florianópolis, 04 de dezembro de 2024. Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC.

Cod. Mat.: 1061996

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 013/2025 (REF. PROCESSO SIE 7719/2025).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, para a inclusão de horários e na linha 12-2 Balneário Camboriú/Itapema. Com saídas de Balneário Camboriú às 12:25 e 22:40 horas; e com saídas de Itapema às 06:35 e 09:05 horas diário e anual. CAROLINE GONDRA DA ROSA GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 1061952

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE	
2022TR000971, com o Município de Witmarsum Publicado no DOE nº 22.420 de 27.02.2025. Pág. 08 Matéria 22462	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE
O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o município de RIO DOS CEDROS	O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, e o município de WITMARSUM

Cod. Mat.: 1061909

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE001030.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Três Barras. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na travessa Eudes Nunes Cavalheiro, trecho compreendido entre Avenida Rigesa e a Rua Vereador Ricardo de Oliveira. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 264.171,32, (duzentos e sessenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 64.171,32 (sessenta e quatro mil e cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 16/05/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/12/2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson

Comper e a Prefeita Municipal de Três Barras, Ana Claudia da Silveira Quege. Processo **SCC 8044/2024**.

Cod. Mat.: 1061842

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023CS000252.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Irineópolis. **OBJETO:** Pavimentação de 130 m da Rua Pará e 130 m da Rua Maranhão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até setembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Irineópolis, Juliano Pozzi Pereira. Processo **SCC 11999/2023**.

Cod. Mat.: 1061902

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000864.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Dona Emma. **OBJETO:** Realização de obras de infraestrutura e urbanismo neste município de Dona Emma, compreendendo pavimentação asfáltica da parte final da rua João Hamm no bairro de Nova Esperança. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.450.500,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até junho de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Dona Emma, Ellen Sigrid Schuenke. Processo **SCC 18535/2023**.

Cod. Mat.: 1061925

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000374.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Três Barras. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra e de todos materiais necessários para pavimentação asfáltica na Rodovia Dr. Osvaldo, na localidade de Barra Grande - área Industrial, no Município de Três Barras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 750.187,65 (setecentos e cinquenta mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 250.187,65 (duzentos e cinquenta mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 04/02/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Três Barras, Ana Claudia da Silveira Quege. Processo **SCC 15783/2023**.

Cod. Mat.: 1061938

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000933.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Mondai. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica da Rua das Orquídeas com extensão de 175m de comprimento, Vila Lajú. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 135.719,04, (cento e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e quatro centavos) sendo R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.719,04 (cinco mil e setecentos e noventa e quatro centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Mondai, Elizandro Mainardi. Processo **SCC 8015/2024**.

Cod. Mat.: 1062018

ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE	
2020TR000833, com o Município de Chapecó Publicado no DOE nº 22.420 de 27.02.2025. Pág. 08 Matéria 22462	
ONDE SE LÊ	LEIA-SE

O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de RIO DOS CEDROS	O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o município de CHAPECÓ
---	--

Cod. Mat.: 1061937

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 535/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00013508/2025, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **CARLOS ALBERTO ALVIENE CORRÊA FILHO**, matrícula 0634083001, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, a contar de 25/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062070

PORTARIA nº 536/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00005925/2025, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **JOSUÉ VASCONCELOS DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 0616010702, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL, a contar de 29/01/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062071

PORTARIA nº 539/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00017552/2025, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **TAINAN MASSOTTI DE LIMA**, matrícula 0619877501, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE CHAPECÓ, a contar de 27/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062073

PORTARIA Nº 534/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
 Delega competência ao Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 74 e 75 da Constituição do Estado, artigo 106 e 116 da Lei Complementar Estadual nº 741/2019, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social, para:

- despachar e decidir acerca dos documentos, processos e procedimentos destinados a esta Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social;
- expedir portarias e ordens de serviço, exceto para aquelas matérias inseridas nas atribuições constitucionais e legais do Governador do Estado e desde que não veiculem normas gerais e abstratas;
- distribuir os servidores públicos pelos respectivos setores e departamentos internos que integram esta Secretaria de Estado e cometer-lhes tarefas funcionais executivas, respeitada a legislação pertinente;
- ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;
- assinar contratos, convênios, acordos e demais atos congêneres de que o Estado participe, através desta Secretaria de Estado, quando não for exigida a assinatura do Governador do Estado;
- revogar, anular, sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da administração pública, após ouvida a PGE;
- receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos no âmbito desta Secretaria de Estado, decidir pela procedência ou improcedência delas e promover as correções cabíveis;
- aplicar penas administrativas e disciplinares, exceto as de demissão de servidores estáveis e de cassação de aposentadoria

e disponibilidade;

- decidir, em processo administrativo, mediante deliberação devidamente fundamentada, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de competência desta Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, à exceção de recursos administrativos e de matérias de competência exclusiva do Delegante; e,
- exercer outras atividades situadas na área de atuação desta Secretaria de Estado e demais atribuições delegadas pelo Governador do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062064

PORTARIA nº 540/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00019362/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LARISSA RAQUEL CERDEIRA**, matrícula 0982900801, ocupante da Função GERENTE TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do(a) GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (LC 741/2019), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **RICARDO DA SILVEIRA NUNES**, matrícula 0219494501, durante o usufruto de férias, no período de **10/03/2025 a 24/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062066

PORTARIA Nº 532/GABS/SEJURI/2025 de 27/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00020564/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **TATIANE DE ARAÚJO PAZA**, matrícula: 0645199301, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com efeitos a contar de **06/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1061968

PORTARIA Nº 537/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00019408/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **TATIANE KESSLER**, matrícula: 0629500201, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM do HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, com efeitos a contar de **05/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062068

PORTARIA Nº 541/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00021347/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **DJONATAN ZUFFO**, matrícula: 0960119804, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de **05/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062074

PORTARIA Nº 543/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00016720/2025, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **TATIANI BOELTER**,

matrícula: 0645208601, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESÍDIO REGIONAL DE BRUSQUE, com efeitos a contar de **20/02/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062076

PORTARIA nº 538/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00080080/2022, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **CELSONO MAURICIO DOS SANTOS**, matrícula 0633968901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 28/02/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062072

PORTARIA Nº 491/GABS/SEJURI/2025 de 28/02/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00006405/2025, RESOLVE:

PRORROGAR READAPTAÇÃO, concedida através da Portaria nº 2573/GABS/SAP/2024 de 06/09/2024, publicada no D.O.E. nº 22.349 de 09/09/2024, da servidora **STELLA MARIS SMANIOTTO**, matrícula 0368195502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do PRESÍDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS para a COORDENADORIA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO, a contar de 24/02/2025 a 23/02/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062059

PORTARIA Nº 533/GABS/SAP/2025 de 27/02/2025
 A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, de acordo com o Art. 11, inciso I alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SJC 00001366/2020, RESOLVE:

De acordo com a decisão judicial conforme autos nº 504096221.2024.8.24.0090, retifica a portaria nº 0204, publicada no Diário Oficial nº 21.734, de 21/03/2022, de estágio probatório concedida a servidora **ELIANE DALL ROSA BALBINOT**, matrícula 0696680201, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê :a contar de 13/02/2022, deverá ser lido: a contar de 14/08/2021.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social.

Cod. Mat.: 1061812

PORTARIA nº 544/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00019186/2025, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALEF WARKEN BORGES**, matrícula 0619584901, ocupante da função COORDENADOR DE SAÚDE DO PR19, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL DO PR19 (PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LUIS FERNANDO FONTANA ROSA**, matrícula 0953151303, durante o usufruto de férias, no período de **06/03/2025 a 15/03/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062057

PORTARIA Nº 542/GABS/SEJURI/2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00065155/2024, resolve:

SUBSTITUIR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **RICARDO DA SILVEIRA NUNES**, matrícula 0219494501, pela servidora **LARISSA RAQUEL CERDEIRA**, matrícula 0982900801, como Ordenador Secundário, para o âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, UG 540096: ordenar as despesas, empenhos, ordens de pagamento, cheques e demais documentos pertinentes à movimentação financeira, reconhecer dívidas e

autorizar o pagamento; e, assinar demonstrações contábeis, tais como balancetes e balanços gerais, durante o usufruto de férias do titular, no período de 10/03/2025 a 24/03/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1062069

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL- SEJURI

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE PARCERIA LABORAL 2021TN268 – Processo SAP 148085/2023 – PARCEIRO PÚBLICO: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social – **SEJURI** com a supervisão do Departamento de Polícia Penal – **DPP**, e execução pelo Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis e o **PARCEIRO PRIVADO:** STAHELIN FLORES LTDA ME **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Termo de Parceria Laboral nº 2021TN268, visando proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos presos. **DATA:** 19 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** **DANIELLE AMORIM SILVA** pela SEJURI, **MAICON**

RONALD ALVES pelo DPP, **MARCELO GIOVANI CORREIA** pelo Fundo. Florianópolis, 05 de Março de 2025.

Cod. Mat.: 1061845

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**PORTARIA Nº 33**, de 26/02/2025.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve: Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor Rafael Marcos de Souza Fernandes, matrícula 932278-7, para atuar como FISCAL de Contrato, e o servidor Ailton Altino Lopes Filho, matrícula 919424-0, para atuar como GESTOR do contrato nº 012/2025/SDC, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para a realização de projetos de desapropriação contendo laudos de avaliação, levantamentos topográficos e relatórios de avaliação de imóveis. Processo SGPe SDC 458/2024. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil.

Cod. Mat.: 1061939

PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN) E O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA (CREA-SC) – Decorrente do processo SEPLAN 723/2024. **Participes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina. **Objeto:** a conjugação de esforços para a cooperação técnica entre os signatários, sem transferência de recursos financeiros, visando o intercâmbio de informações técnicas e de apoio técnico-institucional para desenvolvimento, implantação e/ou aperfeiçoamento de ações relacionadas às áreas estratégicas de interesse mútuo, incluindo, mas não se limitando ao Planejamento Urbano e Regional e Cadastro Técnico Multifinalitário. **Vigência:** o presente tem vigência de 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025. **Signatários:** **Carlos Alberto Kita Xavier**, pelo CREA-SC e **Edgard Novuchy Pereira Usuy**, pela SEPLAN.

Cod. Mat.: 1061823

SAÚDE**PORTARIA Nº 327 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.648, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de fevereiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025, sobre o complemento para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais de Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de fevereiro de 2025, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de fevereiro de 2025.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com desconto nas competências setembro de 2023 até janeiro de 2025. E que, os valores da competência de fevereiro ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas nas próximas competências definidos pelo Sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e Portaria SES/SC nº 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

CNES	NOME ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR Fevereiro/ 2025
19305	HOSPITAL FLORIANOPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R\$126.987,56
19445	CEPONSC	FLORIANÓPOLIS	R\$26.986,47
61271	HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	R\$7.669,42
2299569	Hospital Santo Antônio - IMAS	TIMBÉ DO SUL	R\$26.785,90
2299836	HOSPITAL SAO ROQUE	JACINTO MACHADO	R\$16.521,52
2300184	HOSPITAL SAO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	R\$58.236,23
2300435	HOSPITAL FREI ROGERIO	ANITA GARIBALDI	R\$46.475,20
2300486	Hospital Santa Clara	OTACÍLIO COSTA	R\$29.731,55
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORACAO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	R\$56.440,80
2300885	Hospital São José de Urubici	URUBICI	R\$19.917,09
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	R\$249.976,89
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	R\$143.833,33
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	R\$176.147,28
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	R\$8.112,62
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	R\$46.120,18
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	ARROIO TRINTA	R\$7.793,98

2305097	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	TURVO	R\$21.668,50
2305534	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	MELEIRO	R\$27.807,19
2305623	Hospital Nossa Senhora de Fátima	PRAIA GRANDE	R\$31.573,75
2377160	FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	R\$15.908,26
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	R\$9.981,66
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	R\$25.294,96
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETULIO	R\$25.669,26
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	R\$30.282,56
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	RIO DO CAMPO	R\$14.923,59
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	R\$43.562,26
2377632	Hospital e Maternidade Santa Terezinha	SALETE	R\$9.948,98
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	R\$103.298,50
2378108	HOSPITAL MONDAI	MONDAÍ	R\$29.687,00
2378116	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SAO LUCAS	GUARACIABA	R\$27.234,68
2378140	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	R\$29.316,28
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$21.766,21
2378175	HOSPITAL GUARUJA	GUARUJÁ DO SUL	R\$22.139,35
2378183	HOSPITAL DE IPORA	IPORÁ DO OESTE	R\$36.613,91
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	R\$23.699,45
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSE DO CEDRO	R\$20.690,27
2378876	FUNDACAO MEDICA	DESCANSO	R\$29.425,86
2379163	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	PAPANDUVA	R\$46.202,35
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	R\$14.267,65
2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MAFRA	R\$382.152,82
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	R\$20.534,28
2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	R\$11.186,68
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS - IMAS	TANGARÁ	R\$18.710,30
2380188	Hospital Nossa Senhora da PAZ	ÁGUA DOCE	R\$11.723,36
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	R\$56.030,00
2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	IMBITUBA	R\$204.500,89
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	R\$12.355,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGELICO	ABELARDO LUZ	R\$35.237,86
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSE BAGGIO	PONTE SERRADA	R\$51.469,18
2411245	Associação Hospitalar de Vargeão	VARGEÃO	R\$18.621,15
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERE LTDA	XANXERÉ	R\$4.179,46
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERÉ	R\$258.927,99
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	R\$33.280,40
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ANGELINA	R\$23.399,76
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	R\$15.754,06
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	R\$23.231,22
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	R\$102.459,96
2491524	CLINICA DE HEMODIALISE	TUBARÃO	R\$4.518,18
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARÃO	R\$459.511,90
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	R\$153.862,40
2521725	CLINICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	R\$12.801,20
2522322	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BLUMENAU	R\$29.375,89
2522616	ASSOCIACAO RENAL VIDA ITAJAI	ITAJÁI	R\$53.390,86
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJÁI	R\$576.273,98
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	R\$321.897,00
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	R\$510.743,34
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	R\$44.154,21
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE CORONEL FREITAS	Coronel Freitas	R\$15.898,11
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	R\$16.719,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	R\$18.214,61
2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	MARAVILHA	R\$110.357,04
2538229	Hospital Saudades	SAUDADES	R\$18.661,86
2538571	Associação Hospitalar PE João Berthier	SÃO CARLOS	R\$58.211,11
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	R\$1.184,61
2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	PORTO UNIÃO	R\$146.101,58
2543486	CLINICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$8.650,78
2550881	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	SÃO MARTINHO	R\$20.227,87
2550938	Hospital Santo Antônio HSA	ARMAZÉM	R\$46.569,31
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	R\$18.887,40
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	R\$23.921,71
2553155	HOSPITAL DA FUNDACAO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R\$23.901,77
2553163	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	R\$17.202,00
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	R\$1.760,78
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	R\$235.149,24
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	R\$234.093,44
2596792	HOSPITAL DE SAO BONIFACIO	SÃO BONIFÁCIO	R\$7.393,14
2600250	FUNDACAO PRO RIM	SÃO BENTO DO SUL	R\$4.227,56
2626659	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	TIJUCAS	R\$76.797,68
2626667	HOSPITAL CUNHA PORA	CUNHA PORÃ	R\$45.366,71

2652099	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	R\$16.779,00
2660717	HOSPITAL SAO BENEDITO	BENEDITO NOVO	R\$8.123,58
2660857	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BRUSQUE	R\$31.843,44
2664895	CLINICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	R\$3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	R\$46.318,82
2664992	HOSPITAL SAO LUIZ	CAMPO ALEGRE	R\$26.925,27
2665085	Hospital Nossa Senhora das Graças	BOM RETIRO	R\$43.659,49
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	R\$103.098,38
2666138	HOSPITAL SAO LUCAS	XAVANTINA	R\$12.818,98
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	SOMBRIO	R\$179.252,64
2689863	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR SAO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	R\$12.281,35
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	R\$28.660,63
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	CAMPO BELO DO SUL	R\$21.818,00
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÁ	R\$23.985,56
2691507	Hospital Piratuba Ipira	IPIRA	R\$11.498,05
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	R\$203.549,18
2691531	ASSOCIACAO DE APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	IMARUÍ	R\$30.383,00
2691558	HOSPITAL SAO MARCOS	NOVA VENEZA	R\$48.030,84
2691566	HOSPITAL SAO PEDRO	ITÁ	R\$17.313,05
2691574	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	ANITÁPOLIS	R\$13.889,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	LEBON RÉGIS	R\$21.506,57
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	R\$73.934,00
2692864	CLINICA HEMODIALISE DE VIDEIRA LTDA	VIDEIRA	R\$1.926,30
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIUMA	R\$602.233,00
2778777	TR SAO JOSE CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	SÃO JOSÉ	R\$1.645,92
2778858	Hospital São Sebastião	TREZE DE MAIO	R\$12.574,78
3039250	Hospital São Miguel	Joaçaba	R\$131.144,46
3201694	FUNDACAO PRO RIM	BALNEÁRIO CAMBORIU	R\$12.266,09
3689603	ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO	TIMBÓ	R\$16.402,46
4058976	CLINICA HEMODIALISE DE CURITIBANOS LTDA	CURITIBANOS	R\$513,68
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	R\$26.138,03
4623207	Hospital Ana Schimidtt	FLORIANÓPOLIS	R\$31.994,10
5749018	INSTITUTO SANTE HOSPITAL SAGRADA FAMILIA ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	R\$43.848,28
6249604	HOSPITAL SAO CAMILO	IPUMIRIM	R\$11.720,33
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO RIO DOS CEDROS SC	RIO DOS CEDROS	R\$50.738,37
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$129.432,36
7274351	AFSC	FRAIBURGO	R\$70.389,80
7286082	HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECO	R\$99.771,40
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	275.984,52
		TOTAL	R\$8.806.085,24
ANEXO II			
CNES	NOME ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPETÊNCIAS
9438653	CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO	LAGES	R\$2.610,08
		TOTAL	R\$2.610,08

Cod. Mat.: 1062206

PORTARIA nº 326 de 28/02/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de acordo com o disposto no art. 106, parágrafo 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com base no art. 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, e art. 4º parágrafo 1º do Decreto nº 1545 de 16/03/2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora BRUNA ADRIANA DA SILVA, matrícula nº 0657861-6-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 903, de 11 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário da Saúde

Cod. Mat.: 1062034

PORTARIA SES Nº 321, de 27/2/2025

(Processo SES 30304/2022)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10, § 4º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c o parágrafo único, do art. 19 do Decreto Estadual nº 1.106/2017, e considerando o teor do Processo SES 30304/2022, resolve:
PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos da Portaria nº 775/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº

22.256, de 30/04/2024 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nos autos do processo SES 30304/2022 a contar de 27/10/2024.

Diogo Demarchi da Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1061835

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000095.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Saúde Lindóia do Sul, mantenedora do Hospital Dra. Izolde Dalmora, com sede no município de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Manutenção das atividades do hospital Dra. Izolde Dalmora e atendimento aos pacientes que necessitam de cuidados prolongados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 285.840,44 (duzentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.159,56 (dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 33 – 50 – 41 – 02, Programa Transferência: 2025013486, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33.50.41.02, conforme Nota de Empenho nº 2025NE006768, de 26/02/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2025, condicionada

sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 28/02/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 16353/2024**.
Cod. Mat.: 1061932

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 205896/2023
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1061811

EXTRATO DE DECISÃO

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 6845/2024
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1061817

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Grazielle da Silveira;**

Termo de Compromisso nº 108/23; Data de Rescisão: 23/03/2025. **2. Karolina Martins Adriano**; Termo de Compromisso nº 038/2024; Data de Rescisão: 20/02/2025. **3. Marina Itati Gonzalez**; Termo de Compromisso nº 040/2024; Data de Rescisão: 19/02/2025. **4. Caroline Silva de Farias**; Termo de Compromisso nº 063/2023; Data de Rescisão: 27/02/2025.

Cod. Mat.: 1061878

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 178/PMSC, de 27/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 1405/2025, e Ofício nº 4-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participarem do Estágio de Prevenção de Exploração, Abuso e Assédio Sexual (PSEAH), a ser realizado no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, no município do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção de suas remunerações, sem o pagamento de passagens aéreas e diárias), no período de 10 a 14 de março de 2025 (fase presencial), os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Major	929677-8	Luis Antonio Pittol Trevisan
2	Cabo	934347-4	Paula Zimmermann

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDO** às OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1061746

Portaria nº 181/PMSC, de 27/02/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 1412/2025, e Ofício nº 12-IGPM/Ch Mis Paz Av IGPM/COTER, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do Estágio de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR - PM), a ser realizado no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil, no município do Rio de Janeiro/RJ, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado (manutenção de suas remunerações, sem o pagamento de passagens aéreas e diárias), o 1º **Sargento PM Mat. 927382-4 TIAGO SALLES FREITAS**, no período de 31 de março a 04 de abril de 2025 (fase presencial). 2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** às OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1061748

Portaria nº 182/PMSC de 28/02/2025.

DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CELSO MENDES DE SOUZA, 1º SARGENTO PM RR Mat. 911281-2, à contar de 26/02/2025.**

Emerson Fernandes

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1061985

PORTARIA Nº 02/DALF/AJD/PAIC, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

(SGPE PMSC 10765/2025)
A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 291/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 143/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

RESOLVE Instaurar processo administrativo objetivando apurar a possível inadimplência contratual, supostamente perpetradas pela empresa **INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI**, registrada sob o **CNPJ n. 36.394.573/0001-94**. Para conduzir o processo, designo, para compor a comissão processante o Major PM 930254-9 Pedro Paulo Romandini Britto, o Cabo PM 934507-8 Geovani Luz Fraga e o Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.

FATOS:

Conforme a documentação anexada ao processo SGP-e PMSC 10765/2025, verifica-se que a empresa ora processada está em atraso na execução da obra contratada pela PMSC, por meio do Contrato nº 050/PMSC/2024. O prazo estabelecido para a conclusão dos serviços foi de 270 (duzentos e setenta) dias corridos. No entanto, restando pouco mais de 70 dias para o término do prazo contratual, menos de 40% da obra foi executada.

Documento assinado eletronicamente

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1061759

Extrato nº 1151 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 16723-E, Auto de Infração Ambiental nº 12848-E, aplicado em 24/04/2024, situado no município de Camboriú, na área sob posse direta, abrangendo 0,116ha (zero vírgula cento e dezesseis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (731804 | 7004279), Processo GAIA 21123202480146 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00058177/2024.

Cod. Mat.: 1061802

Extrato nº 1152 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18036-E, Auto de Infração Ambiental nº 13968-E, aplicado em 25/10/2024, situado no município de Tijucas, no contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", contrato sem número, abrangendo 0,028ha (zero vírgula zero vinte e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (727428 | 6973981), Processo GAIA 21123202483253 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00065663/2024.

Cod. Mat.: 1061805

Extrato nº 1153 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 42635-A, Auto de Infração Ambiental nº 46647-A, aplicado em 22/10/2024, situado no município de Tijucas, no contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", contrato sem número, abrangendo 0,032ha (zero vírgula zero trinta e dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (727414 | 6973989), Processo GAIA 21123202483591 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00069196/2024.

Cod. Mat.: 1061848

Extrato nº 1158 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18267-E, Auto de Infração Ambiental nº 14116-E, aplicado em 29/07/2024, situado no município de Itajaí, na área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,006ha (zero vírgula zero zero seis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (723906 | 7014083), Processo GAIA 21123202483541 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00069210/2024.

Cod. Mat.: 1061852

Extrato nº 1160 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18385-E, Auto de Infração Ambiental nº 14106-E, aplicado em 25/11/2024, situado no município de Balneário Camboriú, na matrícula do imóvel registrado em cartório, 31550, Registro de Imóveis de Balneário Camboriú, abrangendo 0,038ha (zero vírgula zero trinta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (734832 | 7009550), Processo GAIA 21123202483529 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00070317/2024.

Cod. Mat.: 1061854

Extrato nº 1162 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 42636-A, Auto de Infração Ambiental nº 46649-A, aplicado em 30/11/2024, situado no município de Itajaí, na área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,017ha (zero vírgula zero dezessete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (723885 | 7014094), Processo GAIA 21123202483831 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00072201/2024.

Cod. Mat.: 1061857

Extrato nº 1189 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 42637-A, Auto de Infração Ambiental nº 46650-A, aplicado em 30/11/2024, situado no município de Porto Belo, no contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", contrato sem numeração, abrangendo 0,008ha (zero vírgula zero zero oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (741004 | 6992569), Processo GAIA 21123202483934 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00072674/2024.

Cod. Mat.: 1061858

Extrato nº 1190 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18099-E, Auto de Infração Ambiental nº 14022-E, aplicado em 10/09/2024, situado no município de Camboriú, na área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,27ha (zero vírgula duzentos e setenta hectares), fora de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 728401 | 7002300; Pt02 728291 | 7002320; Pt03 728209 | 7002211; Pt04 728072 | 7002148;), Processo GAIA 21123202483351 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00065095/2024.

Cod. Mat.: 1061859

Extrato nº 1191 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18103-E, Auto de Infração Ambiental nº 14024-E, aplicado em 10/09/2024, situado no município de Camboriú, na área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,14ha (zero vírgula cento e quarenta hectares), dentro de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 728299 | 7002271; Pt02 728136 | 7002176; Pt03 727971 | 7002196;), Processo GAIA 21123202483353 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00065098/2024.

Cod. Mat.: 1061860

Extrato nº 1192 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18548-E, Auto de Infração Ambiental nº 14270-E, aplicado em 05/12/2024, situado no município de Itajaí, no contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", contrato sem numeração, abrangendo 0,079ha (zero vírgula setenta e nove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (720390 | 7021246), Processo GAIA 21123202483910 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00073279/2024.

Cod. Mat.: 1061863

Extrato nº 1193 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18547-E, Auto de Infração Ambiental nº 14289-E, aplicado em 05/12/2024, situado no município de Itajaí, no contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", contrato sem numeração, abrangendo 0,079ha (zero vírgula setenta e nove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (720394 | 7021242), Processo GAIA 21123202483965 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00073280/2024.

Cod. Mat.: 1061864

Extrato nº 1202 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18706-E, Auto de Infração Ambiental nº 14375-E, aplicado em 21/12/2024, situado no município de Nova Trento, no área titulada não registrada - Ex.: Inventário, abrangendo 0,031ha (zero vírgula zero trinta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (705692 | 6984145), Processo GAIA 21123202584110 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00001639/2025. CARSC-4211504-E681.6EA2.CB66.450E.80A9.A2E8.572A.C92B

Cod. Mat.: 1061865

Extrato nº 1204 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18707-E, Auto de Infração Ambiental nº 14376-E, aplicado em 21/12/2024, situado no município de Nova Trento, no(a) área titulada não registrada - Ex.: Inventário, , abrangendo 0,084ha (zero vírgula zero oitenta e quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 705665 | 6984135;), Processo GAIA 21123202584111 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00001644/2025. CARSC-4211504-E681.6EA2.CB66.450E.80A9.A2E8.572A.C92B

Cod. Mat.: 1061866

Extrato nº 1215 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18708-E, Auto de Infração Ambiental nº 14377-E, aplicado em 30/12/2024, situado no município de Itajaí, no contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", contrato sem numeração, abrangendo 1,178ha (um vírgula cento e setenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (721170 | 7021628), Processo GAIA 21123202584112 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002255/2025.
Cod. Mat.: 1061867

Extrato nº 1222 - 3ºPEL /1ªCIA/1º BPMA - Balneário Camboriú do Termo de Embargo nº 18798-E, Auto de Infração Ambiental nº 14471-E, aplicado em 30/11/2024, situado no município de Porto Belo, na matrícula do imóvel registrada em cartório, 10400 e 10890, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo, abrangendo 0,4ha (zero vírgula quatrocentos hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (739347 | 6992720), Processo GAIA 21123202584340 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00006013/2025.
Cod. Mat.: 1061870

Extrato nº. 1073 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202374130, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JARDEL FERREIRA PADILHA, CPF:054.XXX.XXX-50, em 24/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1080 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202481588, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e DANIEL POVALUK, CPF:899.XXX.XXX-04, em 27/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1081 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202482035, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e TRALDY RIBAS BACHMANN, CPF:026.XXX.XXX-60, em 27/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação integral dos danos causados, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1082 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202479007, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LUIZ GUSTAVO MARCINIAC, CPF:014.XXX.XXX-57, em 27/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1083 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202480708, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e LEONE APARECIDA PETTERS SPAUTZ, CPF:780.XXX.XXX-15, em 27/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1084 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202273844, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GILMAR ANTONOWICZ, CPF:000.XXX.XXX-07, em 27/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1085 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2º BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo nº 21600202374190, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e GILBERTO ADRIANO BIALESKI, CPF:042.XXX.XXX-09, em 27/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1061874

Extrato nº. 1086 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481963, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Elisabete de Souza Marinho, CPF:039.XXX.XXX-21, em 24/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1061913

Extrato nº. 1087 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202482613, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Sidnei Carlos Giordani, CPF:718.XXX.XXX-49, em 18/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1061914

Extrato nº. 1088 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500201853716, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Dijavan Basso, CPF:043.XXX.XXX-95, em 06/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 32 meses.
Cod. Mat.: 1061915

Extrato nº 1223 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 18849-E, Auto de Infração Ambiental nº 14511-E, aplicado em 07/01/2025, situado no município de Piratuba, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 19.987, Ofício de Registro de Imóveis Cidade e Comarca de Capinzal, abrangendo 0,098ha (zero vírgula zero noventa e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 427158 | 6964180;), Processo GAIA 21530202584498 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00004123/2025.
Cod. Mat.: 1061910

Extrato nº 1213 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18535-E, Auto de Infração Ambiental nº 14278-E, aplicado em 09/12/2024, situado no município de São José Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 8.477, Registrada no 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, abrangendo 1,52ha (um vírgula cinquenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 519971 | 6955930;), Processo GAIA 21400202483926 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00000879/2025.
Cod. Mat.: 1061916

Extrato nº 1214 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18612-E, Auto de Infração Ambiental nº 14323-E, aplicado em 24/11/2024, situado no município de São José Do Cerrito, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 3,32ha (três vírgula trinta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 525421 | 6948604;), Processo GAIA 21400202484025 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002761/2025.
Cod. Mat.: 1061917

Extrato nº 1216 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18639-E, Auto de Infração Ambiental nº 14338-E, aplicado em 08/12/2024, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 11.367, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro, SC, abrangendo 0,92ha (zero vírgula noventa e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 664936 | 6931821;), Processo GAIA 21400202484052 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002143/2025.
Cod. Mat.: 1061918

Extrato nº 1217 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18641-E, Auto de Infração Ambiental nº 14339-E, aplicado em 08/12/2024, situado no município de Alfredo Wagner, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 11582, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro SC, abrangendo 0,28ha (zero vírgula vinte e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 665064 | 6931821;), Processo GAIA 21400202484054 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002392/2025.
Cod. Mat.: 1061919

Extrato nº 1218 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18702-E, Auto de Infração Ambiental nº 14389-E, aplicado em 29/12/2024, situado no município de Paineira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 18.622, Registro de Imóveis do 3º Ofício de Lages-SC, abrangendo 0,05ha (zero vírgula zero cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 589782 | 6910745;), Processo GAIA 21400202584134 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001177/2025.
Cod. Mat.: 1061920

Extrato nº 1219 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18703-E, Auto de Infração Ambiental nº 14390-E, aplicado em 29/12/2024, situado no município de Paineira, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 18622, Registro de Imóveis do 3º Ofício de Lages-SC, abrangendo 0,28ha (zero vírgula vinte e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 589736 | 6910765;), Processo GAIA 21400202584136 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001230/2025.
Cod. Mat.: 1061921

Extrato nº 1220 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18931-E, Auto de Infração Ambiental nº 14569-E, aplicado em 03/02/2025, situado no município de Urubici, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 23.613, Cartório de Registro de Imóveis de Urubici-SC, abrangendo 0,003ha (zero vírgula zero zero três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 664936 | 6931821;), Processo GAIA 21400202584666 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00008388/2025.
Cod. Mat.: 1061923

Extrato nº 1221 - 2ªCIA/ 2ºBPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18969-E, Auto de Infração Ambiental nº 14616-E, aplicado em 04/02/2025, situado no município de Celso Ramos, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 12.279, Cartório de Registro de Imóveis de Anita Garibaldi-SCF, abrangendo 1,99ha (um vírgula noventa e nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 458416 | 6948871;), Processo GAIA 21400202584770 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00008445/2025.
Cod. Mat.: 1061924

Extrato nº 1224 - 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba do Termo de Embargo nº 17380-E, Auto de Infração Ambiental nº 13558-E, aplicado em 27/08/2024, situado no município de Ipirá, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 17745 Ofício de Registro de Imóveis Cidade e Comarca de Capinzal, abrangendo 1,12ha (um vírgula doze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 423442 | 6978916;), Processo GAIA 21530202482205 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00054150/2024.
Cod. Mat.: 1061999

Extrato nº. 1089 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202482205, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Altair Antônio Borsatti, CPF:385.XXX.XXX-04, em 24/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir

a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1062007

Extrato nº. 1090 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202483206, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Arlei de Rós, CPF:060.XXX.XXX-67, em 24/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1062015

Extrato nº. 1091 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202483044, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ronaldo Jose Roman, CPF:031.XXX.XXX-55, em 24/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1062023

Extrato nº. 1092 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202483039, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ronaldo Jose Roman, CPF:031.XXX.XXX-55, em 24/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1062030

Extrato nº. 1093 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202482814, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Leanderson Carelli, CPF:099.XXX.XXX-41, em 24/02/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da exata área degradada.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1062054

Polícia Civil

PORTARIA Nº 061/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº 0985.434-7-01, como Gestor, a Escrivã de Polícia **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL** matrícula nº 0644.027-4-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **IVAN-DRO DE LIMA**, matrícula nº 0974.246-8-01, como Fiscal Suplente do Contrato nº 373/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 63572/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061736

PORTARIA Nº 062/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES** matrícula nº 0322.857-6-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 057/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 17539/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061741

PORTARIA Nº 063/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES** matrícula nº 0954.022-9-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 055/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 17563/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061745

PORTARIA Nº 065/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES** matrícula nº 0954.022-9-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 065/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 17554/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061954

PORTARIA Nº 064/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **MARIANA INÁCIO FERNANDES** matrícula nº 0953.852-6-01, como Fiscal e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES** matrícula nº 0954.022-9-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 048/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 113267/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061955

PORTARIA Nº 066/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO** matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia **MARIANA FLORES** matrícula nº 0954.022-9-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 066/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 17551/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061961

PORTARIA Nº 067/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **JULIANA GUIMARÃES DE OLIVEIRA** matrícula nº 0619.591-1-01, como Fiscal e a Delegada de Polícia **ALESSANDRA COLPANI RABELLO** matrícula nº 0362.547-8-01, como fiscal suplente da Autorização de Fornecimento nº 063/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 119677/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061989

PORTARIA Nº 068/DIAF/DGPC/PCSC, de 28/02/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **REGINA AMANCIO SOARES**, matrícula nº 0393.726-7-01, como Gestora, o Agente de Polícia **SIDELANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS** matrícula nº 0381.913-2-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **IUNA WANDELLI BRAGA**, matrícula nº 0644.622-1-01, como Fiscal Suplente do Contrato nº 23/SECOA/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 56633/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061995

PORTARIA Nº 0547/GAB/DGPC/PCSC de 05/03/2025.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos art. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, bem como do processo PCSC 00127125/2024, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial a contar das datas de enquadramento:

Agente de Polícia Civil - Classe VIII		
Nome	Matricula	Data de enquadramento
01 CLADEMIR JOSE GOMES	0253137-2-01	01/03/2025
Agente de Polícia Civil - Classe VII		
Nome	Matricula	Data de enquadramento
01 DANILO URBANI	0956980-4-01	31/03/2025
Escrivão de Polícia Civil - Classe VII		
Nome	Matricula	Data de enquadramento
01 MARCO AURELIO MENDES	0963560-2-01	15/03/2025
Escrivão de Polícia Civil - Classe V		
Nome	Matricula	Data de enquadramento
01 DAIANI RAMOS	0998446-1-01	13/03/2025
02 EDUARDO FIGUEREDO COSTA	0626997-4-01	03/03/2025
03 ESTEFANIA HIKARI AVILA DE OLIVEIRA	0626999-0-01	04/03/2025
04 GESSICA BOENG BATISTA	0627002-6-01	04/03/2025
05 GUILHERME AUGUSTO BESA FERRO	0627007-7-01	04/03/2025
06 GUILHERME BARBIERI CONTREIRAS RODRIGUES	0627014-0-01	04/03/2025
07 GUSTAVO MOSCHINI SALICH	0627017-4-01	12/03/2025
08 JANAINA COSTA ORLANDIM	0627023-9-01	04/03/2025
09 JESSICA ROHRBACHER	0961523-7-04	08/03/2025
10 LUIZA ANDRADE MARTINS	0627028-0-01	03/03/2025
11 MARCEL PADILHA	0625538-8-01	01/03/2025
12 MARLON FELIPE RICARCATTO	0627029-8-01	11/03/2025
13 MAXIMILIANO SOARES DAITX	0627031-0-01	01/03/2025
14 PATRICIA MONTANHA DA ROSA CHIELE	0627612-1-01	04/03/2025
15 RENNAN HERMES POLESE	0627033-6-01	04/03/2025
16 ROBERTO CARDOSO STRUVE	0351191-0-02	04/03/2025

Florianópolis, 05 de março de 2025.

ULISSES GABRIEL

Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061559

PORTARIA Nº 561/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 19/2023**, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 992.540-6 e 379.739-2, mandado instaurar pela Portaria nº 396/GAB/DGPC/PCSC, de

27/06/2023, publicada no DOE n.º 22.049, de 29/06/2023, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia **18/02/2025**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061733

PORTARIA Nº 562/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 983.898-8 mandado instaurar pela Portaria nº 797/GAB/DGPC/PCSC, de 21/12/2023, publicada no DOE n.º 22.174, de 02/01/2024, com efeitos a contar do dia 25/02/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061737

PORTARIA Nº 564/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 920.875-5 mandado instaurar pela Portaria nº 798/GAB/DGPC/PCSC, de 22/12/2023, publicada no DOE n.º 22.176, de 04/01/2024, com efeitos a contar do dia 27/02/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061739

PORTARIA Nº 563/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 24/2022**, deflagrado pela Portaria nº 720/GAB/DGPC/PCSC, de 05/10/2022, publicada no DOE n.º 21.897, de 16/11/2022, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 367.805-9, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a contar do dia 05/03/2025**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061740

PORTARIA Nº 566/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024**, no qual são acusados os servidores de matrículas nº 392.277-4 e nº 322.780-4 mandado instaurar pela Portaria nº 2777/GAB/DGPC/PCSC, de 16/10/2024, publicada no DOE n.º 22.379, de 21/10/2024, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a contar do dia 19/02/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061743

PORTARIA Nº 568/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandado instaurar pela Portaria nº 214/GAB/DGPC/PCSC, de 09/03/2021, publicada no DOE n.º 21.498, de 19/01/2021, para a continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a contar do dia 05/01/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061750

PORTARIA Nº 569/GAB/DGPC/PCSC, de 27/02/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo **Administrativo Disciplinar nº 17/2021**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandado instaurar pela Portaria nº 214/GAB/DGPC/PCSC, de 09/03/2021, publicada no DOE n.º 21.498, de 19/01/2021, com efeitos a contar do dia 06/03/2025.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061751

PORTARIA Nº 076/GAB/CORPC/PCSC, de 28.02.2025.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 003/2024, deflagrada pela Portaria nº 020/PCSC/

DGPC/CORPC, de 03.01.2024, publicada no DOE nº 22177, de 05.01.2024, com efeitos a contar de **28.02.2025**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061891

PORTARIA Nº 078/GAB/CORPC/PCSC, de 28.02.2025.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 14/2024, deflagrada pela Portaria nº 234/GAB/CORPC/PCSC, de 07.05.2024, publicada no DOE nº 22261, de 08.05.2024, com efeitos a contar de **04.03.2025**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061894

PORTARIA Nº 075/GAB/CORPC/PCSC, de 28.02.2025.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 36/2024, deflagrada pela Portaria nº 481/GAB/CORPC/PCSC, de 29.10.24, publicada no DOE nº 22385, de 30.10.24, com efeitos a contar de **27.02.2025**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061895

PORTARIA Nº 575/GAB/DGPC/PCSC, de 28/02/2025.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR**, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/2023, deflagrada pela Portaria Nº 441/GAB/DGPC/PCSC, de 03/07/2023, DOE nº 22054, de 06/07/2023, com efeitos a contar de **26/02/2025**.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061896

PORTARIA Nº 077/GAB/CORPC/PCSC, de 28.02.2025.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 08/2024, deflagrada pela Portaria nº 86/GAB/CORPC/DGPC, de 02.02.2024, publicada no DOE nº 22198, de 05.02.2024, com efeitos a contar de **01.03.2025**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1061899

Polícia Científica

PORTARIA Nº 16/2025/PCI, de 27/02/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 01/2023/PCI, de 01/11/2023, instituiu a educação à distância no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina - PCISC e estabeleceu outras providências, CONSIDERANDO a implantação da ACAPE Digital, CONSIDERANDO que a atividade de docência em EaD extrapola as limitações de sala de aula física, e que as gravações de videoaulas, por si só, não exauram as atividades pedagógicas correlatas a serem desempenhadas, e CONSIDERANDO a necessidade de definição de estrutura mínima de desenvolvimento de cursos virtuais que estimulem a integração entre docentes e discentes e a necessidade de se estabelecer parâmetros de avaliação dos alunos,

RESOLVE:

Art. 1º As disciplinas e capacitações em formato EaD deverão contar com estrutura pedagógica virtual, observados os seguintes requisitos: I – videoaulas, com duração entre 15 e 30 minutos cada, gravadas pelos conteudistas, com auxílio da Diretoria da Academia de Perícia, correspondendo de 50 a 75% da carga-horária disposta no plano de ensino;

II – a cada três videoaulas, deverá o tutor promover, no mínimo, 01 (um) fórum de discussão com os alunos ou 01 (uma) questão discursiva, incluindo correção de participação, com as correspondentes devoluções ao aluno;

III – disponibilização de, no mínimo, 01 (um) material de apoio ao aluno, bem como pelo menos 03 (três) materiais de consulta referentes à disciplina;

a) considera-se material de apoio: apostilas, cadernos didáticos, livros e conjuntos de slides de apresentação de autoria do conteudista; b) considera-se material de consulta: outros recursos pedagógi-

cos, como artigos científicos, capítulos de livro, vídeos em outras plataformas, entre outros;

IV – avaliação com ao menos 05 (cinco) questões objetivas, que podem ser distribuídas ao longo da capacitação, cada uma com quatro alternativas de resposta e apenas uma considerada correta. Parágrafo único. Os incisos II, III e IV somados devem corresponder de 25 a 50% da carga-horária disposta no plano de ensino.

Art. 2º O aluno que não participar das atividades obrigatórias mínimas de acordo com o plano de ensino, ou que não atingir a média final 7,0 (sete), será considerado reprovado, não fazendo jus ao certificado de conclusão, estando impedido de participação em cursos da PCISC na modalidade EaD pelo período de 03 (três) meses, salvo se convocado pelo Perito-Geral para participação obrigatória. Parágrafo único. Considera-se participação obrigatória mínima que o aluno assista 100% das videoaulas, participe dos fóruns de discussão de conteúdo e realize a avaliação final da disciplina. Art. 3º As disciplinas e capacitações no formato EaD poderão ser disponibilizadas por tempo determinado ou indeterminado, conforme estabelecido e definido pelo Gerente de Ensino e Pesquisa e Conteudista responsável pelo Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. A avaliação do tempo de disponibilidade das disciplinas e capacitações deve ser feita considerando a carga horária, o público-alvo e a relevância do tema para a eficiência do serviço público.

Art. 4º Na gravação das videoaulas, os docentes deverão utilizar um dos uniformes previstos na Portaria n. 22/2024/PCI, observados os padrões estabelecidos.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da PCI/DACP. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1061760

PORTARIA Nº 019/GEPES/DIAF/PCI, de 26/02/2025

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea “d”, item 9 do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, ao servidor RAFAEL RODRIGUES BRANCO, matrícula nº 961968-2-02, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, a contar de 14.03.2025, pelo período de 3 (três) meses e 4 (quatro) dias, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o Art.4º, § 5º, Art. 17 e Art. 82, da LC nº 412/08, com nova redação dada pela LC nº 773/21, conforme formalizado nos autos do processo PCI 2312/2025.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1061768

PORTARIA Nº 15/2025/PCI, de 26/02/2025

Estabelece critérios para a concessão e utilização do adiantamento e para a prestação de contas de recursos antecipados concedidos por meio do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina - CPESC às unidades de Polícia Científica de Santa Catarina - PCISC. A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e considerando o disposto no artigo 109-A da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, bem como no Decreto n. 640, de 16 de julho de 2024, na Portaria SEF n. 312, de 18 de novembro de 2024, na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e as orientações da Diretoria do Tesouro Estadual da Secretaria Estadual da Fazenda contidas no Manual CPESC, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I

DA CONCESSÃO DO RECURSO

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina - PCISC o uso do cartão CPESC.

§1º O cartão CPESC destina-se a atender às necessidades urgentes e extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento, sejam elas imprevisíveis ou de difícil previsão, garantindo a eficiência na gestão pública e continuidade do trabalho.

§ 2º Ficam criados os centros de custo no âmbito da Polícia Científica descritos no Anexo I desta Portaria, habilitados a receberem adiantamentos nas modalidades Material e Serviço, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º Para a concessão de adiantamentos (CPESC MATERIAL E SERVIÇO), a Polícia Científica de Santa Catarina - PCISC observará o orçamento consignado, respeitando os limites previstos pela Secretaria de Estado da Fazenda, a programação financeira e eventuais limitações de empenho necessárias no decorrer dos exercícios a que se referirem.

§1º O limite de concessão de adiantamentos na modalidade do CPESC MATERIAL e CPESC SERVIÇO dar-se-á por unidade da PCISC, para atender as despesas com:

I – aquisição de material para utilização nas unidades e atividades periciais com o CPESC MATERIAL; e

II – prestação de serviços por Pessoa Jurídica de direito privado, com o CPESC SERVIÇO;

§2º A utilização do recurso deverá observar o prazo de 90 (noventa) dias de aplicação disposto no art. 15 do Decreto n. 640, de 16 de julho de 2024.

§3º Os limites anuais de concessão e adiantamentos de recursos das unidades, por meio do CPESC MATERIAL e CPESC SERVIÇO, serão estabelecidos pela Diretoria de Administração e Finanças (PCI/DIAF), conforme legislação vigente e disponibilidade orçamentária.

CAPÍTULO II

DA CONCESSÃO DO CARTÃO

Art. 3º Os cartões de pagamento serão concedidos somente para servidores efetivos da PCISC, designados pelo Ordenador de Despesas.

§1º Será concedido apenas um cartão por CPF.

§2º Os cartões são diferentes por modalidade CPESC MATERIAL e CPESC SERVIÇO.

§3º O servidor designado a portador não pode estar com afastamento ou em licença, situação que lhe impedirá o uso do recurso.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Ordenador de Despesas designar os titulares dos cartões e os valores a serem adiantados aos portadores.

Art. 5º Compete à Gerência de Administração e Finanças (PCI/DIAF/GEAFI) designar um servidor que, além de ficar responsável pela primeira análise das prestações de contas do CPESC MATERIAL e CPESC SERVIÇO encaminhadas pelas unidades, terá como atribuições:

- I – orientar os portadores dos cartões no processo de utilização do recurso e da prestação de contas;
- II – repassar as orientações e comunicados;
- III – acompanhar o pagamento e a utilização do recurso;
- IV – notificar os portadores, a respeito:

- a. dos prazos de utilização do recurso;
- b. dos prazos de entrega das prestações de contas;
- c. das diligências solicitadas pela Unidade de Controle Interno quando não observados os requisitos dispostos na legislação vigente, bem como do prazo de resposta (10 dias); e
- d. dos prazos de retorno das diligências.

V – gerenciar os limites de gastos por ramo de atividade, em parceria com a Gerência de Licitação e Contratos (PCI/DIAF/GELIC).

Art. 6º Compete ao portador a custódia e a utilização do cartão, a prestação de contas, o sigilo sobre a senha e a correta utilização dos recursos, sendo vedada a utilização por terceiros.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO DE DESPESAS

Art. 7º A realização de despesas por meio do CPESC deverá caracterizar, cumulativamente, despesa extraordinária ou urgente (que não possa ser adequadamente prevista ou que a necessidade pública não permita esperar pelo processamento normal da despesa), de pequeno vulto e de pronto pagamento.

Parágrafo único. A despesa será limitada ao saldo do adiantamento correspondente, ao valor limite por despesa, respeitado o limite anual por ramo de atividade.

Art. 8º O recurso concedido por meio do CPESC MATERIAL é exclusivo para aquisição de materiais de consumo, vedada a aquisição de material permanente, respeitando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente.

§1º A aquisição de material classificado como PERMANENTE pela TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, conforme determinação da Secretaria de Estado da Fazenda, disposta no Decreto n. 1.323, de 21 de dezembro de 2012, implicará a devolução do recurso à fonte pagadora por meio de DARE ou Depósito Identificado (a depender da fonte pagadora daquela parcela), conforme disposto no art. 19, §1º, alínea c do Decreto n. 640, de 16 de julho de 2024.

§2º Os subelementos autorizados para as despesas com CPESC MATERIAL compreendem material de expediente, material de processamento de dados, material de limpeza e produtos de higienização, material para manutenção de bens imóveis, material para manutenção de bens móveis, material elétrico e eletrônico, ferramentas e material de proteção e segurança, conforme o Anexo II.

Art. 9º O recurso concedido por meio do CPESC SERVIÇO é exclusivo para contratação de serviços, por meio de Pessoa Jurídica de direito privado respeitado os limites estabelecidos na legislação vigente e de acordo com a Classificação da Despesa Pública para o Estado de Santa Catarina, disposta Decreto n. 640, de 16 de julho de 2024.

§1º É vedada a contratação de serviços prestados por Pessoa Física ou Microempreendedor Individual (MEI).

§2º Os subelementos autorizados para as despesas com o CPESC SERVIÇO compreendem reforma, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins, serviços de processamento de dados, limpeza e conservação, manutenção e conservação de equipamentos de processamento

de dados, outros serviços de terceiros por meio de pessoa jurídica de direito privado, conforme Anexo III.

Art. 10. Toda aquisição ou contratação precisa ser precedida por: I – consulta ao Almoarifado sobre existência de estoque ou disponibilidade de Ata de Registro de Preços, no caso de aquisição de material; e

II – consulta à PCI/DIAF/GEAFI a fim de verificar se há saldo no limite de compra sem processo licitatório por ramo de atividade. Parágrafo único. Havendo dúvida sobre a classificação do material em permanente ou não, consultar o Setor de Patrimônio da Gerência de Apoio Operacional (PCI/DIAF/GEAPO).

Art. 11. A contratação de serviços não autorizados (vide Manual CPESC da SEA), de acordo com a TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, disposta no Decreto n. 1.323, de 21 de dezembro de 2012, implicará a devolução do recurso à fonte pagadora por meio de DARE ou Depósito Identificado (a depender da fonte pagadora daquela parcela), conforme disposto no art. 19, §1º, alínea “c” do Decreto n. 640, de 16 de julho de 2024.

Parágrafo único. As despesas com prestação de serviços que apresentarem irregularidades, seja de procedimento ou de documentos probatórios, deverão ter os valores restituídos por meio de depósito identificado.

Art. 12. A utilização do cartão CPESC deverá ser feita, exclusivamente, na modalidade de crédito, sendo vedada a utilização nas modalidades débito, saque, compras parceladas, compras via internet ou transferências bancárias.

Art. 13. É obrigatório que a máquina do cartão seja registrada no CNPJ e Razão Social (ou Nome Fantasia) do estabelecimento ou prestador de serviço, exceto mediante a comprovação de vínculo societário, conforme cadastro no site da Receita Federal (Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) ou cópia do contrato entre empresa e a operadora do cartão.

Parágrafo único. É expressamente proibida a utilização de máquinas registradas em nome de terceiros que não os titulares dos CNPJ e Razão Social (ou Nome Fantasia), ainda que as máquinas pertençam a familiar ou cônjuge do proprietário do estabelecimento comercial ou prestador de serviço.

Art. 14. O saldo não utilizado até o final do prazo de aplicação mencionado no art. 14, § 3º, do Decreto n. 640, de 16 de julho de 2024, será automaticamente bloqueado e resgatado pela PCI/DIAF/GEAFI.

CAPÍTULO V

DA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 15. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF, CNPJ 35.747.598/0001-61, Av. Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 2º andar, Capoeiras, Florianópolis, SC, CEP 88085-000.

Art. 16. Para cada transação efetuada, deverá ser emitida uma Nota Fiscal, com o mesmo valor e data do pagamento.

Art. 17. As despesas com aquisição de material, pagas com cartão CPESC MATERIAL, devem ser comprovadas com nota fiscal de material e as despesas com contratação de serviço, pagas com cartão CPESC SERVIÇO, devem ser comprovadas com nota fiscal de serviço.

Art. 18. O documento fiscal deverá conter descrição detalhada dos itens adquiridos ou serviço prestado, com valores unitários, quantidade, tipo, modelo e demais elementos que permitam sua perfeita identificação.

§1º Informar o número do patrimônio caso a aquisição seja de peças ou prestação de serviço destinados a bem permanente.

§2º Informar o número da placa e quilometragem registrada no hodômetro caso a despesa seja referente à manutenção em veículo.

Art. 19. A nota fiscal emitida com dados incorretos deverá ser cancelada, ou, para os casos em que a legislação permite, apresentada carta de correção. Na prestação de contas deverá constar a nota fiscal substituída e a nota fiscal cancelada.

Art. 20. Na hipótese de o estabelecimento comercial não possuir aporte legal para emissão do documento fiscal, a compra não poderá ser realizada.

Art. 21. Fica vedado o pagamento antecipado da compra ou serviço com o recurso do cartão.

Parágrafo único. Na impossibilidade de o pagamento ocorrer no dia da emissão da nota fiscal, o estabelecimento comercial deverá emitir declaração com a justificativa, a qual deverá ser juntada à prestação de contas e será analisada pelo setor CPESC.

CAPÍTULO VI

DA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 22. Quanto à contratação de Prestação de Serviços, mediante recurso antecipado CPESC SERVIÇO, deverá ser emitida nota fiscal eletrônica de serviço, constando:

I – a natureza da operação de SERVIÇO (vide Lei Complementar 116/2003);

II – o detalhamento da descrição de SERVIÇO prestado; e

III – o número de patrimônio dos bens permanentes reparados.

§1º Nos casos em que a retenção de imposto na fonte é obrigatória, as notas fiscais deverão ser enviadas com os respectivos comprovantes de pagamento, por meio do endereço eletrônico cpesc@policiacientifica.sc.gov.br impreterivelmente até o terceiro dia útil após a data da emissão da nota fiscal, para possibilitar o

pagamento desses tributos em tempo hábil.

§2º Não é realizada retenção de impostos de empresas optantes pelo Simples Nacional.

§3º Deverá ser realizada a retenção de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços listados no Manual de Orientação para a Retenção do Imposto sobre Serviços (ISS) com a obrigação de retenção na fonte.

§4º Deverá ser pago ao prestador de serviço o valor líquido do documento fiscal, ou seja, o valor bruto menos o valor dos tributos retidos. Nos casos em que houver o pagamento do valor bruto, deverá o prestador de serviço devolver o valor correspondente ao tributo retido na fonte, via depósito identificado para o FUMPOF;

§5º O portador deverá deixar como saldo disponível o valor do tributo retido para que a PCI/DIAF/GEAFI possa fazer a quitação desses tributos.

§6º Na hipótese de o portador não deixar saldo para a quitação dos tributos retidos, este deverá devolver, via depósito identificado, conforme orientação da PCI/DIAF/GEAFI. Após a confirmação do pagamento dos tributos devidos, inserir a ordem bancária do pagamento desses tributos no processo de prestação de contas.

CAPÍTULO VII

DO CANCELAMENTO DE COMPRAS

Art. 23. Havendo a necessidade de cancelamento de compras e estorno do pagamento realizado pelo CPESC, esse ficará a cargo do estabelecimento comercial ou prestador de serviço.

Parágrafo único. A confirmação dos estornos e a reposição do saldo serão de responsabilidade do Banco do Brasil, e nos casos em que não ocorram, deverá ser comunicado pelo endereço eletrônico age3582@bb.com.br.

CAPÍTULO VIII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 24. O processo de prestação de contas é responsabilidade do portador do cartão CPESC, que deverá cumprir o prazo de aplicação dos recursos em até 90 (noventa) dias, contados da data da ordem bancária, findo o qual deverá prestar contas no prazo de até 15 (quinze) dias.

§1º No caso de cancelamento do CPESC por impedimento do detentor de adiantamento, o prazo para aplicação dos recursos fica antecipado para a data do cancelamento.

§2º A não observância do prazo de prestação de contas sujeitará o detentor do adiantamento à multa de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia até o limite de 5% (cinco por cento) em favor do órgão ou da entidade que concedeu o adiantamento.

Art. 25. A prestação de contas deverá ser instruída obrigatoriamente no mesmo processo no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) que encaminhou ao portador os documentos do adiantamento, para o setor PCI/DIAF/GEAFI, vedada tramitação interpeçoal, com a seguinte sequência de documentos:

I – a primeira peça a ser inserida é o demonstrativo dos gastos disponível no endereço eletrônico <https://sistemas2.sc.gov.br/sef/cpesc>;

II – na sequência, os comprovantes relativos a cada gasto realizado, obedecendo a ordem cronológica do demonstrativo:

- a) nota fiscal;
- b) atesto referente à nota fiscal;
- c) resposta negativa à consulta de disponibilidade emitido pelo almoarifado (no caso de material);
- d) justificativa da condição emergencial da despesa através de ofício/despacho, autorização de compra/serviço expedida pelo portador do adiantamento;
- e) comprovante de recolhimento de impostos e contribuições retidos sobre serviços (quando for o caso);

III – a última peça a ser inserida é a lista de verificação da pré-análise – ANEXO IV (CPESC MATERIAL) e ANEXO V (CPESC SERVIÇOS).

§1º As respostas às diligências e/ou justificativas devem ser inseridas por meio de peça processual. No caso de mais de um item de diligência, deverão ser respondidos todos em uma única peça.

§2º O portador do adiantamento deverá assinar ou conferir, conforme o caso, as peças autuadas no processo SGPe.

§3º As despesas devem ser atestadas na data da emissão da nota fiscal pelo(s) servidor(es) que recebeu(-ram) os materiais/serviços, constando os dados funcionais desses servidores.

Art. 26. Os documentos físicos de prestação de contas do CPESC (após digitalizados e inseridos no SGPe) ficarão arquivados nas unidades pelo período de 05 (cinco) anos, conforme determinado pela Lei n. 9.747/1994.

CAPÍTULO IX

DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27. A prestação de contas deverá ser analisada no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua entrega e o parecer técnico concluirá:

- I – pela aprovação das contas, quando avaliadas regulares, com ou sem ressalva; ou
- II – pela reprovação das contas, quando irregulares.

Parágrafo único. O não atendimento de diligências poderá resultar em impedimento para receber novos adiantamentos.

Art. 28. O responsável pela análise da prestação de contas emitirá parecer técnico fundamentado sobre:

- I – a regular aplicação dos recursos nas despesas autorizadas;
- II – a observância, na aplicação dos recursos, às normas regula-

mentares, aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

III – a regularidade dos documentos comprobatórios das despesas e da composição da prestação de contas;

IV – a observância da obrigação de aplicar financeiramente os recursos;

V – informar o saldo a ser resgatado; e

VI – outros aspectos acerca da boa e regular aplicação dos recursos.

Art. 29. Quando identificada a ocorrência de irregularidade em prestação de contas, deverá ser observado o seguinte procedimento: I – o setor CPESC realizará diligência, notificando o detentor para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (prorrogável, no máximo, por igual período):

a) apresentar defesa;

b) proceder ao saneamento das irregularidades identificadas, quando for o caso; e/ou

c) restituir os recursos ou autorizar o desconto em seus vencimentos, em parcelas mensais não excedentes à décima parte.

II – o setor CPESC registrará a sua conclusão no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF) e, em seu parecer técnico, identificará os responsáveis e quantificará o dano, indicando as parcelas eventualmente recolhidas e os critérios para a atualização monetária e o percentual de juros de mora incidentes sobre o dano apurado, quando:

a) não sejam restituídos os recursos;

b) não sejam acolhidas as razões de defesa; ou

c) não seja regularizada a situação em que se constata danos ao erário.

Art. 30. Quando o parecer técnico concluir pela reprovação das contas, será expedida notificação ao responsável fixando-se prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para apresentar recurso de reconsideração ou comprovar o pagamento do débito ou a elisão do dano.

Art. 31. Concluída a análise da prestação de contas, o processo será encaminhado ao responsável pelo controle interno para parecer e, posteriormente, à autoridade administrativa ou ao agente delegado para emissão de decisão final sobre as contas prestadas.

CAPÍTULO X

DAS IRREGULARIDADES

Art. 32. Os processos que apresentarem irregularidades serão diligenciados e devolvidos para as devidas providências, observando-se: I – o prazo de respostas às diligências será de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento;

II – sendo insuficientes as justificativas apresentadas às diligências pela segunda vez (ou quando se fizer necessário), os processos serão encaminhados para o Controle Interno; e

III – caso não sejam atendidas as manifestações do Controle Interno, o processo será encaminhado para o Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e SECCIO - NUAJ para as devidas providências.

Parágrafo único. As baixas das prestações de contas no SIGEF só serão efetuadas após parecer técnico regular emitido pelo Controle Interno.

Art. 33. Constatada omissão no dever de prestar contas ou verificada irregularidade na aplicação de recursos, que resulte prejuízo ao erário, a autoridade administrativa competente deverá adotar providências administrativas para regularização ou reparação do dano, observando o disposto na legislação vigente.

CAPÍTULO XI

DAS VEDAÇÕES

Art. 34. Fica impossibilitado de receber os recursos do CPESC o responsável que:

I – estiver com dois adiantamentos em fase de aplicação e/ou apresentação de prestação de contas, com exceção aos valores recebidos como diária;

II – deixar de atender notificação da PCI/DIAF, da Unidade de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado (CGESC) ou do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCESC) para regularizar a prestação de contas;

III – estiver omissa no dever de prestar contas;

IV – estiver bloqueado por não atender diligência;

V – estiver com prestação de contas reprovada em virtude de desvio, desfalque, falta ou aplicação indevida dos recursos recebidos;

VI – estiver respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD);

VII – estiver afastado do serviço público por prazo superior a quinze dias;

VIII – apresentar restrições no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e Serasa; e/ou

IX – for gestor financeiro.

Parágrafo único. Não perduram os impedimentos previstos neste artigo quando forem sanadas as irregularidades e quitados os débitos eventualmente imputados ou se for reconsiderada a decisão pela aprovação das contas.

Art. 35. Fica vedada a utilização dos recursos do adiantamento para:

I – cobrir despesas realizadas fora do prazo de aplicação;

II – aplicar em despesa diversa daquela autorizada no ato de concessão e na nota de empenho;

III – pagar despesas maiores do que as quantias já adiantadas;

IV – adquirir bens e materiais com objetivo de formar estoque;

V – realizar despesas com aquisição de equipamentos, material

permanente e obras e serviços de engenharia classificados como investimentos;

VI – realizar serviços diversos contratados com pessoa física ou microempreendedor individual - MEI;

VII – pagar obrigações tributárias e contributivas, exceto retenções em serviços contratados por meio do adiantamento.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Os adiantamentos serão realizados conforme disponibilidade orçamentária e financeira, a critério do Ordenador de Despesas.

Art. 37. Todas as operações e procedimentos relativos ao CPESC devem respeitar o Decreto nº 640, de 16 de julho de 2024 ou seu sucessor e as orientações contidas no Manual CPESC da SEF atualizado.

Art. 38. Revoga-se a PORTARIA Nº 009/2024/PCI, de 20/02/2024.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

ANEXO I

CENTROS DE CUSTO NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA.

Centros de Custo da Polícia Científica
Gabinete do Perito-Geral
Corregedoria-Geral
Diretoria da Academia de Perícia
Diretoria de Tecnologia da Informação
Diretoria de Administração e Finanças – GEAPO
Diretoria de Administração e Finanças – AlmoX
Diretoria de Identificação Civil e Criminal
Superintendência Regional em Balneário Camboriú
Núcleo Regional em Brusque
Núcleo Regional em Itajaí
Superintendência Regional em Blumenau
Núcleo Regional em Rio do Sul
Superintendência Regional em Chapecó
Núcleo Regional em Concórdia
Núcleo Regional em São Lourenço do Oeste
Núcleo Regional em São Miguel do Oeste
Núcleo Regional em Xanxerê
Superintendência Regional em Caçador
Núcleo Regional em Campos Novos
Núcleo Regional em Joaçaba
Núcleo Regional em Porto União
Núcleo Regional em Videira
Superintendência Regional em Palhoça
Núcleo Regional em São José
Superintendência Regional em Florianópolis
Superintendência Regional em Criciúma
Núcleo Regional em Araranguá
Núcleo Regional em Laguna
Núcleo Regional em Tubarão
Superintendência Regional em Joinville
Núcleo Regional em Canoinhas
Núcleo Regional em Jaraguá do Sul
Núcleo Regional em Mafra
Núcleo Regional em São Bento do Sul
Superintendência Regional em Lages
Núcleo Regional em Curitibaanos
Núcleo Regional em São Joaquim

ANEXO II

DETALHAMENTO DOS SUBELEMENTOS DE DESPESAS AUTORIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO COM O CARTÃO DE PAGAMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CPESC) MATERIAL.

MATERIAL QUÍMICO
Ácidos, inseticidas, produtos químicos para tratamento de água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas para combater insetos, fungos e bactérias e afins.
MATERIAL DE EXPEDIENTE

Alfinete de aço, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, borracha, caderno, caneta, carimbos em geral, cartolina, clipes, cola, colchete, compasso, corretivo, envelope, espátula, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, giz, grampeador, grampos, guilhotina, lápis, lapiseira, livros de ata, livro de ponto e livro de protocolo, papéis, pastas em geral, máquina de calcular, percevejo, perfurador, pinça, placas de acrílico, plásticos, prancheta para desenho, quadro para editais e avisos, régua, tesoura, tintas, toner, e afins.

MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Cartuchos de tinta, CD-ROM virgem, etiquetas em formulário contínuo, formulário contínuo, mouse PAD, peças e acessórios para computadores e periféricos, placas, processador, recarga de cartuchos de tinta, teclado para micro, toner para impressora a laser e afins.

MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

Álcool etílico, balde plástico, bomba manual para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, toalha de papel, vassoura e afins.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aparelhos sanitários, arames liso e farpado, areia, basculante, boca de lobo, bóia, brita, brocha, cabo metálico, cal, cano, carpetes, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, cortinas, curvas, divisórias removíveis, esquadrias, estrados, fechaduras, ferro, gaxetas, grades, impermeabilizantes, isolantes acústicos e térmicos, janelas, Joelhos, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, marcos de concreto, massa corrida, niple, parafusos, persianas, pia comum para banheiro (em cerâmica), pigmentos, portas e portais, pregos, rolos solventes, *sifão*, tacos, tampa para vaso, tampão de ferro, tanque, tapetes, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, trincha, tubo de concreto, válvulas, verniz, vidro e afins.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Base para mastros, cabos, chaves, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, mangueira para fogão, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Adaptadores, benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, chuveiro ou duchas elétricas, circuitos eletrônicos, condutores, componentes de aparelho eletrônico, diodos, disjuntores, eletrodos, espelhos para interruptores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, interruptores, lâmpadas e luminária, pilhas e baterias, pinos e plugs, resistores, receptáculos, resistências, suportes de plástico para tomadas, tomadas de corrente, torneira elétrica e afins.

MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Cadeados, extintores de incêndio, lona, luvas, máscaras e afins.

FERRAMENTAS

Alicate, broca, chaves em geral, enxada, escada portátil, espátulas, lâmina de serra, lima, machado, mandril, martelo, pá, serrote, tesoura de podar, trena e afins.

MATERIAL LABORATORIAL

Almofarizes, bastões, bico de gás, cálices, corantes, filtros de papel, fixadoras, frascos, funis, garra metálica, lâminas de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, metais e metalóides para análise, pinças, rolas, vidraria, tais como: balão volumétrico, becker, conta-gotas, *erlemeyer*, pipeta, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins.

MATERIAL HOSPITALAR

Agulhas hipodérmicas, algodão, cânula, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, estetoscópio, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, maca, medidor de pressão arterial (esfigmomanômetro), seringas, termômetro clínico e afins.

MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS

Placas de sinalização em geral, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores e afins.

ANEXO III

DETALHAMENTO DOS SUBELEMENTOS DE DESPESAS AUTORIZADAS PARA CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARTÃO DE PAGAMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CPESC) SERVIÇO.

REFORMA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Registro o valor das despesas com os reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, limpeza de fossa e caixa d'água e afins.

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Registra o valor das despesas com os reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos gráficos e equipamentos agrícolas. Exemplos: Conserto de roçadeira, máquina de cortar grama, limpador a vapor, vaporizador, higienizador, aparelho de ar condicionado entre outros.

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E AFINS.

Registra o valor das despesas com os serviços prestados para pessoa jurídica na instalação de máquinas, equipamentos, aparelhos e afins.
Exemplos: Instalação de aparelhos de ar condicionado.

SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Registrar o valor das despesas com os serviços de processamento de dados prestados por empresas especializadas na área de informática. Exemplos: instalação da rede lógica de internet e suporte técnico (vedado a instalação, manutenção e compra de programas).

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Registrar o valor das despesas com os serviços de limpeza e/ou higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado). Exemplo: coleta de lixo e demais resíduos, limpeza e conservação de pátio, capina, roçada e poda de árvores (vedado plantio, ornamentação e jardinagem).

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Registrar o valor das despesas com os serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados - hardware. Exemplos: serviços de troca de placa mãe de vídeo, memória e HD.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Registrar o valor das despesas com outros serviços de natureza eventuais prestados por pessoa jurídica que não se enquadram nos subitens anteriores. Exemplos: cópias de chaves e confecção de carimbos, dedetização, desratização, recargas de extintores (vedada a confecção de banners).

		8. Documentos fiscais devidamente atestados			
		9. Documentos fiscais com aquisição de peças de reposição informam nº de patrimônio do bem reparado.			
		10. Documentos fiscais digitalizados de forma legível.			
03	JUSTIFICATIVA	1. Ofício/despacho de justificativa preenchido para despesas emergenciais. 2. Assinatura do portador ofício/despacho de justificativa de despesas emergenciais.			
04	OUTRAS JUSTIFICATIVAS E/OU AUTORIZAÇÕES	1. Realizada consulta ao setor CPESC sobre limite de despesa por ramo de atividade. 2. Cópia do e-mail de solicitação ao almoxarifado salm@policiacientifica.sc.gov.br e resposta. 3. Declaração de inexistência de fornecedor/prestador contratado ou registrado em Ata de Registro de Preços			
OBSERVAÇÕES DA PRÉ-ANÁLISE					
RESPONSÁVEL					

		6. Todas as notas apresentam a natureza da operação correta para cartão CPESC Serviço (Prestação de Serviço). 7. Todos os documentos fiscais inseridos obedecem a ordem cronológica do demonstrativo. 8. Documentos fiscais devidamente certificados e carimbados. 9. Todos os documentos fiscais de conserto, instalação e reparos em bens permanentes informam o seu nº de patrimônio. 10. Documentos fiscais digitalizados de forma legível.			
03	JUSTIFICATIVA	1. Ofício/despacho de justificativa preenchido para despesas emergenciais. 2. Assinatura do portador ofício/despacho de justificativa de despesas emergenciais.			
04	OUTRAS JUSTIFICATIVAS E/OU AUTORIZAÇÕES	1. Realizada consulta ao setor CPESC sobre limite de despesa por ramo de atividade. 2. Declaração de inexistência de fornecedor/prestador contratado ou registrado em Ata de Registro de Preços			
OBSERVAÇÕES DA PRÉ-ANÁLISE					
RESPONSÁVEL					

Cod. Mat.: 1061769

ANEXO IV

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CPESC MATERIAL

PORTADOR DO CARTÃO		DATA DA PRÉ-ANÁLISE				
	DOCUMENTO	ITENS	S	N	NÃO SE APLICA	
01	DEMONSTRATIVO	1. Gerado de forma eletrônica e devidamente assinado				
02	COMPROVANTES DE DESPESAS	1. Todos os documentos fiscais têm como destinatário o CNPJ e Razão Social da FUMPOF.				
		2. Razão Social e CNPJ informados no demonstrativo são os mesmos do emitente descrito no documento fiscal.				
		3. Os itens discriminados nos documentos fiscais estão legíveis (sem códigos e abreviaturas).				
		4. Constatam todos os documentos fiscais conforme lançamento no Demonstrativo.				
		5. Todas as datas dos documentos fiscais conferem com as datas lançadas no Demonstrativo.				
		6. Todas as notas apresentam a natureza da operação correta para cartão material (Venda).				
		7. Todos os documentos fiscais inseridos obedecem a ordem cronológica do demonstrativo.				

ANEXO V

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CPESC SERVIÇO

PORTADOR DO CARTÃO		DATA DA PRÉ-ANÁLISE				
	DOCUMENTOS	ITENS	S	N	NÃO SE APLICA	
01	DEMONSTRATIVO	1. Gerado de forma eletrônica e devidamente assinado				
02	COMPROVANTES DE DESPESAS	1. Todos os documentos fiscais têm como destinatário o CNPJ e Razão Social da FUMPOF.				
		2. Razão Social e CNPJ informados no demonstrativo são os mesmos do emitente descrito no Documento Fiscal.				
		3. Os serviços discriminados nos documentos fiscais estão detalhados e legíveis (sem códigos e abreviaturas).				
		4. Constatam todos os documentos fiscais conforme lançamento no Demonstrativo.				
		5. Todas as datas dos documentos fiscais conferem com as datas lançadas no Demonstrativo.				

PORTARIA Nº 018/GEPES/DIAF/PCI, de 25/02/2025

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, considerando o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo PCI 1850/2025, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o servidor RAFAEL MONDINI BUENO, Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0396212-1-01, para prestar serviços na Academia de Perícia da Polícia Científica, com efeitos a contar da publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1061783

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiário: Nicolas Navarini Ribeiro; Termo de compromisso nº37; Data da rescisão: 27/02/2025.

Cod. Mat.: 1061829

TURISMO

PORTARIA N. 9, 05 de março de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 386482-0-01, ELISIANE MAGNUS HENDLER, matrícula 0958024-7-01, JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA, matrícula 235257-9 e NELCI GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 0742457-4-01, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou

responsabilidade da SETUR, bem como dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis. Art. 2º Esta portaria terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia de sua publicação, devendo o relatório final estar concluído até o término desse período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1061800

PORTARIA N. 10, 05 de março de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 386482-0-01, ELISIANE MAGNUS HENDLER, matrícula 0958024-7-01, JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA, matrícula 235257-9 e NELCI GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 0742457-4-01, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão que procederá o levantamento, reavaliação, redução do valor recuperável do ativo, depreciação, amortização, exaustão e baixa dos bens móveis provenientes da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (SANTUR) e da Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina (SETUR).

Art. 2º Esta portaria terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a contar do dia de sua publicação, devendo o relatório final estar concluído até o término desse período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. 26/2024 publicada no DOE 22331, de 14 de agosto de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Seif

Secretária de Estado do Turismo

Cod. Mat.: 1061801

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 344 - 12/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 181756/2024 a JOICI LIZETE BAZZO, matrícula 0277396-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Raul Pompéia, município de Campo Erê - SED.

PORTARIA Nº 422 - 17/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar e autos nº 000154-47.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 183259/2024 a HAIDEE FEIJÓ DE ANDRADE, matrícula nº 0255524-7-03, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, lotado(a) no Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA Nº 463 - 19/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 113879/2024 a ROSMARI FATIMA LUIZETTO, matrícula 0679486-6-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência B, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Santa Terezinha, município de Brusque - SED.

PORTARIA Nº 534 - 24/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, Autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023/SC, de acordo com o processo SED 197972/2023 a ELINIO GAMBÁ, matrícula nº 0216613-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Rudolfo Luzina, município de Nova Erechim - SED.

PORTARIA Nº 571 - 25/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 146595/2024 a ANDREA MARIA CRESTANI BECHEL, matrícula 0279361-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível V, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Irmã Maria Felicitas, município de Canoinhas - SED.

PORTARIA Nº 583 - 26/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 e art. 69 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 95160/2023 a MARILEUSA CIMARDI MULLER, matrícula nº 0223044-5-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) EEB Walmor Ribeiro, município de Ibirama - SED.

PORTARIA Nº 586 - 26/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 85156/2024 a FABIANE FLOR SANTOS MAROTTO, matrícula 0286651-0-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência G, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEDUP Diomicio Freitas, município de Tubarão - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1061821

PORTARIA Nº 535 - 24/02/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I e II c/c § 3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SAP 7854/2025 a JORGE LUIS VOLANTE, matrícula nº 0220525-4-01, no cargo de POLICIAL PENAL, classe VIII, da Carreira de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, lotado(a) no Presídio Regional de Barra Velha, município de Barra Velha - SEJURI.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1061911

PORTARIA Nº 585 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 21984/2024 de GIOMAR FELIPE ZERGER, matrícula 0297369-3-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 593 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 10048/2025 de MARIANA FLORES, matrícula 0954022-9-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 592 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 1739/2025 de GEOVANE JOÃO ELIAS, matrícula 0344174-1-01, lotado(a) no(a) SEF.

PORTARIA Nº 590 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 298570/2024 de ELIANE APARECIDA TARUHN PEREIRA, matrícula 0958969-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 588 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 298570/2024 de ELIANE APARECIDA TARUHN PEREIRA, matrícula 0958969-4-01, lotado(a) no(a) SES.

alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 298227/2024 de NARA MARIA SOUZA HEMKEMAIER, matrícula 0360265-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 589 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 196527/2024 de VALTER JOÃO MARTIM, matrícula 0375237-2-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 595 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 291370/2024 de GEAN CARLO DA ROCHA, matrícula 0270995-3-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 591 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 196527/2024 de VALTER JOÃO MARTIM, matrícula 0375237-2-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 594 - 26/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 48232/2023 de DORIS MARA AIRES FONTANELLA, matrícula 0272547-9-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 596 - 27/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 11469/2025 de JOILSON DE GIACOMETTI, matrícula 0679094-1-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 598 - 27/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 298184/2024 de MARILU SILVEIRA, matrícula 0367590-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 597 - 27/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 294508/2024 de ROSELI LAURENTINO, matrícula 0666615-9-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 610 - 27/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 11469/2025 de JOILSON DE GIACOMETTI, matrícula 0679094-1-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 600 - 27/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 11300/2025 de WALTER ANDRE MIADAIARA WATANABE, matrícula 0953603-5-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 624 - 27/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 6864/2025 de TERESINHA DE FATIMA PINHEIRO, matrícula 0245244-8-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1061831

PORTARIA Nº 612 - 27/02/2025.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(a) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 6864/2025 de TERESINHA DE FATIMA PINHEIRO, matrícula 0245244-8-01, lotado(a) no(a) SES.

alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 304901/2024 de TATIANA MELISSA PERES DE OLIVEIRA TUMITAN, matrícula 0663174-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 613 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/06/2007 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 304752/2024 de LUCIMAR BOEIRA DE MATOS ELIAS DA SILVA, matrícula 0383299-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 609 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 22/10/1990 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 302781/2024 de NIVALDO MARTINHO DA SILVA, matrícula 0245924-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 615 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 28/07/2006 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 301871/2024 de LORIVAL GARCIA, matrícula 0377573-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 620 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 28/06/2007 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 300948/2024 a RITA ELEUSA DOS SANTOS FREITAS MADRUGA, matrícula 0383527-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 601 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 19/04/2005 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 291005/2024 a MARLI CADAVAL DOS SANTOS, matrícula 0368521-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 603 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 04/11/2005 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 290656/2024 de ISMAEL ROCHADEL, matrícula 0372587-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 599 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 02/12/2003 a 31/07/2005, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo ADR17 495/2022 de ELAINE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, matrícula 0319326-8-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 604 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 15/01/2011 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 272601/2024 de EDSON HENRIQUE FERREIRA, matrícula 0659790-4-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 606 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 240920/2024 de CHARLES ANTONIO VICENTE, matrícula 0919709-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 605 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 01/05/1987 a 31/12/1988 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, com base no Tema nº 942 de Repercussão Geral do STF, Nota Técnica SEI nº 792/2021/ME, conforme processo SES 236736/2024 de MARIA CRISTINA RIESINGER PEREIRA, matrícula 0245354-1-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 608 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 15/04/2004 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 301159/2024 de ODSON LUCIANO FERREIRA, matrícula 0362989-9-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 506 - 20/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 119519/2024 de SIMONE DELAVECHIA TOMÉ, matrícula 0389017-1-06, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 611 - 27/02/2025.

VERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 23/06/2010 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 305112/2024 de MARIA APARECIDA MELLO VICENTE, matrícula 0656160-8-01, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1061832

PORTARIA Nº 619/IPREV DE 27/02/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 12/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8197/2024, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à LINDOMAR CRAVO ESPÍNDOLA, matrícula 0904785-9-51 companheiro(a) de REINALDO ESPÍNDOLA, inativo do cargo de CABO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 14/06/2023.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV

KARINE GARCIA

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1061986

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

RELATÓRIO Nº 02/2025

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650 de 05 de junho de 2020, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de **FEVEREIRO/2025**.

MATR.	NOME	VALOR	QTD	M
603894-2	Fernando Baldissera	340,00	1,0	1
352151-3	Fabiana Everling	170,00	0,5	1
959992-1	Diego Luiz Amorim	78,00	0,5	1
603784-3	Luciano Leite Kowalski	78,00	0,5	1
TOTAL		666,00	2,5	

TABELA DE MOTIVOS:

M1 – Participação em reuniões/eventos no Estado.

M2 – Participação em reuniões/eventos fora do Estado.

Florianópolis, 03 de março de 2025.

Fernando Baldissera

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1061742

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 294/DETRAN/PROJUR/2025, de 28/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 2913/2025; **CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 04/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a empresa CFC AREIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.594.624/0002-38, estabelecida no município de FLORIANÓPOLIS/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1062037

PORTARIA N.º 295/DETRAN/PROJUR/2025, de 28/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 66370/2024;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECRENCIAR a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GALERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.240.543/0001-49, estabelecida no município de CAPINZAL/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1062061

PORTARIA Nº 275/DETRAN/PROJUR/2025 de 24/02/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 11046/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovação de Credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa RR PLACAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.864.689/0001-11, estabelecida no município: CACADOR/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

• Republicada por incorreção

Cod. Mat.: 1062067

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 549/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ISRAEL CLAUDINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03182074964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1342/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANA BACKES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03926907919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1320/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX PIROLA FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 01907343377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1327/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAYSON CHAGAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07300346702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1322/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1061786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 557/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LAYONN VOLPATO, portador(a) da CNH nº 04186877635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1354/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRYAN FREITAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 07688841346, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1349/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1061787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 573/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO CESAR MARINHO, portador(a) da CNH nº 00850931232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1338/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1061788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 585/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALCIR FERREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 02220869771, processo administrativo nº 13349/2021; VALCIR FERREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 02220869771, processo administrativo nº 13350/2021; JORDAO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04847912701, processo administrativo nº 50571/2021; PAULO SERGIO NOGUEIRA GRACIANO, portador(a) da CNH nº 03963674600, processo administrativo nº 80902/2021; VIRGINIO ANDRE SOARES FREDERICO, portador(a) da CNH nº 03896610263, processo administrativo nº 80829/2021; VALCIR FERREIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 02220869771, processo administrativo nº 13348/2021; THIAGO VIEIRA DE BONA, portador(a) da CNH nº 07064094707, processo administrativo nº 80745/2021; JUAN ALEXANDER ALVES TEODORO, portador(a) da CNH nº 03718439749, processo administrativo nº 124447/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) LUIZ ARTUR DA SILVA DIAS, portador(a) da CNH nº 00216549458, processo administrativo nº 80786/2021; ELISANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03001069988, processo administrativo nº 78575/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1061789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 587/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GUSTAVO IZIDORO DARELA, portador(a) da CNH nº 05096318010, processo administrativo nº 50474/2021; GUSTAVO IZIDORO DARELA, portador(a) da CNH nº 05096318010, processo administrativo nº 50475/2021; SAIMON PIVA, portador(a) da CNH nº 04643727407, processo administrativo nº 17817/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1061790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 589/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELA MULLER EXTEKOTTER, portador(a) da CNH nº 05881202954, processo administrativo nº 13749/2021; GENESIO ANTHECHWISCKI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 02914093835, processo administrativo nº 16393/2021; CLEITON LOCH, portador(a) da CNH nº 03891354868, processo administrativo nº 81634/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) HUGO DANIEL BAGIO GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 05750842139, processo administrativo nº 18435/2020; OSMAR FORTUNATO DA PALMA, portador(a) da CNH nº 00136427145, processo administrativo nº 18422/2020; ALEXSANDRO BERTO BACKES, portador(a) da CNH nº 01670211393, processo administrativo nº 13951/2021; GABRIELA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05583239857, processo administrativo nº 18642/2020; EDEMO BOING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06981693011, processo administrativo nº 81615/2021; HUGO DANIEL BAGIO GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 05750842139, processo administrativo nº 18434/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1061791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 592/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSELITA RONCATO, portador(a) da CNH nº 01295731302, processo administrativo nº 80648/2021; GERALDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02340013261, processo administrativo nº 50962/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta)

dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1061792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 593/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARCELO BOEING, portador(a) da CNH nº 01877202656, processo administrativo nº 13800/2021; TATIANE MARGARETE BUENO, portador(a) da CNH nº 01889826094, processo administrativo nº 57277/2021; MARCIO FRANCISCO BECKER, portador(a) da CNH nº 03717993844, processo administrativo nº 13765/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1061793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 604/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MICHEL JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02752344500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33310/2024; RODRIGO LOCKS, portador(a) da CNH nº 01361477004, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 33313/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1061794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 615/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GABRIEL FELISBINO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 06822105190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

33322/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1061795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 639/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIANO NASCIMENTO MENDES, portador(a) da CNH nº 03152930399, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31346/2024; LEANDRO DE BONA PORTON, portador(a) da CNH nº 02846580605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31333/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1061796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 646/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME BUENO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 07129402305, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31344/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CA-

ROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1061797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 714/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 04054756715, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13311/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de fevereiro de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1061798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 146/2025 ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2020 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 00020976/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de GILVANI RIZZI, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 00752116092, por ter infringido ao art. 165-A; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 28 de fevereiro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.
Cod. Mat.: 1061946

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 659/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MINEIA GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 02224848120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39102/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO FRAGA, portador(a) da CNH nº 04835869561, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39098/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELITON VITOR CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07381660309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39101/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 28 de fevereiro de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.
Cod. Mat.: 1061957

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 683/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NO-

VOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALVADIR ROBERTO SCHONS, portador(a) da CNH nº 02327264412, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 33714/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADILSO NARCISO, portador(a) da CNH nº 04517507762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 39104/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Nereu Ramos, 1068, CENTRO - CAMPOS NOVOS/SC - CEP: 89620000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 28 de fevereiro de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS.
Cod. Mat.: 1061958

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 712/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE RIGO, portador(a) da CNH nº 02487128878, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2583/2024; NILTO SALMORIA, portador(a) da CNH nº 04659620363, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2530/2024; ADILSON PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04571228230, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2560/2024; JACHSON RIBAS CANANI, portador(a) da CNH nº 07375655610, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2564/2024; VALDOLINO GOMES, portador(a) da CNH nº 00014740006, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2543/2024; ANILDO BORTOLI, portador(a) da CNH nº 03103736073, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2518/2024; LUIZ CARLOS KEMER, portador(a) da CNH nº 04730344658, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 177029/2023; CLOVIS EDUARDO DOS SANTOS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06974236927, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256642/2023; JOAO CLAUDIO VALANDRO, portador(a) da CNH nº 02866330385, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26267/2024; FELIPE MARIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 07819169167, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26277/2024; GILMAR SANTANA, portador(a) da CNH nº 04718686112, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11216/2024; JOSE ASSIS DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06874818850, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21494/2024; LEONILDO BURNAGUI, portador(a) da CNH nº 04974420149, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26255/2024; VILMAR JOSE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03848313770, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28595/2024; ANTONIO MARIA GOULART, portador(a) da CNH nº 00735805682, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21506/2024; JEFFERSON ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06670453049, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21513/2024; LIVINO GODOI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03299209091, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21507/2024; FELIPE MARIANO LOPES, portador(a) da CNH nº 07819169167, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26276/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a

JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 28 de fevereiro de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1061959

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 747/2025 ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE JUVENAL CARDOSO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04718510846, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26280/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 28 de fevereiro de 2025. ADRIANO ALMEIDA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAMPOS NOVOS

Cod. Mat.: 1061960

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DE RESCISÃO de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 14.959 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:**

- **105.xxx.xxx-02 – SARAH DE ESPINDOLA OLIVARES;** Termo de Compromisso nº 002/2024; Data da rescisão: 01/03/2025.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1062060

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 283, de 26/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR o Grupo de Trabalho para atualização da Resolução CONSUNI nº 106, de 10/12/2014, e para proposta de Política Institucional de Educação à Distância na UDESC ao Ensino de Graduação, composta pelos seguintes membros, conforme processo UDESC 15184/2023:

PROEN - JULICE DIAS - Pró-Reitora (Presidente)
PROEN/ CEG - GELCEMAR OLIVEIRA FARIAS - Coordenadora de Ensino de Graduação
PROEN - LETICIA DUTRA WESENDONCK - Assistente de Gabinete
PROEX - RODRIGO FIGUEIREDO TEREZO - Pró-Reitor
PROPPG - SERGIO HENRIQUE PEZZIN - Pró-Reitor
CEART - ANELISE ZIMMERMANN - Diretora de Ensino
CEAD - LUCIMARA DA CUNHA SANTOS - Chefe de Departamento

de Ed. Científica e Tecnológica
CEAD - CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI - Coordenação Geral UAB/UDESC
CEAD - LUCIANO EMILIO HACK - Diretor Geral
CEAD - TIAGO LUIZ SCHMITZ - Diretor de Ensino
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/04/2025, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 284, de 26/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL GUE MARTINI, matrícula 0960310-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Coordenador de Extensão da PROEX, para exercer cumulativamente as funções de Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade da UDESC/Reitoria, no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 5522/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 285, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei Complementar 491/2010, combinado com os incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, conforme o artigo 36, incisos I, II, III e IV, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº 491/2010, e tendo em vista do que consta no PROCESSO UDESC Nº 14574/2024, resolve designar os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou do mesmo nível na categoria funcional do(s) acusado(s)/sindicado(s), cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 36, da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira(o), constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, tornando sem efeito, desde sua edição, a Portaria 1554/2024, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):

Processo administrativo: UDESC Nº 14574/2024.

Membro 1: (Presidente): MARI LUCIA CAMPOS, matrícula 0331088-4-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no CAV.
Membro 2: LUCIANO GORGES, matrícula 0663297-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotado na UDESC/CCT.

Membro 3: FABRICIO EVANDRO MOSER, matrícula 0665927-6-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotado na UDESC/CEAVI.

Provável servidor(a) responsável: S. D., ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento e lotado(a) na UDESC/Reitoria. Resumo dos fatos: a fim de apurar eventuais irregularidades no pagamento de salários a servidora S. D., matrícula 0363976-2-01, relativos à continuidade da redução de carga horária sem a devida renovação de licença especial, resultando em prejuízo ao erário e possível infração disciplinar.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) infligirá aos responsáveis as sanções estatutárias/regimentais assentadas no Art. 137, III, 8 da Lei 6745/85 e Art. 197, §2º, II, todos do Regimento Geral, além do dever de ressarcir ao erário, conforme o art. 95 c/c art. 134, ambos da Lei n. 6.745/85.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da lei complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 287, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 3309/2025:

Nome: FELIPE DA COSTA KRAUS

Classe: Assistente

Período: 17/02/2025 a 19/07/2025

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Energia e Termofluidos no Departamento de Engenharia Elétrica, da UDESC/CCT.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 288, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 1537/2025, a Portaria 175/2025, que designa RODRIGO MOREIRA DA SILVA, matrícula 0657121-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Cultura, FC-04, quanto ao período, que o correto é: de 03/02/2025 a 11/04/2028.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 289, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR ROGERIO FERREIRA, matrícula 0665035-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Zootecnia, FC-05, no período de 27/02/2025 a 26/02/2027, conforme processo UDESC 5550/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 290, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR JOSE FRANCISCO SALM JUNIOR, matrícula 0370707-5-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, a se ausentar do país no período de 26/03/2025 a 09/04/2025, para realização de práticas de ensino em cursos de pós-graduação no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP), em Lisboa, em Portugal, conforme processo UDESC 4266/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 291, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR PAULO RICARDO DE MATOS, matrícula 0714669-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, a se ausentar do país no período de 20/03/2025 a 31/03/2025, para participar do evento "RILEM Spring Convention & Conference on durability of building materials and systems in the transportation infrastructure" e reuniões com comitês técnicos da "RILEM", em Mendrisio, na Suíça, conforme processo UDESC 2707/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 292, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR ROSANA AMORA ASCARI, matrícula 0656561-1-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a se ausentar do país no período de 29/03/2025 a 04/04/2025, para participar como conferencista no evento "XXVIII Jornada Nacional e XXI Jornada Internacional de Enfermagem", em Lugo, na Espanha, conforme processo UDESC 3627/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 293, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR DARLENE CAVALHEIRO, matrícula 0955112-3-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 26/02/2025 a 13/10/2025, conforme processo UDESC 5818/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 294, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR TIAGO LUIZ SCHMITZ, matrícula 0972609-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Ensino de Graduação, FC-07, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5442/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 295, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR DIEGO ANTONIO CUSTODIO, matrícula 0970511-2-04, Professor Substituto da UDESC/ESAG, a partir de 19/12/2024, conforme Processo UDESC 4871/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 296, de 27/02/2025.

O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Complementar 605/2013, combinado com os incisos VII e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, e com o § 3º do art. 3º do Decreto 153/2003, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório encarregada da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para exercício de cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, no âmbito da UDESC/CAV, conforme processo UDESC 5357/2025:
ESTELA MARIS CAMARGO BERNARDELLI, matrícula 0362156-1-01
GLORIA MARIA FERNANDES KLEIN, matrícula 0384637-7-03
MARCOS ROBERTO RODRIGUES, matrícula 0347989-7-02
Art. 2º Os membros da Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório terão um mandato de 02 (anos) a contar de 01/03/2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 297, de 27/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR ELISANGELA ARGENTA ZANATTA, matrícula 0652504-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 27/02/2025 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 5938/2025.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 298, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
AUTORIZAR FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 0353531-2-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, a se ausentar do país entre 26/04/2025 e 07/05/2025, para desenvolver projeto de pesquisa na "University of Twente" e fortalecer a colaboração entre as instituições envolvidas, em Amsterdã, na Holanda, conforme processo UDESC 48813/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo ou função, bem como pagamento de passagens e 07 (sete) diárias internacionais a título de ajuda de custo, conforme EDITAL PROPPG Nº 05/2024 - PROINT-PG.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 299, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR MARCIA VIEIRA, matrícula 0362932-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Coordenadoria de Recursos Humanos, FC-03, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5885/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 300, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR CARLA SIMONE DOYLE TORRES, matrícula 0722396-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança de Apoio Administrativo/Acadêmico - Comunicação, FC-03, no período de 01/03/2025 a 07/05/2026, conforme processo UDESC 5289/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 301, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR OSVALDO ANDRE FURLANETO RODRIGUES, matrícula 0388087-7-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágios, FC-03, a contar de 10/03/2025, conforme processo UDESC 5704/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 302, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR ADRIANA GUEDE LUIZ, matrícula 0353779-0-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágios, FC-03, no período de 10/03/2025 a 07/06/2026, conforme processo UDESC 5736/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 303, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR LIDIANE GOEDERT, matrícula 0344019-2-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Extensão, FC-07, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5438/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 304, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR KARINA MARCON, matrícula 0960395-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação do CEAD, FC-07, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5441/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 305, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR ALINE BERTOLINI DE LAURO, matrícula 0665076-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Administração, FC-07, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5445/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 307, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR SANDRA GORETE HOFFMANN, matrícula 0269910-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03, a contar de 10/03/2025, conforme processo UDESC 5707/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 308, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR MARGARETH PORTELA, matrícula 0361838-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID da Função de Confiança de Assistente de Gabinete - Direção Geral, FC-01, a contar de 10/03/2025, conforme processo UDESC 5713/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 309, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR MARGARETH PORTELA, matrícula 0361838-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03, no período de 10/03/2025 a 07/06/2026, conforme processo UDESC 5731/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 310, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR PAULO EDEMAR BARTH, matrícula 0395766-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI da Função de Confiança de Secretário de Ensino de Pós-Graduação - CEAVI, FC-04, a contar de 01/03/2025, conforme processo UDESC 5596/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 311, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR FANNI WIPPEL, matrícula 0374284-9-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Ensino de Pós-Graduação - CEAVI, FC-04, no período de 01/03/2025 a 14/04/2027, conforme processo UDESC 5596/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 312, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR DOUGLAS MAIA SALVADOR, matrícula 0664284-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças e Contas, FC-03, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5881/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 313, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR SANDRA GORETE HOFFMANN, matrícula 0269910-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos, FC-03, no período de 10/03/2025 a 07/06/2026, conforme processo UDESC 5729/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 314, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR TIAGO MATEUS DE AZEVEDO, matrícula 0602649-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Gestão de Contratos, FC-02, a contar de 01/03/2025, conforme processo UDESC 5600/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 315, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR LUCAS KUSTER MORAES, matrícula 0382172-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Gestão de Contratos, FC-02, no período de 01/03/2025 a 14/04/2027, conforme processo UDESC 5600/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 316, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE, matrícula 0613183-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágios, FC-03, a contar de 01/03/2025, conforme processo UDESC 5605/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 317, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR FANNI WIPPEL, matrícula 0374284-9-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Administração, FC-03, a contar de 01/03/2025, conforme processo UDESC 5598/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 318, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR PAULO EDEMAR BARTH, matrícula 0395766-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágios, FC-03, no período de 01/03/2025 a 14/04/2027, conforme processo UDESC 5605/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 319, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR TIAGO MATEUS DE AZEVEDO, matrícula 0602649-4-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Administração, no período de 01/03/2025 a 14/04/2027, conforme processo UDESC 5598/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 320, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR LUCAS KUSTER MORAES, matrícula 0382172-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos, FC-03, a contar de 01/03/2025, conforme processo UDESC 5603/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 321, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE, matrícula 0613183-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos, FC-03, no período de 01/03/2025 a 14/04/2027, conforme processo UDESC 5603/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 322, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR BRUNA OLIVEIRA RODRIGUES MAIA, matrícula 0665077-5-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Serviços Gerais do CEAD, FC-03, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5882/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 323, de 28/02/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR GRAZIELA NASPOLINI DELPIZZO, matrícula 0337423-8-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAD, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Ensino de Pós-Graduação - CEAD, FC-04, no período de 26/02/2025 a 25/02/2029, conforme processo UDESC 5891/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1062081

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0273/2025. Objeto: Pagamento do Prêmio Nº 02/2024: Prêmio Maratona Artística Infante-Juvenil do MESC/UDESC. **Valor total:** R\$ 35.998,00, assim distribuídos: Fornecedor: Emiliana Pagalday Fernández, Valor: R\$ 3.333,00; Fornecedor: Júlio Cezar da Silva Roldão Júnior, Valor: R\$ 3.333,00; Fornecedor: Adriana Barreto Costa Pereira, Valor: R\$ 3.333,00; Fornecedor: Isabelli do Carmo Alves, Valor: R\$ 3.333,00; Fornecedor: Tomás de Azevedo Bueno, Valor: R\$ 3.333,00; Fornecedor: Hugo Horácio Duarte, Valor: R\$ 3.333,00; Fornecedor: Luan Renato Rodrigues Telles, Valor: R\$ 3.500,00; Fornecedor: Júlia Fernandes Lacerda, Valor: R\$ 3.500,00; Fornecedor: Bruna Hedler, Valor: R\$ 3.500,00; Fornecedor: Priscila Costa Oliveira, Valor: R\$ 5.500,00. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1061856

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO

AVISO DE PAGAMENTO Nº 916/2025. Objeto: Ressarcimento com despesa relacionadas a manutenção do veículo CITROEN CACTUS, placaRYV1G58, de uso do CESMO/UDESC, em 11/02/25, no LA FONTAINE COMERCIO DE VEICULOSLTD, Saguacu/Joinville/SC. SGPe 3867/2025. **Valor:** R\$ 809,00. **Fornecedor:** Marcos de Oliveira Borges. **Fundamentação:** Não aplicável DCOG-NT0208. **SGPE UDESC nº 3867/2025. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor.**

Cod. Mat.: 1061872

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0277/2025. Objeto: Empenho para restituição ao candidato Valderli Rodrigues de Souza pelo pagamento da inscrição na área de Conhecimento Topografia do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV do Processo Seletivo 01/2025, em razão do cancelamento da abertura da vaga. **Valor:** R\$ 100,00. **Fornecedor:** VALDERLI RODRIGUES DE SOUZA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1061982

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 036/2024, celebrado entre a UDESC e a VAXINANO. SGP-e UDESC 00005230/2025. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do repasse financeiro previsto no Acordo de Parceria nº 36/2024, firmado entre as partes, alterando o montante originalmente pactuado de € 29.100,00 (vinte e nove mil e cem euros) para € 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos euros), conforme Plano de trabalho em anexo.

Cod. Mat.: 1062025

ECONOMIAS MISTAS**EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA****ERRATA DE RELATÓRIO DE DIÁRIAS EPAGRI 01/2025**

Referente à publicação realizada no dia 21/02/2025, no DOE/SC Nº 22458, página 25, código de matéria 1059948, retifica-se conforme segue abaixo.

Onde se lê:

Mat.	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot.
55590	Dirceu Leite	1.190,00	3,5	AT/RE
47988	Gustavo G. S. Claudino	1.700,00	5,0	AT
42374	Reney Dorow	1.360,00	4,5	AT
TOTAL		4.250,00	13,0	

Leia-se:

Mat.	Nome	Valor R\$	Qtde	Mot.
55590	Dirceu Leite	1.190,00	3,5	AT/RE
47988	Gustavo G. S. Claudino	1.700,00	5,0	AT
42374	Reney Dorow	2.040,00	6,0	AT
TOTAL		4.930,00	14,5	

Cod. Mat.: 1062019

CONCURSOS**PORTARIA nº 325 de 28/02/2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RETIFICAR a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 014/2023/SES, no cargo de Biólogo, com Área de Atuação em Biologia Molecular e Virologia Ambiental, publicado através da Portaria nº 643 de 14/07/2023, homologado pela Portaria nº 868 de 25/07/2023.

ONDE SE LÊ:

Lotação: Unidades da SES – GRANDE FLORIANÓPOLIS

Função: BIÓLOGO com experiência comprovada, de no mínimo 24 meses, em Biologia Molecular e Virologia Ambiental

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Leticia Tsieme Gushi	06/06/1982	6,0
2º	Senele Ana De Alcantara Belettini	04/08/1967	4,5
3º	Juliana Fava E Silva	09/11/1979	4,0
4º	Sofia Isabel Rótulo Araújo	21/09/1996	2,0

LEIA-SE:

Lotação: Unidades da SES – GRANDE FLORIANÓPOLIS

Função: BIÓLOGO com experiência comprovada, de no mínimo 24 meses, em Biologia Molecular e Virologia Ambiental

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Leticia Tsieme Gushi	06/06/1982	6,0
2º	Senele Ana De Alcantara Belettini	04/08/1967	4,5
3º	Sofia Isabel Rótulo Araújo	21/09/1996	2,0

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1062036

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025/SEJURI.

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal em caráter temporário, para atuar no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social por intermédio do Convênio Federal nº 954371/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com base no art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, torna público que estão abertas no período de 06 de março de 2025 até às 19 horas do dia 20 de março de 2025, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais especialistas em "Saúde Ocupacional" para a função de Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro e Médico, por prazo determinado, para a participação no Projeto de Ampliação e Implementação do PAS – Programa de Apoio ao Servidor, enquanto durar o Convênio Federal nº 954371/2023.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, responsável pela conferência e análise da documentação enviada pelos candidatos para a classificação no certame.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e a respeito dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3 O Edital e suas alterações, bem como as contratações serão publicados pela Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social no Diário Oficial do Estado e no site oficial da SEJURI.
- 1.4 O resultado final, com a classificação dos candidatos, será publicado no Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de contagem de títulos e/ou da experiência comprovada e/ou curso de informática, obedecendo-se os critérios de desempate.
- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para compor a equipe multidisciplinar que realizará, entre outras atribuições previstas no Anexo I, atendimentos por todo o Estado de Santa Catarina, considerando que a lotação será em Florianópolis.
- 1.6 Os contratos terão vigência até 29 de dezembro de 2025, podendo ser aditados, a critério da Administração Pública, por até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei Complementar nº 260/2004 e em conformidade com o Convênio Federal nº 954371/2023, celebrado com a atual Secretaria Nacional de Políticas Penais. A vigência dos contratos estará condicionada à manutenção do referido convênio.
- 1.6.1 Os contratos poderão ser prorrogados observado o prazo máximo disposto no art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 260/2004.
- 1.7 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.
- 1.8 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
- I - pelo término do prazo contratual;
- II - por interesse da Administração Pública, de acordo com o art. 11, §1º da Lei Complementar nº 260/2004;
- III - por interesse do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;
- IV - se for constatado, mesmo que posteriormente, a inexatidão das informações, a não observância dos prazos ou irregularidades nos documentos apresentados, tanto no Processo Seletivo quanto na contratação, conforme item 13.3 do Edital 002/2025.
- 1.9 O candidato deverá, no momento da contratação, preencher o Formulário MLR-018 - "DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E /OU FUNÇÕES", indicando a não acumulação de cargos conforme disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como informar se é servidor público ativo ou inativo e de qual esfera.
- 1.10 Fica vedada a contratação da candidata gestante em razão da natureza contratual imediata e da necessidade temporária excepcional de interesse público.
- 1.10.1 A candidata classificada que apresentar-se em estado gestacional será reclassificada para o final da listagem por uma única vez.
- 1.11 No ato da inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste Edital, bem como declarar que aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), dados pessoais, resultados preliminares e finais e o envio de comunicados por e-mail cadastrado por meio do sistema de cadastro da SEJURI/SC, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos do Decreto 1.184, de 01 de março de 2021 (Dispõe sobre as proposições gerais objetivando a implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito do Poder Executivo Estadual).

2 DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

2.1 A contratação e o exercício dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter sido classificado;
- c) Não possuir vínculo empregatício algum com a Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como com suas subsidiárias e controladas, na condição de ativo ou inativo, salvo o disposto inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal;
- d) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data da contratação;
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- f) Não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;
- g) Possuir conduta social ilibada;
- h) Estar em gozo dos direitos políticos;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovadas mediante atestado de capacidade laboral;
- j) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso conforme exigência no item 2.2 para cada função;
- k) Estar em situação regular e ativa com o Conselho Regional da sua área de atuação.
- 2.2 Na tabela abaixo estão descritas as funções, a carga horária, a atuação, os requisitos exigidos, a remuneração básica e o número de vagas:

Função	Atuação	Carga horária	Requisitos exigidos	Remuneração básica (Ver o subitem 2.2.1)	Número de vagas
Assistente Social	Assistente Social do Trabalho	30 horas semanais	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Serviço Social ou Carteira de Registro Profissional de Assistente Social, Certificado ou Diploma de conclusão de Pós-Graduação na área de Saúde ocupacional e/ou Saúde do trabalhador.	R\$5.599,80	01
Psicólogo	Psicólogo do Trabalho	30 horas semanais	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Psicologia ou Carteira de Registro Profissional de Psicólogo, Certificado ou Diploma de conclusão de Pós-Graduação em Psicologia Organizacional e do Trabalho.	R\$5.599,80	02
Médico	Médico do Trabalho	20 horas semanais	Conclusão do Curso Superior em Medicina e Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Medicina do Trabalho.	R\$6.112,84	01
Enfermeiro	Enfermeiro do Trabalho	30 horas semanais	Certificado ou Diploma de Curso Superior em Enfermagem ou Carteira de Registro Profissional de Enfermeiro, Certificado ou Diploma de conclusão de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho.	R\$ 5.599,80	01

2.2.1 A remuneração básica será composta de:

- a) Vencimento básico;
- b) Gratificação de Atividade Técnica, Art. 1º, inciso XVI, da Lei 18.314/21;
- c) Adicional de Atividade Técnica – Art. 4º da Lei 18.314/2021;
- d) Adicional de Local de Exercício – Art. 7º, inciso II, da Lei 18.314/2021.
- 2.2.2 Para as funções com carga horária de 30 horas semanais, acrescenta-se Auxílio Alimentação, não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).
- 2.2.3 Para as funções com carga horária de 20 horas semanais, acrescenta-se Auxílio Alimentação, no valor mensal de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).
- 2.3 As atribuições das funções estão relacionadas no Anexo I deste Edital, conforme legislação pertinente a cada posto de trabalho por este Edital disponibilizado.
- 2.4 Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições ocorrerão no período de 06 de março de 2025 até às 19 horas do dia 20 de março de 2025, e não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.2 Os candidatos deverão acessar o link do Processo Seletivo no site www.sejuri.sc.gov.br, no período de 06 de março de 2025 até às 19 horas do dia 20 de março de 2025, preencher o formulário disponível, imprimir a inscrição, assinar, digitalizar em formato PDF e enviá-la, juntamente com os documentos listados no item 4 deste Edital, exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail processoseletivo@

sejuri.sc.gov.br. O candidato poderá assinar digitalmente a inscrição por meio do site gov.br (serviço digital do Governo) que pode ser acessado pelo link: https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=194dc25f96d.

3.3 O candidato deverá nomear o e-mail com o seu nome em caixa alta seguido da função escolhida, para melhor identificação no momento da análise da documentação. Ex.: FULANO DE TAL – ASSISTENTE SOCIAL.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar somente uma função para a qual estará concorrendo, não sendo permitido candidatar-se para mais de uma função.

3.5 Ao se inscrever o candidato declara concordar que seu nome e sua pontuação sejam divulgados nos resultados do presente Processo Seletivo no site da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social e no Diário Oficial do Estado.

3.6 A Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social exime-se de qualquer responsabilidade pela eventual indisponibilidade ou falha dos equipamentos ou acesso à internet.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas do Processo Seletivo, divulgação dos resultados e entrega da documentação dentro dos prazos estabelecidos.

3.8 Não serão aceitos documentos enviados de forma intempestiva, condicional, via fax, via correio ou por qualquer outro meio não descrito no presente Edital.

3.9 Toda a documentação comprobatória deverá ser digitalizada e anexada em um único arquivo no formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados em PDF na modalidade Portfólio ou por meio de link.

3.9.1 Antes de iniciar o processo de inscrição, certifique-se de ter todos os documentos necessários conforme especificado no Edital. Digitalize-os em arquivo único em formato PDF, com tamanho de, no máximo 10MB. Arquivos com o tamanho superior a 10MB, não serão analisados;

4 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Deverão ser enviados os seguintes documentos digitalizados no formato em PDF:

4.1.1 A ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada. (OBRIGATÓRIO)

4.1.2 Documento de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Profissional de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira do Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional. (OBRIGATÓRIO)

4.1.3 Comprovação da conclusão da escolaridade (habilitação mínima exigida) no ato da inscrição, conforme item 2.2. (OBRIGATÓRIO)

4.1.4 Comprovação da conclusão dos cursos de pós-graduação para fins de pontuação por títulos;

4.1.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC e respectivo conselho de classe.

4.1.6 Certificado de Curso de Informática de acordo com o item 7;

4.1.7 Certidões de nascimentos dos filhos menores quando houver, ou documento de identidade dos mesmos (vide item 9.3 F);

4.2 É responsabilidade do candidato a conferência dos dados e informações preenchidas no formulário de inscrição, bem como conferir se o arquivo dos documentos anexados não está corrompido ou bloqueado antes do seu envio. O documento deve estar legível;

4.3 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos:

4.3.1 Para tempo de serviço privado: registro em Carteira de Trabalho (CTPS), podendo ser digital; e

4.3.2 Atestados ou Certidões Originais de Tempo de Serviço prestado a órgãos públicos da Administração Direta ou Indireta de quaisquer Poderes da União, Estados e Municípios, em que deverá constar o período e função exercida, CNPJ e timbre do órgão, assinatura e matrícula do Gerente do RH ou autoridade máxima.

4.3.2.1 Em caso de vínculo ativo com o Estado de Santa Catarina (ACT ou Efetivo) será aceito o extrato, relativo ao vínculo, disponível no site do Portal do Servidor SC – www.portaldoservidor.sc.gov.br/, Menu Funcional.

4.4 Não serão aceitas experiências em caráter de estágio ou bolsista remunerado ou não remunerado, nem contratos de trabalho como autônomos.

4.5 O candidato que não enviar os documentos comprobatórios no ato da inscrição em conformidade com o disposto no item 4 e subitens ou não comprovar o atendimento aos requisitos exigidos para a função será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado;

4.6 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará pelo não recebimento de documentação comprobatória de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados via internet.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O presente Processo Seletivo dar-se-á sob a forma de exame curricular (classificatório e eliminatório):

5.2 Para a função de Assistente Social, Psicólogo, Médico e Enfermeiro do trabalho será mediante somatório de pontos da experiência comprovada (item 6), somatório de pontos de cursos de informática (item 7), e da contagem de títulos (item 8).

6 DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA

6.1 Somente serão aceitos os comprovantes de experiência indicados nos subitens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.2.1 e somente serão contabilizadas as experiências na função pretendida de acordo com as seguintes especificações:

6.1.1 Para a função de Assistente Social, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: “Assistente Social” e “Assistente Social do Trabalho”;

6.1.2 Para a função de Psicólogo, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: “Neuropsicólogo”, “Psicanalista”, “Psicólogo”, “Psicólogo do Trabalho”, “Psicoterapeuta” ou “Terapeuta”.

6.1.3 Para a função de Médico, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: “Médico” e “Médico do Trabalho”.

6.1.4 Para a função de Enfermeiro, somente será aceito o comprovante de experiência que o título do cargo possuir a expressão: “Enfermeiro” e “Enfermeiro do Trabalho”.

6.2. Não serão aceitas experiências em caráter de estágio ou bolsista remunerado ou não remunerado, nem contratos de trabalho como autônomos.

6.3 Para casos de sobreposição do tempo de experiência profissional ou tempo de serviço, não será considerado o tempo concomitante.

6.4 A pontuação para experiência comprovada para todas as funções segue na tabela abaixo:

Experiência comprovada	Pontuação
Até 12 meses	1,0 (um pontos)
Acima de 12 meses	2,0 (dois pontos)
Acima de 36 meses	3,0 (três pontos)
Acima de 48 meses	4,0 (quatro pontos)
Acima de 72 meses	5,0 (cinco pontos)

6.5 O candidato que não tiver experiência poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

7 DOS CURSOS DE INFORMÁTICA

7.1 Para critério de pontuação de cursos de informática, deverá ser apresentado somente certificado com carga horária mínima de 12 (doze) horas, dos últimos cinco anos a contar da data de publicação do presente edital e com as seguintes especificações para todas as funções:

7.1.1 Os cursos de Informática aceitos poderão ser os específicos nas áreas de Word, PowerPoint, Excel, Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Segurança da Informação, Gestão de Banco de Dados, Canva, Power B.I..

7.2 Não serão aceitos certificados de estágios para curso de Informática.

7.3 Não serão aceitos certificados de disciplinas de cursos preparatórios para Concurso, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado ou disciplinas isoladas concluídas ou não.

7.4 A pontuação de cursos de informática para todas as funções consiste na somatória das cargas horárias dos certificados entregues e segue na tabela abaixo:

Curso de Informática (somando a carga horária dos certificados de Informática)	Pontuação
12 horas até 50 horas	Somente 0,5 (zero vírgula cinco pontos)
51 horas até 90 horas	Somente 1,0 (um ponto)
91 horas até 120 horas	Somente 1,5 (um vírgula cinco pontos)
121 horas até 180 horas	Somente 2,0 (dois pontos)
181 horas até 250 horas	Somente 2,5 (dois vírgula cinco pontos)
251 horas até 300 horas	Somente 3,0 (três pontos)
301 horas até 400 horas	Somente 3,5 (três vírgula cinco pontos)
Acima de 401 horas	Somente 4,0 (quatro pontos)

7.5 O candidato que não apresentar curso de informática poderá participar desta seleção, porém, contará com apenas 0 (zero) pontos neste critério de pontuação.

8 CONTAGEM DE TÍTULOS

8.1 A pontuação atribuída aos títulos será calculada com base nos valores estabelecidos na Tabela abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO (CATEGORIA)	PONTOS
TÍTULOS	Pós-Graduação Lato Sensu, na área relacionada à função e atuação pretendida, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data da inscrição. Exceto quando for requisito para a função (item 2.1)	1,0 (não cumulativo)
	Mestrado (Pós-Graduação Stricto Sensu), em que o título e/ou a área de concentração sejam a mesma da atuação da função pretendida. Exceto quando for requisito para a função (item 2.1)	1,5 (não cumulativo)
	Doutorado (Pós-Graduação Stricto Sensu), em que o título e/ou a área de concentração sejam a mesma da atuação da função pretendida. Exceto quando for requisito para função (item 2.1)	2,0 (não cumulativo)

8.2 Não será contabilizado o certificado de Pós-Graduação Lato Sensu se este for requisito para a contratação na função exigida.

8.3 Ainda que o candidato apresente mais de um certificado para especialização, mestrado ou doutorado, o valor será o fixado na tabela do item 8.1 não sendo majorado o seu valor pela maior quantidade de certificados apresentados.

8.4 Para receber a pontuação relativa ao título de especialização (latu sensu), o candidato deverá comprovar, por meio de fotocópia do certificado, que o curso de especialização foi realizado de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda com as normas do Conselho Estadual de Educação (CEE).

8.5 Caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem anterior, deverá ser anexada fotocópia da declaração da instituição, atestando que o curso atende à Lei nº 9.394/1996, ou às normas do CNE ou do extinto CFE, ou ainda CEE.

8.6 Para receber a pontuação relativa ao título de especialização serão aceitos somente os certificados em que conste a carga horária mínima de 360 horas.

8.7 Para receber a pontuação relativa ao título de doutorado ou de mestrado (stricto sensu) o candidato deverá comprovar a conclusão do referido curso, por meio de fotocópia do diploma, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

8.8 O candidato que apresentar mais de um Título de Pós-Graduação que seja exigido como requisito para a função, o título de menor valor será considerado para cumprir o requisito, os demais serão pontuados, conforme Tabela do item 8.1.

8.9 Para comprovação do curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, apenas será aceito o diploma revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, salvo se a revalidação for dispensada pela legislação brasileira em vigência, fato que deve ser comprovado por documento hábil.

8.10 O diploma ou certificado obtido no exterior só será considerado se for revalidado por universidade pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

8.11 A Comissão de Processo Seletivo não busca informações complementares que não estejam especificadas nos documentos de escolaridade.

8.12 NÃO serão pontuados os Títulos:

- que seja exigido como requisito para a função, conforme item 2.2;
- que não estiverem nítidos e/ou legíveis;
- sem as assinaturas dos responsáveis pela Unidade Educacional que expediu o documento;
- que contenham erro de digitalização que dificulte a sua avaliação;
- sem relação direta com a área de atuação da função, conforme definido no item 2.2 e subitens;
- que apresentem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação;
- de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação, do item 8.1;
- de cursos não concluídos;
- apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, histórico escolar, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação, do item 8.1;
- Diplomas/Certificados, que não sejam apresentados no formato frente e verso.

9 DO EXAME CURRICULAR E RESULTADO PRELIMINAR

9.1 A classificação dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos, dos cursos de informática e da experiência comprovada.

9.2 Os candidatos serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da pontuação obtida no Exame Curricular por função.

9.3 Para efeitos de classificação entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate respectivamente:

- Maior idade;
- Maior pontuação na prova de títulos, quando houver;
- Maior pontuação de experiência comprovada;
- Exercício efetivo da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado;
- Exercício da função de mesário, na forma prevista no art. 98 da Lei nº 9.504/1997, comprovado através de Declaração de dias trabalhados para a Justiça Eleitoral fornecida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.
- Maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos.

9.4 O resultado preliminar será divulgado no site www.sejuri.sc.gov.br, no link específico do processo seletivo, a partir do dia 04 de abril de 2025.

10 DOS RECURSOS E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto ao indeferimento da inscrição e/ou resultado preliminar do Processo Seletivo, até às 19 horas do segundo dia útil após a divulgação do resultado preliminar no site www.sejuri.sc.gov.br.

10.2 Não será aceito o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido.

10.3 Não será aceito a complementação, inclusão ou substituição dos documentos enviados no ato da inscrição.

10.4 Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail processoseletivo@sejuri.sc.gov.br.

10.5 O candidato deverá nomear o e-mail com a palavra RECURSO, seguida do seu nome em caixa alta, colocação no Processo Seletivo e a função escolhida, para melhor identificação no momento da análise da documentação. Ex.: RECURSO FULANO DE TAL - 1º COLOCADO – ASSISTENTE SOCIAL.

10.6 Os recursos DEVERÃO ser elaborados conforme modelo do ANEXO III deste Edital, devendo ser observados os seguintes requisitos:

- ser fundamentado com argumentação lógica e consistente e conter os dados pessoais do candidato e do processo seletivo (número do processo seletivo, função);
- o pedido de recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail informado pelo candidato quando realizou sua inscrição;
- no caso de recebimento de mais de um recurso por candidato será considerado apenas o último.

10.7 Para análise dos recursos NÃO serão considerados documentos complementares encaminhados junto com o recurso.

10.8 A Comissão de Processo Seletivo Simplificado reanalisa APENAS a documentação anexada ao formulário on-line no ato da inscrição.

10.9 Não será recebido o pedido de recurso que não estiver em conformidade com o item 10.6 deste Edital;

10.10 O julgamento do recurso será efetuado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e encaminhado aos requerentes por intermédio do e-mail informado no ato da inscrição.

10.10.1 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do endereço eletrônico no ato de inscrição.

10.11 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado a partir do dia 14 de abril de 2025.

10.12 O resultado final será publicado em Diário Oficial do Estado, por meio de Portaria da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, e no site www.sejuri.sc.gov.br, da seguinte forma:

- Lista por função, por ordem crescente de classificação.

11 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

11.1 O candidato será convocado pelo e-mail informado no momento da inscrição, devendo ficar acompanhando a caixa de entrada a partir do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado.

11.2 A fim de evitar o extravio das mensagens eletrônicas ou que elas sejam encaminhadas para a pasta spam sugere-se que o e-mail - processoseletivo@sejuri.sc.gov.br seja cadastrado nos contatos.

11.3 Somente serão convocados os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas do presente Edital.

11.4 Os candidatos classificados serão convocados, por ordem crescente de classificação, até ser esgotado o número de vagas existentes.

11.5 Ao ser convocado, o candidato que não se apresentar dentro de três dias úteis, será automaticamente excluído da lista de classificação.

11.6 Os candidatos que não foram convocados passam a integrar o cadastro de reserva, caso ocorra vacância da vaga ou surgimento de novas vagas, dentro da vigência do presente certame.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato e está condicionada a entrega dos documentos, da forma que será informada previamente no e-mail de convocação (item 11.1):

- Carteira de Identidade e do CPF;
- Declaração de situação REGULAR do CPF, retirada por meio do site da Receita Federal;
- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado médico laboral original, emitido OBRIGATORIAMENTE por médico do trabalho, correndo os custos por conta do

candidato;

d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares; Diploma do curso em conformidade com a habilitação exigida;

d) O certificado do curso superior só será aceito dentro da carência legal de emissão do Diploma.

e) Histórico do curso da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP com a indicação do número;

g) Comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;

h) Comprovante de registro e declaração de quitação no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional;

i) Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;

j) Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da JUSTIÇA ESTADUAL dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

k) Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "on-line" ou diretamente pelas Varas Criminais da JUSTIÇA FEDERAL com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

l) Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;

l.1) Sendo o candidato ISENTO da Declaração de Imposto de Renda, deverá fazer uma DECLARAÇÃO de próprio punho informando a isenção.

m) Conta corrente individual do Banco do Brasil, não podendo ser conta salário;

n) Comprovante de Consulta Qualificação Cadastral eSocial: para obter o comprovante poderá acessar o link: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

12.2 No ato da entrega da documentação para a contratação, o candidato assinará a minuta de contrato conforme Anexo II deste Edital.

12.3 Ficam proibidos de ser contratados e iniciar exercício:

12.3.1 Os que forem condenados, em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso, do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes de:

I– contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, e patrimônio público;

II– contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

III– contra o meio ambiente e a saúde pública;

IV– eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

V– de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;

VI– de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores;

VII– de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

VIII– de redução à condição análoga à de escravidão;

IX– contra a vida e à dignidade sexual, e;

X– praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado e no Site www.sejuri.sc.gov.br, tendo validade de dois anos.

13.2 O candidato que deixar de entregar qualquer documentação estipulada, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

13.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do Processo Seletivo e/ou rescindir o contrato administrativo firmado sem direito a indenizações.

13.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

13.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

13.6 Fica a Presidente da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado.

13.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

ANEXO I (EDITAL 002/2025)

Atribuições por Função

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver ação de planejamento, coordenação, orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none"> - Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades; - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social; - Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em, processos de planejamento ou organização; - Participar, dentro de sua especialidade, de equipe multiprofissional, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; - Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento do setor de lotação; - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; -Análise e condução dos processos de Remoção e Readaptação dos Servidores; - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e - Executar outras atividades compatíveis com a função temporária.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: PSICÓLOGO
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional, e a estudos clínicos individuais e coletivos.
DESCRIÇÃO DETALHADA: <ul style="list-style-type: none"> – Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos; – Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal, e de orientação profissional, bem como a aferição desses processos, para controle de sua validade; – Realizar estudos e aplicações práticas no campo de educação; – Desenvolver trabalhos de clínica psicológica; – Participar, dentro de sua especialidade, de equipe multiprofissional na elaboração, análise e implantação de programas e projetos; – Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica; – Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; -Análise e condução dos processos de Remoção e Readaptação dos Servidores; – Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; – Realizar Atendimento Psicológico aos Servidores; e - Executar outras atividades compatíveis com a função temporária.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO
GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específico.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde, desenvolvidas pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;
- Realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida;
- Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;
- Participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- Fazer notificação de doenças transmissíveis;
- Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas ao Servidor, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- Participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência;
- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;
- Análise e condução dos processos de Remoção e Readaptação dos Servidores;
- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência e
- Executar outras atividades compatíveis com a função temporária.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR | CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças do organismo humano.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Realizar exames médicos;
- Emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Definir instruções; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos de saúde
- Participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde;
- Elaborar prontuários médicos;
- Fornecer atestados e pareceres sempre que necessário;
- Emitir laudos, pareceres e relatórios de exames médicos conforme os preceitos éticos;
- Incentivar a Saúde coletiva na instituição;
- Informar a respeito de doenças e acidentes relacionados ao trabalho e
- Executar outras atividades compatíveis com a função temporária.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL SAÚDE OCUPACIONAL

Atribuições comuns a todas as funções/profissionais:

- Planejar e executar programas de prevenção de acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes, com a participação dos Servidores;
- Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar procedimentos de segurança e higiene do trabalho;
- Articular-se, colaborar e estabelecer parcerias com órgãos e entidades ligadas à prevenção de acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho;
- Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando ao intercâmbio e ao aperfeiçoamento profissional;
- Participar da inspeção e avaliação das condições de trabalho com vistas na prevenção e no controle dos danos à saúde dos Servidores;
- Analisar informações estatísticas relativas a acidentes em serviço, doenças profissionais e do trabalho para fins de planejamento, implementação e avaliação de programas de saúde ocupacional;
- Realizar discussões de casos clínicos ocupacionais;
- Realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento científico em relação à saúde ocupacional;
- Fazer avaliação funcional das atividades desenvolvidas pelo Servidor;
- Promover relações sociais de trabalho de forma saudável, visando maior conforto, saúde, eficiência e segurança no desempenho das atividades profissionais;
- Manter relatório das atividades da Equipe Multiprofissional de Saúde Ocupacional, com banco de dados atualizados, emitindo relatórios periódicos;
- Ministrar treinamentos pertinentes à saúde ocupacional;
- Promover e propor cursos de capacitação, em parceria com a área de recursos humanos, de forma a abranger os Servidores que estejam expostos a agentes nocivos à saúde;
- Desenvolver programas e ações de prevenção ao uso de tabaco, álcool e outras drogas;
- Desenvolver programas e ações de promoção de saúde, prevenção e reabilitação profissional de acordo com as características de cada local de trabalho, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e diminuir o absenteísmo;
- Desenvolver ações de preparo à aposentadoria;
- Promover a Semana de Saúde Ocupacional;
- Atuar nas comissões de prevenção de acidentes;
- Executar ações em parceria com o Plano de Assistência à Saúde do Servidor; e
- Seguir orientações e normalizações da Secretaria de Estado da Administração – SEA

ANEXO II (Contrato de Trabalho)

CONTRATO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE

Pelo presente Contrato Administrativo de Trabalho que entre si celebram, como partes a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, considerando o Edital de abertura do Processo Seletivo 02/2025/SEJURI, publicado no Diário Oficial do Estado nº XXXX, de XX de XXXXX de XXXX, doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Fúlvio Aducci, nº 1214, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, e o(a) Sr(a), nascido(a) no dia / / , inscrito no CPF sob nº _____, residente _____,

_____ a seguir denominado CONTRATADO, ficou justo e convencionado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços profissionais relativos à função de _____ com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade, à CONTRATANTE, a cujos Regimentos, Regulamentos e Normas específicas se subordinará à execução do presente contrato, com local de trabalho o, neste Estado, obrigando-se a apresentar-se ao trabalho corretamente trajado ou com uso de uniforme que lhe for determinado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, como contraprestação pelos serviços, a remuneração básica, no valor de R\$ x.xxx,xx (valor por extenso), acrescentando-se auxílio alimentação, no valor mensal de R\$ xx,xx (valor por extenso).

CLÁUSULA 3ª - A remuneração atribuída ao funcionário não será objeto de arresto, sequestro ou penhora, salvo quando se tratar de prestação de alimentos, de reposição ou de indenização à Fazenda Pública, não sendo permitido gravá-la em descontos ou cedê-la, senão nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA 4ª - O CONTRATADO obriga-se a executar todos os serviços inerentes as suas funções, dentre elas as citadas no edital do processo seletivo simplificado:

CLÁUSULA 5ª - O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços em xx (valor por extenso) horas semanais, de segunda a sexta feira, sendo x (valor por extenso) horas diárias nos horários estabelecidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA 6ª - O CONTRATADO nos termos da Lei Complementar nº 260 de 22/01/04, ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA 7ª - O prazo do presente Contrato de Trabalho será de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período, de acordo com o Art. 4º, parágrafo único da Lei nº 260 de 22/01/04, alterada pela Lei nº 17.215 de 19 de Julho de 2017; e vigorará de/ / a / / , exceto se ocorrer um dos fatos previstos nos incisos I, III, IV, V da Clausula 8ª do presente.

CLÁUSULA 8ª - O presente contrato será rescindido:

- no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas ou de inadimplemento das demais obrigações impostas aos contratantes pela Lei Complementar nº 260 de 22/01/04, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.320 de 22 de janeiro de 2004;
- pelo término do prazo contratual;
- por iniciativa da Administração Pública;
- por iniciativa do contratado;
- Se for constatado, mesmo que posteriormente, a inexistência das informações, a não observância dos prazos ou irregularidades nos documentos apresentados, tanto no Processo Seletivo quanto na contratação, conforme especificado no edital de abertura do processo seletivo.

Parágrafo 1º: A rescisão do contrato, nos casos dos incisos III e IV, será comunicada com antecedência mínima de 30 dias.

Parágrafo 2º: No caso do inciso V o contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações.

CLÁUSULA 9ª - Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. E, por haverem assim contratado, firmar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, depois de lido e achado conforme. Florianópolis, de de .

CONTRATANTE

CONTRATADO

SETOR DE CADASTRO

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato:

Nº do Edital de Processo Seletivo Simplificado:

Função e atuação:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Local e Data

Assinatura do Candidato

Cod. Mat.: 1061814

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível.

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Dispensa de Licitação nº 004/2025-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADOS:** Realltime Comércio de Software Ltda, CNPJ nº 12.043.987/0001-00 e Agebox Serviços de Informação e Comunicação Ltda, CNPJ nº 05.763.587/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de licenças de software - Power BI Premium, Power BI Pro e Miro Enterprise, per user, anual. **VALOR:** Os valores unitários são de R\$1.494,39 (item 1 - Power BI Premium), R\$770,85 (item 2 - Power BI Pro) e R\$1.962,00 (item 3 - MIRO), sendo o valor total de R\$29.779,92. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8094 - Manutenção e conservação dos serviços de tecnologia - FUNJURE - PGE; Natureza de Despesa: 33.90.30.47; Fonte de recurso: 1.759.269 ou 2.759.269 e 1.500.100 ou 2.500.100. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 616/2025.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1062051

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Termo de Adesão n. 005/2025 à Ata de Registro de Preços n. 26/2024 (processo DPE 40/2024). **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - DPE. **ADERENTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **OBJETO:** Registro de preços para instalação e desinstalação de equipamentos de ar-condicionado. **FORNECEDOR:** Essence Climatização Ltda., CNPJ 23.578.308/0001-14. **DATA DA ASSINATURA:** 28/2/2025. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela Aderente, e Matheus Dorneles de Freitas, pelo Fornecedor. **APROVAÇÃO GGG:** 2025AS002274. **PROCESSO:** PGE 565/2025.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1062082

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 059901/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - grupo menos perecíveis
Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.

ERRATA

Onde se lê: ITEM 16: [...] Marca: **PICCININI**.
Leia-se: ITEM 16: [...] Marca: **BOLACHAS PAULI**.

Onde se lê: ITEM 37: [...] Marca: **APTI**.
Leia-se: ITEM 37: [...] Marca: **SALSARETTI**.

Processo SGP-e: SEA 00012035/2024.

Cod. Mat.: 1061976

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0222/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de um veículo tipo FURGÃO para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 28/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 28/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 28/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DETRAN 00066092/2024. GGG: 2025AS001422.

E-Sfinge: 53295C84DABF0BD05AFA320640D7DED3424B63DB
Cod. Mat.: 1062039

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0229/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 10/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 35686/2023. GGG: 2024AS019514.

E-Sfinge: 337430535F2F4ED1CAAB3DB6579D28BA60563A58
Cod. Mat.: 1062040

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Pregão Eletrônico nº 0758/2024 - menor preço por item. Objeto: Aquisição de embarcação específica - Lancha para busca e salvamento (LSAR) - para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 17/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 26/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 26/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 26/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. processo sGP-e: CBMSC 00029602/2023. GGG: 2024AS015218. E-sfinge: B77097CDB06A51608EBDB26E2161BE98016889E0D
Cod. Mat.: 1062041

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Saúde do Servidor comunica o resultado do Credenciamento nº 0092/2025. Objeto: Edital de Chamamento Público para prospecção de imóvel apto a locação para a Secretaria de Estado da Administração, destinado a prestação de serviços periciais aos servidores públicos do Estado. Declarado que o processo de chamamento público restou frustrado, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital. Processo SGP-e: SEA 00021460/2024.

Cod. Mat.: 1062053

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0348/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais personalizados para eventos promovidos pela Fundação Catarinense de Esporte. Item(ns): 1, 4, 5, 6 - Frustrado, Item(ns): 2 - INOVAR INDÚSTRIA E COMUNICAÇÃO, Valor Adjudicado: R\$ 999,60, Item(ns): 3 - MIRA TRIWIN LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.499,60. Processo SGP-e: FESPORTE 00000001/2024.
Cod. Mat.: 1062056

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0118/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, com fornecimento de equipamentos e materiais, incluindo a garantia sobre os serviços, equipamentos e materiais com suas respectivas garantias, de sistemas de projeção digital padrão DCI e de sonorização digital, com a finalidade de revitalização da sala de cinema Gilberto Gerlach, localizado no Centro Integrado de Cultura (Cinema do CIC), em Florianópolis/SC. - declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: FCC 00003319/2024.

Cod. Mat.: 1062058

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0675/2024. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atendimento de demanda gerenciadas por unidades próprias da Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 4 - Deserto, Item(ns): 3, 5, 6, 12 - Frustrado, Item(ns): 8, 9 - FUTURE MEDICAL EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 96.700,00, Item(ns): 11 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 258.999,00, Item(ns): 7, 10 - MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 752.000,00, Item(ns): 1, 2 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.530.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.637.699,00. Processo SGP-e: SES 93623/2024.
Cod. Mat.: 1062063

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. Resultado: **DISPENSA DE LICITAÇÃO - FRACASSADA – Nº 0027/2025**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço emergencial de dedetização no subsolo do edifício das diretorias da sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina, abrangendo uma área de 417m² para atender à solicitação da Gerência de Apoio Operacional. A dispensa foi fracassada por preço excessivo, conforme resultado de cotação. Gerência de Licitações. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. 28 de fevereiro de 2025. SIE 5686/2025
Cod. Mat.: 1061971

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 0243/2024

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0243/2024 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: aquisição e instalação de grupo moto gerador no Terminal Rodoviário Rita Maria (TRM). **Empresa Vencedora:** Genset Solutions Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Grupos Moto-Geradores Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$ 330.000,00. Florianópolis-SC, 28 de fevereiro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO013206.

Cod. Mat.: 1062005

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1677/2024.

Processo SES 280875/2024. Aprovação GGG 2025AS001018. **Objeto:** **Aquisição emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atendimento da demanda das unidades da SES (em regime de consignação).** Natureza da despesa: 33.90.30.43 - Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 299/2025.** Fornecedor (a): **MDSC COMÉRCIO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.331.175/0001-23. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 244.435,00.**

Cod. Mat.: 1061822

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL nº 920/2024.

Processo SES 61698/2024. Aprovação GGG: 2024AS012770. **Objeto:** **Contratação dos serviços de internação/acolhimento em Residencial Terapêutico junto a CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA., em cumprimento aos Autos 0902989- 19.2013.8.24.0045, por 730 dias (dois anos).** Natureza da despesa: **33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2024.** Justificativa e fundamento: artigo 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021. **Fornecedor: CONVIVER RESIDÊNCIA INCLUSIVA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.919.525/0001-28. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 194.661,80.**

Cod. Mat.: 1062011

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1574/2024.

Processo SES 277713/2024. Aprovação GGG:2025AS002528. **Objeto:** **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, em regime de consignação, para suprir demanda das Unidades Hospitalares da Secretaria de Saúde de Santa Catarina.** Natureza da Despesa: 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **ATA de Registro de Preço nº 135/2025 – Valor R\$168.813,93 – Fornecedor (a): ENGEDEM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.426.788/0001-41. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 168.813,93.**

Cod. Mat.: 1062085

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAR EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2025. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a Aquisição de 01 (uma) Licença do software Canva Equipes para até 05 usuários, por um período de 12 meses. Item (ns): 1 - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Homologado: R\$ 1.950,00. Processo SGP-e: SAR 146/2025
Cod. Mat.: 1062013

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0048/2025. Objeto: Contratação de serviços de coffee break, a serem prestados nos locais definidos, visando a atender às cerimônias de abertura da Semana de Ambientação dos Bolsistas de pesquisa e a de encerramento do

Curso de Conhecimentos Preparatórios para os egressos do Edital FAPESC/SEPLAN 59/2024, promovido pelo Secretário do Planejamento. Cardápio conforme Termo de Referência. Lote(s): - DOULOS SERVICE, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - GEAN MICHEL ANDRADE BITENCOURT, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - Michele Monteiro Rebello, Valor Adjudicado: R\$ 7.348,80, Lote(s): - suelen maren wenceslau ramos, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.348,80. Processo SGP-e: SEPLAN 00000048/2025.

Cod. Mat.: 1061998

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0475/2024. Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) canecas de cerâmica personalizadas com logotipo da Secretaria de Estado do Planejamento e 50 (cinquenta) canecas de cerâmica personalizadas do Programa AVANÇA SC, ambas com capacidade para 325ml. Conforme modelo que consta no Termo de Referência. Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 51200308 FAGNER DE SANTANA TAVARES, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - 59.019.560 GABRIEL MALINVERNO VOLTOLINI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - HOME OFFICE PERSONALIZADOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - IMPERIUM SOLUÇÕES EM PREMIAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ISOINOX SERVICOS DE MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.277,20, Lote(s): - LIOCOLOR ESTUDIO FOTOGRAFICO LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - Litoral Varejo LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - MICHELE TAIS MANN BERGMANN, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - OUTSIDE STORE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - PHM COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - RFN MATERIAIS E SERVIÇOS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - suelen maren wenceslau ramos, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - VALENCY TRADE SERVICE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.277,20. Processo SGP-e: SEPLAN 00000475/2024.

Cod. Mat.: 1062002

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0023/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de escudos balísticos para as atividades da Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 04/02/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 28/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00058828/2024. GGG: 2024AS017710.

E-Sfinge: 0C138349B0511EB461608B65ED6802B64CCA47D8
Cod. Mat.: 1061970POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº05/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2024 DA PRF

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 05/2025 à Ata de Registro de Preços Nº39/2024 da POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - PRF, decorrente do Edital 29/2024 e Pregão Eletrônico 90013/2024. **Objeto:** Aquisição de intercomunicador para o Grupo de Policiais Motociclistas Batedores do Comando de Polícia Militar Rodoviária- CPMRv da PMSC. Contratada: PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.534.798/0001-17. **Vigência:** o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 160097 - Subação: 14446 - Fonte: 1.752.169.091 - Natureza da Despesa: 44.90.52.06. **SGP-e: PMSC70556/2024.**

Cod. Mat.: 1062001

POLÍCIA CIVIL - PC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0173/2024 - menor preço Por Lote. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medalhas de Mérito Policial, Medalhas de Mérito Especial e Medalhas ACADEPOL. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 06/03/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 18/03/2025.

Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 18/03/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 18/03/2025.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic-cpl@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00081258/2024. GGG: 2024AS018730. E-Sfinge: A1493C9976774BE55B46B5ECAB42BCB02F07D597
Cod. Mat.: 1061912

POLÍCIA CIVIL - PC

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0001/2025 - menor preço por Item. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para execução de Obra de Demolição de Edificação, localizado na Rua General Osório, n. 23, esquina com a rua Marechal Floriano Peixoto, Centro Chapecó/SC.

Início do envio de propostas: às 08:00 horas do dia 06/03/2025. **Fim do envio de propostas:** às 13:30 horas do dia 19/03/2025.

Data de abertura da sessão pública: a partir das 13:30 horas do dia 19/03/2025.

Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 19/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SIE 00020510/2024. GGG: 2025AS000255. E-Sfinge: 8FAC26A7CCF738EAF25B3534277C7C296F408694
Cod. Mat.: 1061947

POLÍCIA CIVIL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil, através da Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Licitações e Contratos (GELIC), comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 30/2025. Objeto: Processo que versa a solicitação de revisão da viatura placas RXL5D59 alocado na Delegacia de Proteção Animal.- Item (ns): 1 (um) – LR Comercio de Veiculos Ltda, (CNPJ 10.459.491/0001-97), Valor Total Adjudicado: R772,60 Processo: PCSC 13348/2025.

Cod. Mat.: 1061979

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0103/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de insumos necessários para a realização de exames solicitados aos setores pertencentes à Diretoria de Criminalística da Polícia Científica de Santa Catarina, em especial, exames de Papiloscopia. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 06/03/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/03/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@policiacientifica.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00010701/2024. GGG: 2025AS000230.

Cod. Mat.: 1061906

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 005/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de espaço destinado à capacitação de agentes de viagens e à divulgação do Destino SC na Jornada de Capacitação com Rodadas de Negócios. **FUNDAMENTAÇÃO:** A contratação se dá com fundamento no caput do artigo 74 da LEI Nº 14.133/2021. **RESULTADO:** J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 27.063.418/0001-02, no valor total de R\$68.587,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete). Email: licitacao@setur.sc.gov.br (SGPE) SETUR 74/2025
Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1061749

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE- IMA

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0016/2025. Objeto: Serviço de manutenção/reparo de 02 vasos sanitários, com fornecimento de peças, nos banheiros da CODAM Tubarão. Item(ns): 1 - Fernando dos Santos Machado 91280370904, Valor Adjudicado: R\$ 650,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 650,00. Processo SGP-e: IMA 00007026/2025
Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1062055

FUNDAÇÕES ESTADUAISFUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0355/2025. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para o professor Alexandro Andrade que irá participar no The 7th International Congress on Controversies in Fibromyalgia, que ocorrerá do dia 03.03.2025 ao dia 04.03.2025 na cidade de Viena, Áustria. Item(ns): 1 - Forum Media Ltd, Valor Adjudicado: R\$ 4.114,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.114,70. Processo SGP-e: UDESC 00004848/2025.
Cod. Mat.: 1061807

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0023/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da Profa. Dra. Letícia de Lima Trindade no Evento 14º Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa (CIAIQ2025)", na cidade de Gaia/Porto, Portugal, no período de 15 a 17 de julho de 2025. Edital PROEVEN nº 02/2024. Item(ns): 1 - LUDOMEDIA – UNIPESSOAL, LDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.100,00. Processo SGP-e: UDESC 00002564/2025.
Cod. Mat.: 1062003

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2025. Objeto: Pagamento de inscrição da Profa. Dra. Carine Vendruscolo no Evento "14º Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa (CIAIQ2025)", que acontecerá na cidade de Gaia/Porto, Portugal, no período de 15 a 17 de julho de 2025. Edital PROEVEN nº 02/2024. Item(ns): 1 - LUDOMEDIA – UNIPESSOAL, LDA, Valor Adjudicado: R\$ 3.295,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.295,00. Processo SGP-e: UDESC 00003840/2025.
Cod. Mat.: 1062020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0027/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore à Dra. Débora Zamarioli para consultoria Ad Hoc na avaliação do Livro intitulado "Aula-cena: experiências de estudo e criação na formação docente na área da Pedagogia das Artes Cênicas", devidamente aprovada em reunião do Conselho Editorial da UDESC, com carga horária de 12 (doze) horas, no período de 10 de março a 10 de maio de 2025. Item(ns): 1 - DÉBORA ZAMARIOLI, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,76. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,76. Processo SGP-e: UDESC 00004604/2025.
Cod. Mat.: 1062022

ECONOMIAS MISTASAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
S.A. - BADESC**COMUNICADO 1 - PROCESSO LICITATÓRIO 043-24 – CONCORRENCIA 043-24**

Segue abaixo a relação da(s) licitante(s) classificada(s) após a análise da(s) proposta(s) técnica(s):

1. Zampiere & Luft Advogados Associados.

Diante da renúncia ao direito recursal por parte do único licitante presente à sessão, informamos o prosseguimento do certame.

A abertura da proposta de preço ocorrerá no dia **10 de março de 2025, às 14h, na Sede Administrativa do Badesc**, localizada na **Rua Almirante Alvim, 491, Centro – Florianópolis/SC.**

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1062084

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE EDITAL – Procedimento de Licitação Eletrônico nº 25/00116. Objeto: Contratação de obra para a construção da Subestação Jaraguá do Sul Três Rios, incluindo um trecho de Linha de Distribuição. **Recebimento das propostas:** www.licitacoes-e.com.br até às 9h do dia 01/04/2025. **Informações adicionais:** dvlt@celesc.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 975BC3ED0F0C11A9D645236F905E88E54A9A9EA9

AVISO DE ADITAMENTO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE VENCIMENTO – Pregão Eletrônico – PE nº 25/00076. Objeto: Aquisição de cabos isolados de baixa tensão conforme descrito

nas especificações, ordem de compras e demais documentos que compõem o edital. **Data de abertura das propostas:** 20/03/2025. Conforme aditamento nº 01. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br – link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 6A5CA6B00C6F4410F7E25682AFE4FD6584880A34
Cod. Mat.: 1061905

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/25
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Tachão Indicativo de Rede e Válvula para a Rede de Gás Natural da SCGÁS. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1066025** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 17/03/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 17/03/2025.** Código de Registro no TCE-SC: 37AD32B7A6D8DB1AF2D3FE2D1E9C79CC489491CB. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação.
Cod. Mat.: 1061443

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025. Processo PIMB nº 4334/2024. Cód. TCE 1E8F409AC2104ABAF93F689E3919B44828F677A9. Processo Licitações-e nº 1065844. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA MÓVEL, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Modo de fornecimento:** Aquisição contínua. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 18/03/2025 **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 18/03/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 007/2025). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1062021

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2025. Processo PIMB nº 0197/2025. Cód. TCE 1982B0DFCF03622BDCE80920CFD40777C44C1B8. Processo Licitações-e nº 1065948. **Objeto:** Serviços de locação de guindaste, com motorista e operador, para movimentação de defensas marítimas, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 26/03/2025. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 26/03/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPAR Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 008/2025). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor-Presidente**
Cod. Mat.: 1062035

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. Processo PIMB nº 0296/2025. Cód. TCE - 81CBEE-947F4941A958338D892B71D8C4F90C5286. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ARBO PLASTICOS ROTOMOLDADOS LTDA. CNPJ: 02.940.424/0001-61. **Objeto:** Aquisição de conjunto de fossa e filtro para instalação na casa de convivência do berço 3 do porto de Imbituba. Valor total: **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).** Imbituba, 28 de fevereiro de 2025. **Urbano Lopes De Sousa Netto - Diretor Presidente.**
Cod. Mat.: 1061780

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0010/2025 – Menor Preço - Lote Único
SGPE PSFS Nº 3260/2024
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1066082
A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **Contratação de serviços de empresa especializada para a revisão e reajustes das tarifas portuárias, avaliação do plano de negócios e dos projetos de engenharia,** devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1066082.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08:00h do dia 06/03/2025;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h do dia 18/03/2025;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h do dia 18/03/2025.** O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 28/02/2025. **Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente.** **CÓDIGO DE REGISTRO TCE:** 0B0034588B363AC6F83E73CE3A035AB8EC9B62FC
Cod. Mat.: 1061847

Inexigibilidade de Licitação nº 0005/2025
Homologação - 28/02/2025.
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 30 inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, inciso II, alínea "f" do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA PARA O DIA DA MULHER PARA AS COLABORADORAS DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: THAIS REGINA RAMOS DOMINONI. São Francisco do Sul – SC, 28 de fevereiro de 2025. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Lindomar de Souza Dutra – Diretor de Administração e Finanças. SGPe: PSFS - 0499/2025.
Cod. Mat.: 1061849

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 007/2024, derivado do Pregão Eletrônico n. 0299/2023. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** Orbenk Administração de Serviços Ltda., CNPJ n. 79.283.065/0001-41. **OBJETO:** Acréscimo contratual correspondente ao percentual de 1,02165%. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Luiz Fogaça Vicari, pela contratante; e Ronaldo Benkendorf, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 28/2/2025. **APROVAÇÃO GGG:** 2025AS001914. **PROCESSO:** PGE 8190/2024. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.
Márcio Luiz Fogaça Vicari
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1062075

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 004/2025
Contratante: Controladoria Geral do Estado
Contratada: MapData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Origem: DL 115/2025
Objeto: Aquisição de 1 (uma) licença da solução Adobe Creative Cloud, compreendendo o fornecimento de software de edição de conteúdo gráfico, vídeos e design, com suporte técnico especializado e atualizações regulares
Valor do Contrato: R\$ 4.671,00 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais)
Dotação Orçamentária: UG 41007 – Item Orçamentário: 33.90.40.11, Ação 14794 – Fonte 1.500.100.000
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato.
Assinatura Contrato: 27 de fevereiro de 2025
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento
Pela Contratada: Débora Cristina Cassim
SEA 3247/2025
Cod. Mat.: 1061900

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.
Origem: PE 704/2024 – Processo: SEA 2296/2025.
Objetos: Item I – Crachá para identificação – personalizado e em PVC – Marca: Própria.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda.
Quantidade: Item I: 500 (quinhentas) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos).
Valor da Compra: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Valor total da aquisição: R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.44 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 28/02/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Roney Rocha Brum Junior.
Cod. Mat.: 1062048

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – Idpromo Comercial Ltda.
Origem: PE 704/2024 – Processo: SEA 2280/2025.
Objetos: Item I – Cordão para crachá – Marca: Prime; Item II –

Porta crachá – uso geral – Marca: Prime.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: Idpromo Comercial Ltda.
Quantidade: Item I: 300 (trezentas) peças; Item II: 400 (quatrocentas) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 1,10 (um real e dez centavos); Item II: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos).
Valor da Compra: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
Valor total da aquisição: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.44; Item Orçamentário II: 30.90.30.16
– Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 28/02/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Regina Zanco Dias da Costa.
Cod. Mat.: 1062049

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – Gessika Fernanda Goerdert Cloque.
Origem: PE 704/2024 – Processo: SEA 2285/2025.
Objetos: Item I – Presilhas em metal para fixação de crachá – Marca: Badge.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.
Contratada: Gessika Fernanda Goerdert Cloque.
Quantidade: Item I: 250 (duzentas e cinquenta) peças.
Valor Unitário: Item I: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).
Valor da Compra: R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.30.16 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 28/02/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Gessika Fernanda Goerdert Cloque.
Cod. Mat.: 1062050

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025 - Processo SAS 3808/2024 – **Objeto:** contratação emergencial de empresa prestadora de serviço de acolhimento institucional de idosos com longa duração, conforme estabelecido na medida judicial – Autos nº 5029969-16.2024.8.24.0090/SC (acolhimento de A. S. L.) Grau II, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 23/2024-SAS, na proposta da contratada e documentos constantes no processo SAS 3808/2024 **Contratada:** Moreira Casa de Repouso Ltda. **Valor global:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, improrrogáveis, podendo ser rescindido mediante a conclusão do processo licitatório correspondente. **Assinam:** Adelianna Dal Pont, pela contratante e Keity da Silva Moreira, pela contratada. Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.
Cod. Mat.: 1062086

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
Origem: Ata de Registro de Preços - PE nº 0337/2024
Objeto: Aquisição de saneantes
Contratada: Brijaragua com Produtos de Limpeza e higiene LTDA. CNPJ: 02.706.629/0001-87
2025AF000001.
Item 01 - Saponáceo cremoso embalagem com 300ML. Quant. 30 - Valor Unitário R\$ 2,60.
Item 02- Saponáceo cremoso embalagem com 300ML. Quant 10- Valor Unitário R\$ 2,60.
Valor Total Contratado: R\$ 104,00(Cento e quatro reais)
Assinatura: 28/02/2024
Dotação Orçamentária: UG 340001/ Subação 015874/Item 33.90.30.22/ Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Bruno Rodolfo de Oliveira.
Pela Contratada: Paulo Roberto dos Santos Junior
SECOM 1499/2025.
Cod. Mat.: 1061941

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: Ata de Registro de Preço nº **264/2025 –** Processo SES 139181/2024 – Pregão Eletrônico: 619/2024
Empresa: Ulla Vestergaard Lisboa & Cia Ltda – EPP
CNPJ: 79.394.102/0001-99
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais especiais, para (CCR)
Valor total: R\$ 40.200,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1061734

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **258/2025** – Processo SES
139181/2024 – Pregão Eletrônico: 619/2024
Empresa: Ortho Pauher Indústria Comércio e Distribuições Ltda
CNPJ: 01.123.973/0001-80
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais
especiais, para (CCR)
Valor total: R\$ 30.750,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061735

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **54/2025** – Processo SES
256748/2024 – Pregão Eletrônico: 656/2024.
Empresa: Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.
CNPJ: 02.424.344/0001-53.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens
judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 7.797,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061881

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **55/2025** – Processo SES
256748/2024 – Pregão Eletrônico: 656/2024.
Empresa: Erefarma Produtos para Saúde Eireli.
CNPJ: 15.439.366/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens
judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 4.161,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061882

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **66/2025** – Processo SES
256748/2024 – Pregão Eletrônico: 656/2024.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens
judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 70.304,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061883

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **133/2025** – Processo SES
195954/2024 – Pregão Eletrônico: 512/2024.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de ordens
judiciais para GEJUD.
Valor total: R\$ 38.177,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061884

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **167/2025** – Processo SES
161435/2024 – Pregão Eletrônico: 488/2024.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição para GEBER e GEJUD.
Valor total: R\$ 232.677,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061885

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **169/2025** – Processo SES
161435/2024 – Pregão Eletrônico: 488/2024.
**Empresa: Nutriclin Saúde e Comércio de Produtos Nutricio-
nais Ltda.**
CNPJ: 12.694.747/0001-76.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição para GEBER e GEJUD.
Valor total: R\$ 56.202,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061886

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **368/2025** – Processo SES
251817/2024 – Pregão Eletrônico: 722/2024.
**Empresa: Cotação Comércio Representação Importação e
Exportação Ltda.**
CNPJ: 58.950.775/0001-08.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para GEBER.
Valor total: R\$ 49.229,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1061887

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **341/2025** – Processo SES
190527/2024 – Pregão Eletrônico: 713/2024
Empresa: Medcosta Comércio de Produtos Medicos Eireli
CNPJ: 10.801.805/0001-98
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais
com cedência de equipamentos/materiais em regime de
comodato para (HIJG)
Valor total: R\$ 427.000,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1062008

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **191/2025** – Processo SES
91596/2024 – Pregão Eletrônico: 543/2024
Empresa: NS Assessoria e Representações de Calçados Ltda
CNPJ: 13.655.221/0001-40
Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual
(EPI) para (SUH)
Valor total: R\$ 14.200,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1062010

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 52/2025 –
Processo SES nº 160981/2024, Cotação eletrônica nº 1393/2024,
na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: S.O.S Ultra-Som Manutenções de Equipamentos
Médicos Ltda, CNPJ nº 12.699.166/0001-27.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Manutenção corretiva do
aparelho de ultrassom da marca GE, modelo Vivid IQ número de
série VIQ6079079WX0, patrimônio 333293 – HNR.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA obriga-se a
EXECUTAR o objeto deste instrumento, no valor total de R\$ 4.900,00.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de
vigência da contratação é de 90 dias contados a partir da sua
publicação.
Data da assinatura do último signatário: 27 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria
de Estado da Saúde e Denise Carazollo Fedoruk pela empresa
S.O.S Ultra-Som Manutenções de Equipamentos Médicos Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS002447.

Cod. Mat.: 1061929

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
100/2025 COM ERRATA** – Processo SES nº 59504/2024, Cotação
Eletrônica nº 1415/2024, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: New Service Br Ltda., CNPJ nº 04.811.607/0001-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação dos serviços
de manutenção preventiva e corretiva ILIMITADA com substituição
de peças (inclusive as com desgaste temporal) em aparelhos de
hemodiálise, sistema de osmose reversa e serviços para trata-
mento e controle (análise) da qualidade da água tratada para uso
em diálise, conforme padrão disposto na RDC 11/2014, para as
Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES).
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA obriga-se
a EXECUTAR o objeto deste instrumento, no valor mensal de R\$
94.339,82, totalizando o valor de R\$ 283.019,46.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de
vigência é de 12 meses a partir da data da emergência, até
31/03/2025. Ressaltamos que se decretou a emergência em
01/04/2024, não prorrogáveis.
Data da assinatura do último signatário: 28 de janeiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela
Secretaria de Estado da Saúde e Emanoella Estela Silva Regis
pela empresa New Service Br Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS002412.

Cod. Mat.: 1061972

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
58/2025** – Processo SES nº 55135/2024, Pregão Eletrônico SEA
nº 518/2024 vinculado ao edital SES nº 808/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual
de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Medicabio Soluções na Área Medico-Hospitalar
Ltda, CNPJ nº 24.005.839/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: contratação de serviços
de manutenção preventiva com substituição de peças e corretiva
em equipamento Termodesinfectora.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA pagará
à Contratada, pela execução do objeto deste instrumento, o valor
total de R\$ 200.832,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:
O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) anos contados
da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos
artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 21 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria
de Estado da Saúde e Edith dos Santos Coelho pela empresa
Medicabio Soluções na Área Médico-Hospitalar Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS002425.

Cod. Mat.: 1061993

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 ao Contrato nº 185/SSP/2020 - Origem:
Pregão Eletrônico nº 037/SSP/2020. **Objeto do Contrato:** Presta-
ção de serviço de atualização das licenças de software plataforma
QLIK, com manutenção e suporte técnico para atender as necessi-
dades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **Objeto do
Apostilamento:** Fica estabelecido o novo valor global anual em
cota única, R\$ 188.351,75 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e
cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), a partir de 10
de dezembro de 2024. **Fundamentação:** artigo 65, §8º da Lei
8666/93. **Valor total anual – cota única:** R\$ 188.351,75 (cento e
oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e
cinco centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária
16091; Subação 6359, Natureza da Despesa 33.90.92.40, Fonte
de Recurso: 1.753.111.035. **Contratante:** Secretaria de Estado da
Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública,
representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Sinval Santos da Silveira
Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:**
Toccatto Tecnologias em Sistemas Ltda **Data de assinatura do
Apostilamento:** 28/02/2025 **Processo SGP** SSP 5149/2024
Solicitação GGG 2025SO001725 Aprovação GGG 2025AS002411.
Cod. Mat.: 1062083

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Pre-
ços - PE Nº 241/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE HIGIENE E LIMPEZA - Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E
COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 33.627.497/0001-21; **2025AF000001**
- Item 01 – Quant. 30; Valor: R\$ 210,30 - **Valor Total da AF: R\$
210,30;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000
Assinatura: 28/02/2025; Pelo contratado: Rodrigo Machado Bar-
reto - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov
GGG **2024SO001787.**

Cod. Mat.: 1061838

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro
de Preços - PE Nº 294/PMSC/2024. Objeto: TRANSPORTE DE
PESSOAS. **2025AF000003** - Contratada: LUA TUR TURISMO EIRE-
LI - CNPJ: 04.047.851/0001-40. Item 3: 1530 und. - valor unitário
R\$ 12,34; **Valor Total da AF: R\$ 11.352,80;** Crédito orçamentário:
33.90.39.73. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 26/02/2025. Pela
contratada: Leonardo Odi Lopes e pela contratante: Cel. PM Lu-
ciano Beneval – GGG 2025SO1709 – SGP-e PMSC 10496/2025.
Cod. Mat.: 1061839

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Pre-
ços - PE Nº 241/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE HIGIENE E LIMPEZA - Contratada: BILL COMMERCE LTDA
- CNPJ: 48.421.700/0001-86; **2025AF000001** - Item 01 – Quant.
40; Valor: R\$ 420,00; Item 03 – Quant. 50, Valor: 217,50 - **Valor
Total da AF: R\$ 637,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte:
1.799.269.000 Assinatura: 28/02/2025; Pelo contratado: Guilherme
André Moser - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz –
Aprov GGG **2024SO001788.**

Cod. Mat.: 1061890

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços
- PE Nº 241/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
HIGIENE E LIMPEZA - Contratada: BRIOJARAGUA COM PROD-
TOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - CNPJ: 02.706.629/0001-87;
2025AF000001 - Item 01 – Quant. 50; Valor: R\$ 260,00; - **Valor
Total da AF: R\$ 260,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte:
1.799.269.000 Assinatura: 28/02/2025; Pelo contratado: Paulo
Roberto dos Santos - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva
Cruz – Aprov GGG **2024SO001789.**

Cod. Mat.: 1061901

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE:
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços
- PE Nº 241/SEA/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
HIGIENE E LIMPEZA - Contratada: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 00.538.257/0001-00; **2025AF000001**

- Item 01 – Quant. 500; Valor: R\$ 1.075,00; Item 03 – Quant. 500, Valor: 795,00; Item 04 – Quant. 900, Valor: 2.304,00 - **Valor Total da AF: R\$ 4.174,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 28/02/2025; Pelo contratado: Guilherme Henrique Menegazzo - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO001791**.

Cod. Mat.: 1061928

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2023**- Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2024AF0001** - Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53-Item1- Quant. 44un. Preço unitário R\$ 790,00 ; Item2- Quant. 11un. Preço unitário R\$ 750,00 Item5- Quant. 55un. Preço unitário R\$ 440,00 Item8- Quant. 51un. Preço unitário R\$ 175,00 Item9- Quant. 4un. Preço unitário R\$ 175,00 Item12- Quant. 55un. Preço unitário R\$ 39,00 **Valor Total da AF: R\$ 78.980,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.23; **Fonte: 2.899.285.324**. Assinatura: 27/02/2025. Pelo contratado: Marcia Beatriz Boing Kuhnen E pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval – CIG 2025SO01681 – SGP-e PMSC 9139/2025.

Cod. Mat.: 1061942

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 085/PMSC/2024**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS. 2024AF0003** - Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 79.034.153/0001-00. Item 3 – 2 un.; Valor Unitário: R\$80,00. **Valor Total da AF: R\$ 160,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: **fumpom**. Assinatura: 26/02/2025; Pela contratada: Jean Marcelo Grandi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval – CIG 2024SO01695. SGP-e 10253/2024.

Cod. Mat.: 1061943

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 085/PMSC/2024**- Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E ACESSÓRIOS. 2024AF0002** - Contratada: N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP – CNPJ: 79.034.153/0001-00. Item 3 – 2 un.; Valor Unitário: R\$80,00. **Valor Total da AF: R\$ 160,00** - Crédito orçamentário: 33.90.30.50; Fonte: **fumpom**. Assinatura: 26/02/2025; Pela contratada: Jean Marcelo Grandi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval – CIG 2024SO01687. SGP-e 10258/2024.

Cod. Mat.: 1061944

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 599/SEA/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS. **2025AF00001** - Contratada: ECO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 85.396.182/0001-14. Item 30: 60und. - valor unitário R\$ 3,58; Item 35: 20und. - valor unitário R\$ 4,29; Item 43: 68und. - valor unitário R\$ 10,00; **Valor Total da AF: R\$ 980,60**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07. Fonte: 1.500.100.000. Assinatura: 27/02/2025. Pela contratada: Sonia Lauri Luiz Dama e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO001706 – SGP-e PMSC 10427/2025.

Cod. Mat.: 1061945

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 241/SEA/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - Contratada: GOEDERT LTDA - CNPJ: 79.846.465/0001-18; **2025AF000001** - Item 02 – Quant. 30; Valor: R\$ 1767,00; - **Valor Total da AF: R\$ 1.767,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 28/02/2025; Pelo contratado: Douglas de Moraes - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz – Aprov GGG **2024SO001790**.

Cod. Mat.: 1061984

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 354/PMSC/2024** - Objeto: Aquisição de luminárias, lâmpadas, refletores e outros materiais elétricos, para as organizações policiais militares da PMSC. - Contratada: **RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP** – CNPJ: 04.176.836/0001-00 ; **2025AF000002** - Item 002 – Quant. 50; Valor: R\$ 376,50; - Item 014 – Quant. 10; Valor: R\$ 1.321,70; - Item 015 – Quant. 10; Valor: R\$ 2.317,70 - **Valor Total da AF: R\$ 4.015,90**; Crédito orçamentário: 33.90.30.26; Fonte: 1.799.269.000 Assinatura: 21/10/2024; Pelo contratado: Marcos Cabral Teive - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO001834**.

Cod. Mat.: 1062033

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 Subação: 013148. Fonte: 1.753.111.033. CONTRATO Nº 46/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 125/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e a instalação de placas

veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 78,33. Contratada:** MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 20/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de JASON ANDRADE BORGES matrícula nº 0929.761-8-02, como Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº **049/DIAF/DGPC/PCSC** de **25.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00012043/2025**. Aprovação GGG 2025AS001823.

Cod. Mat.: 1061770

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 Subação: 013148. Fonte: 1.753.111.033. CONTRATO Nº 44/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 125/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 168,33. Contratada:** MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 20/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de DIEGO GONZALEZ LIMA matrícula nº 0392.335-5-01, como Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº **050/DIAF/DGPC/PCSC** de **25.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00121529/2024**. Aprovação GGG 2025AS001812.

Cod. Mat.: 1061772

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.44 Subação: 013148. Fonte: 1.753.111.033. CONTRATO Nº 45/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 125/SELIC/PCSC/2024. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 168,33. Contratada:** MM PLACAS PARA VEICULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 20/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS matrícula nº 0953.996-4-01, como Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº **051/DIAF/DGPC/PCSC** de **25.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00013857/2025**. Aprovação GGG 2025AS001811.

Cod. Mat.: 1061773

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.50 Subação: 011846. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 43/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 29/PCSC/2024. Objeto: Aquisição de 3,48m² de película arquitetônica jateada para o ALMOX/GEPAT, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 330,60. Contratada:** FELLETI COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Data de Assinatura:** 24/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia MARIANA FLORES matrícula nº 0954.022-9-01, como Fiscal, conforme Portaria nº **052/DIAF/DGPC/PCSC** de **25.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00007314/2025**. Aprovação GGG 2025AS001733.

Cod. Mat.: 1061774

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 49/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 37/SEA/2024. Objeto: Aquisição 200 unidades de sabão em pó embalagem com 1 kg, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 600,00. Contratada:** RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA. **Data de Assinatura:** 06/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES matrícula nº 0322.857-6-01, como fiscal suplente, conforme Portaria nº **053/DIAF/DGPC/PCSC** de **25.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00017556/2025**. Aprovação GGG 2025AS001942.

Cod. Mat.: 1061862

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.04 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 53/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 136/SEA/2024. Objeto: Aquisição de 13 (treze) unidades de carga para botijões de gás de 13kg e 3

(três) unidades de carga botijões de gás de 20kg, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.238,00. Contratada:** FLAME COMERCIO DE GAS LTDA. **Data de Assinatura:** 24/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES matrícula nº 0322.857-6-01, como fiscal suplente, conforme Portaria nº **054/DIAF/DGPC/PCSC** de **25.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00017524/2025**. Aprovação GGG 2025AS002104.

Cod. Mat.: 1061868

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.07 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 54/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 248/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 480 (quatrocentas e oitenta) unidades de bombonas de 20Lts, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 3.873,60. Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 24/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia SUERDI SANDER COUTINHO matrícula nº 0322.808-8-01, como Fiscal e a Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES matrícula nº 0322.857-6-01, como fiscal suplente, conforme Portaria nº **055/DIAF/DGPC/PCSC** de **25.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00017606/2025**. Aprovação GGG 2025AS002106.

Cod. Mat.: 1061876

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.33 Subação: 013109. Fonte: 2.752.235.295. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 50/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 281/SEA/2023. Objeto: Aquisição de 5 (cinco) televisores Smart 4K 55 polegadas com suporte articulado, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 9.280,00. Contratada:** BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA. **Data de Assinatura:** 20/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia EVERTON PASTRE PONATH matrícula nº 0619.157-1-01, como Fiscal e a Agente de Polícia TAISE CAREGATTI DA SILVA matrícula nº 0615.810-2-02, como fiscal suplente, conforme Portaria nº **057/DIAF/DGPC/PCSC** de **26.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00011877/2025**. Aprovação GGG 2025AS001974.

Cod. Mat.: 1061904

POLÍCIA CIVIL **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.16 Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 51/SECOA/PCSC/2025. Origem: PE 249/SEA/2024. Objeto: Aquisição 3000 CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 990,00. Contratada:** ALEA COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 24/02/2025. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES matrícula nº 0322.857-6-01, como Fiscal e a Agente de Polícia MARIANA FLORES matrícula nº 0954.022-9-01, como fiscal suplente, conforme Portaria nº **058/DIAF/DGPC/PCSC** de **26.02.2025**. Processo SGP-e: PCSC **00017532/2025**. Aprovação GGG 2025AS002015.

Cod. Mat.: 1061931

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR **EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 0020/2025/CBMSC. Processo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014301/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA. **Objeto:** Aquisição de água mineral bombona de 20 litros. **Valor:** R\$ 223,50. **Dotação:** 14076 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 25/02/2025 a 02/04/2025. **Data:** Florianópolis, 25/02/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Sônia Maria Tenfen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS002065.**

Cod. Mat.: 1060795

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR **EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato nº 0021/2025/CBMSC. Processo: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (BRIE). **Valor:** R\$ 45.408,00. **Dotação:** 11774, 13184 /

33.90.30.28 / 1.753.111.034, 2.749.285.015. **Vigência:** 05/03/2025 a 04/03/2026. **Data:** Florianópolis, 27/02/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Ana Luiza Gonçalves, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS002205.**

Cod. Mat.: 1061908

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 12/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 335/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de viatura tipo caminhonete 4x4, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Joinville (Emenda 1036/2024, Dep. Sargento Lima, Processo PCI 13219/2024). **Valor:** R\$ 233.823,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e três reais). **Contratada:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. **Signatário:** Antonio Vitor Menna Barreto Duarte. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 27/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.52. Fonte: 1.500.100.000/1.753.111.098. Unidade: 16091/16099. Subação: 015100/015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Thaísa Cunha Coelho. **SGP-e PCI 2149/2024.** Aprovação GGG: 2025AS001758/2025AS001759.

Cod. Mat.: 1061778

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 75/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 10 (dez) Microcomputadores - Estação de Trabalho Básica, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, Termo de Cooperação Técnica nº 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **Contratada:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A. **Signatário:** Gerson Luiz Appel. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 28/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35. Fonte: 2.749.234.155/2.749.234.172/2.749.234.173. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Túlio Leal Corrêa. **SGP-e PCI 12856/2024.** Aprovação GGG: 2025AS001983.

Cod. Mat.: 1061997

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EX-
TRATO DE CONTRATO**

Autorização de fornecimento/serviço nº: 0080/2025/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0018/2025/PCI. **Objeto:** Contratação de serviço de manutenção em um Nobreak modelo CM Solution S1 10 kVA (FUMPOF/SC 8617), com fornecimento de 16 baterias estacionárias 12V 40Ah para substituição no banco de baterias (FUMPOF/SC13667) e programação da placa. **Valor total:** R\$ 6.898,40. **Contratada:** SO BATERIAS –COMERCIO DE BATERIAS LTDA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 27/02/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.17 e 33.90.30.26. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Guilherme Bez Batti Hübbe e como suplente o servidor Cassiano Mozar Fachinello Bremm. **SGP-e PCI 1225/2025.**

Cod. Mat.: 1061830

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 417/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 44(quarenta e quatro) Microcomputadores - Estações de Trabalho Básicas, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 417/2024/PCI por 38 (trinta e oito) dias, findando em 28 de fevereiro de 2025. **Fundamentação:** de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** DATEN TECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** José Pacheco de Oliveira Júnior. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/02/2025. **Processo SGP-e:** PCI 841/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS002233.

Cod. Mat.: 1061841

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 415/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 0240/2023. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio. **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração quantitativa do Contrato nº

415/2024/PCI, correspondente ao percentual de 2,05% (dois vírgula cinco por cento) para supressão. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA. **Signatário:** Cleverton Francisco Zardo. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/02/2025. **Processo SGP-e** PCI 9224/2024. **Aprovação GGG:** 2025AS002257.

Cod. Mat.: 1061844

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 472/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 335/2024/PCI. **Objeto do Contrato:** Aquisição de um veículo do tipo Furgão para o transporte de materiais, equipamentos e insumos para Polícia Científica. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento nº 472/2024/PCI por 30 (trinta) dias, findando em 11 de março de 2025. **Fundamentação:** de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTD. **Signatário:** Antonio Vitor Menna Barreto Duarte. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 28/02/2025. **Processo SGP-e:** PCI 702/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS002231.

Cod. Mat.: 1061907

AUTARQUIAS ESTADUAIS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO/SC – EXTRATO
DE CONTRATO**

Contrato de Comodato: Origem: SGP-Processo DETRAN 00087419/2024. **Objeto:** Empréstimo gratuito de bem imóvel destinado à instalação da Agência de Atendimento do DETRAN na cidade de Itajaí/SC. **Assinatura:** 28/02/2025. **Comodante:** F.M.G. S/A. **Comodatário:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Ricardo Miranda Aversa – Presidente do DETRAN/SC.**

Cod. Mat.: 1061965

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.** Processo SGP-e: 101/2025/IMETRO. **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. **Contratada:** SERV TANQUE MANUTENCAO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 44.894.246/0001-20. **Objeto:** Prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, de 12.03.2025 até 11.03.2026 e reajustar o valor contratual, com base da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no percentual de 3,699%. **Valor Estimado Global:** R\$ 57.241,92 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). **Dotação Orçamentária - Unidade Orçamentária:** 270025. **Natureza de Despesa:** 33.90.39.20. **Fonte:** 1.700.228.015. **Data de Assinatura:** 27/02/2025.

Cod. Mat.: 1061936

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

AF: 2025AF000001 - SIGEF 2024CT007900
Origem: PE 141/2024
Processos: SEA 1031/2024 e FCEE 2406/2024
Objeto: Certificação Digital para Presidente FCEE
Contratada: 38.597.881/0001-42 X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA
Valor da AF: R\$ 69,00
Valor Total do CT: R\$ 69,00
Dotação: 45021 0134 1500100000 33903017
Vigência: 21/05/2025
Aprovação GGG: 2025AS002510

Cod. Mat.: 1062024

ECONOMIAS MISTAS

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2184/2024. CASAN X METALURGICA GR EIRELI.** OBJETO: Serviço de usinagem e montagem de equipamentos de saneamento com fornecimento de materiais para a SRM. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 219/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100273781 Valor R\$ 401.652,66 PRAZO: 60 dias Autorização de Fornecimento nº 4100276063 Valor R\$ 673.731,10 PRAZO: 60 dias **A DIRETORIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2161/2024. CASAN X SOS ASFALTOS LTDA.** OBJETO: Areia média e bica corrida para os municípios da SRM, Lote 3 - Geral. ORIGEM: Procedimento

Licitatório Menor Preço nº 245/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100274555 Valor R\$ 39.145,50 PRAZO: 2 dias Autorização de Fornecimento nº 4100274958 Valor R\$ 61.735,00 PRAZO: 2 dias Autorização de Fornecimento nº 4100275097 Valor R\$ 3.027,12 PRAZO: 2 dias **A DIRETORIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2160/2024. CASAN X SOS ASFALTOS LTDA.** OBJETO: Areia média e bica corrida para os municípios da SRM, Lote 1 - Geral. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 245/2023. Autorização de Fornecimento nº AF 4100273766 Valor R\$ 12.514,00 PRAZO: 2 dias Autorização de Fornecimento nº 4100274957 Valor R\$ 62.570,00 PRAZO: 2 dias **A DIRETORIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2182/2024. CASAN X FRANCIELE MANGILI TRAMONTIN EIRELI.** OBJETO: Areia fina para a agência de Criciúma/SC, Lote 1 - Ampla Participação. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 256/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100275272 Valor R\$ 86.283,12 PRAZO: 7 dias. **A DIRETORIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2189/2024. CASAN X BAKOF PLÁSTICOS LTDA.** OBJETO: Tanques de polietileno para os SAA dos municípios atendidos pela CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 4/2024. Autorização de Fornecimento nº AF4100273573 Valor R\$ 69.500,00 PRAZO: 60 dias Autorização de Fornecimento nº 4100273759 Valor R\$ 16.990,00 PRAZO: 60 dias **A DIRETORIA. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2228/2024. CASAN X NOVUS - PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.** OBJETO: Fornecimento de indicador/controlador de nível, vazão e PID. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 40/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100275102 Valor R\$ 112.054,69 PRAZO: 30 dias. **A DIRETORIA. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2353/2024. CASAN X WATSON-MARLOW BREDEL IND E COM DE BOMBAS.** OBJETO: Cabeçotes de bombas dosadoras peristálticas, da marca Watson Marlow, lote 1: principal. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 88/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100275755 Valor R\$ 224.583,05 PRAZO: 60 dias. **A DIRETORIA EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2285/2024. CASAN X MOACIR FORNARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: Serviço de usinagem, manutenção e instalação industrial, com fornecimento de peças e materiais para a SRO. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 52/2024. Autorização de Fornecimento nº 4100273792 Valor R\$ 1.277,32 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273793 Valor R\$ 571,17 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273794 Valor R\$ 2.990,81 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273795 Valor R\$ 1.511,50 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273889 Valor R\$ 280,00 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273890 Valor R\$ 2.182,37 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273893 Valor R\$ 767,31 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273897 Valor R\$ 309,00 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273898 Valor R\$ 1.037,51 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273899 Valor R\$ 1.898,84 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273901 Valor R\$ 102,00 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº 4100273903 Valor R\$ 181,45 PRAZO: 30 dias Autorização de Fornecimento nº AF4100274100 Valor R\$ 29.885,89 PRAZO: 30 dias Autorização de Fornecimento nº AF4100274148 Valor R\$ 7.988,89 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº AF4100274150 Valor R\$ 12.666,30 PRAZO: 30 dias Autorização de Fornecimento nº AF4100274439 Valor R\$ 14.596,59 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº AF4100274440 Valor R\$ 4.601,19 PRAZO: 30 dias. Autorização de Fornecimento nº AF4100274441 Valor R\$ 6.341,78 PRAZO: 30 dias.

Autorização de Fornecimento nº AF4100274442 Valor R\$ 2.496,32
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº AF4100274443 Valor R\$ 8.925,99
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº AF4100274444 Valor R\$ 3.112,36
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº AF4100274435 Valor R\$ 6.722,20
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº AF4100274436 Valor R\$ 13.044,87
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº AF4100274437 Valor R\$ 4.897,78
 PRAZO: 30 dias.
 Autorização de Fornecimento nº AF4100274438 Valor R\$ 5.490,53
 PRAZO: 30 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2354/2024. CASAN X WATSON-MARLOW BREDEL IND E COM DE BOMBAS. OBJETO: Cabeçotes de bombas dosadoras peristálticas, da marca Watson Marlow, lote 2: cota reservada. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 88/2024.

Autorização de Fornecimento nº 4100275758 Valor R\$ 75.000,00
 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2245/2024. CASAN X JOICE HEINTZ. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 1 - Rolamentos. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023.

Autorização de Fornecimento nº AF4100274829 Valor R\$ 27.976,20
 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1061819

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO EOC Nº 143/2025/AGV. CASAN X ABD METAL LTDA. OBJETO Execução de obras civis para revitalização e pintura da agência e ETA de Agrolândia/SC. ORIGEM: CD nº 16/2025/AGV

VALOR: R\$ 99.715,12. PRAZO: 300 dias. DATA DE INÍCIO 28/02/2025.
 Cod. Mat.: 1061964

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO STE Nº 74/2025/AGS. CASAN X ABD METAL LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de instalação de componentes hidráulicos, pneumáticos, elétricos e eletrônicos para melhorias operacionais da Estação de Tratamento de Água ETA de Correia Pinto/SC

ORIGEM: CD nº 18/2025/AGS
 VALOR: R\$ 99.930,75. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 28/02/2025.
 Cod. Mat.: 1061973

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO PS Nº 38/2025/AGS. CASAN X VIGILANCIA TRIANGULO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de monitoramento eletrônico de sistema de alarme para unidades da Agência de Criciúma

ORIGEM: CD nº 12/2025/AGS
 VALOR: R\$ 20.531,40. PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 27/02/2025.
 Cod. Mat.: 1062032

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO

Nº 014/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025. Processo PIMB nº 4000/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA RP COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 20.604.417/0001-70 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LOTE II). Valor total do Contrato: R\$14.785,01 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Urbano Lopes De Sousa Netto** e **José João Tavares**, pela Contratante, e Robson Patrik Soares, pela Contratada. Imbituba, 27 de fevereiro de 2025.
 Cod. Mat.: 1061764

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO

Nº 015/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025. Processo PIMB nº 4000/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA TOMEN INOVAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.240.452/0001-81 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LOTE III). Valor total do Contrato: R\$25.326,60 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Urbano Lopes De Sousa Netto** e **José João Tavares**, pela Contratante, e **Karla Bianca Tomen**, pela Contratada. Imbituba, 27 de fevereiro de 2025.
 Cod. Mat.: 1061765

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO

Nº 013/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025. Processo PIMB nº 4000/2024 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. EMPRESA MDX COMERCIO DE EPI LTDA., CNPJ: 50.401.485/0001-01. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**

INDIVIDUAL (LOTE I). Valor total do Contrato: R\$55.685,72 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: **Urbano Lopes De Sousa Netto** e **José João Tavares**, pela Contratante, e **Victor Schons De Lima**, pela Contratada. Imbituba, 28 de fevereiro de 2025.

Cod. Mat.: 1061948

PREFEITURAS MUNICIPAIS**BALNEÁRIO PIÇARRAS**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 – FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **futura contratação de serviços de digitalização de documentos públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais)**.
Adjudicatária: DOCUBRALIA GESTAO DOCUMENTAL LTDA - CNPJ 15.049.175/0001-60. Registrado no TCE com a chave: 3CCFD75B3778A7F57B50DEFA5EDA4396AF175166.

Balneário Piçarras (SC), 28 de fevereiro de 2025.

Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1061777

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 – FMS

O Município de Balneário Piçarras, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de **construção da UBS Porte II no Bairro Centro, com área total de 500,17 m²**. O valor para a execução total do objeto será de **R\$ 2.696.192,09 (dois milhões seiscentos e noventa e seis mil cento e noventa e dois reais e nove centavos)**. **Recebimento das propostas:** das 08h do dia 07/03/2025 às 08h29min do dia 11/04/2025. **Abertura da sessão pública:** 08h30min do dia 11 de abril 2025. Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site <https://balneariopicarras.atende.net/>. Registrado no TCE sob o nº 654C7120514ED70F9B169D3652E8B5169523E475. Balneário Piçarras (SC), 28 de fevereiro de 2025. **Rodrigo Renan Medeiros - Secretário Municipal de Saúde**.

Cod. Mat.: 1062038

CAMBORIÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – FMS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP- OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL CIRÚRGICO DE CAMBORIÚ/SC. CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 17/03/2025. Camboriú, 28/02/2025. **LEONEL ARCANGELO PAVAN -Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1061992

PREGÃO ELETRÔNICO Nº0042025–FMS-AMPLA CONCORRÊNCIA OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU TRANSITORNO DO ESPECTRO AUTISTA PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE AFIM DE CUMPRIMENTO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 5007722-69.2024.8.24.0113/SC. TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. REGIME LEGAL: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 19/03/2025. Camboriú, 28/02/2025. **LEONEL ARCANGELO PAVAN - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1062012

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 003/FMAS/2025 (Processo Administrativo nº 705198) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o registro de preços de gêneros alimentícios, na forma de “kits hortifruti”, em atendimento aos programas assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Criciúma/SC, é feita a seguinte alteração: Onde se lê: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM. Leia se lê: CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço GLOBAL. Em virtude das alterações, fica PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:30h do dia 18 de março de 2025 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h do dia 18 de março de 2025 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025. **CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Cod. Mat.: 1061975

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/PMI/2025.

O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou dispensa de licitação para Contratação do Serviço Social da Indústria- SESI/SC que irá contemplar parte do projeto de Educação em Tempo Integral 2025 -OFICINA DE INFORMÁTICA BÁSICA E MÍDIAS SOCIAIS na unidade escolar EMEF Padre Pacifico Dagostin, bairro Jussara, por força do artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. **CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA. VALOR: R\$ 83.840,00 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais)**. Içara, 28 de fevereiro de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1061771

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 081/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 02 ao contrato nº. 081/PMI/2024, cujo objeto é a revitalização de calçadas na região central do Município de Içara/SC. CONTRATADA: GN ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO Contrato nº. 081/PMI/2024, que passa a ser em 30/04/2025, bem como o ACRÉSCIMO DE VALOR, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização e Memorando Interno nº. 89/2025 exarado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com fulcro no art. 111, art. 124, I, b” e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21. DO VALOR: O valor de acréscimo do Termo Aditivo é de R\$ 114.478,45 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).
 Içara 28 de fevereiro de 2025.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1061815

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 04 AO CONTRATO Nº. 074/PMI/2024.

Termo Aditivo nº. 04 ao contrato nº. 074/PMI/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica da Rodovia Mario Guedim – ICR 355, Bairro Ponta do Mato, extensão de 180,00 m.
 CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
 OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a SUPRESSÃO DO SALDO REMASCENTE do Contrato n.º 074/PMI/2024, baseado nos fatos elencados na justificativa técnica da fiscalização constante no Memorando Interno nº.º 109/2025 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Parecer Jurídico da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/21. DO VALOR: Valor de supressão perfaz R\$ 30.389,19 (trinta mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).
 Içara 28 de fevereiro de 2025.

Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1061828

IMBITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO

Contrato: 25/2024 A00

Processo: 20/2024

Modalidade: Concorrência 02/2024

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Contratada: LP23 LTDA

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA DA D.S RUA VIRGILINOSOARES – TRECHO 02, BAIRRO GUAÍUBA, IMBITUBA/SC". Imbituba, 24 de fevereiro de 2025.

DEIVID RAFAEL AQUINO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cod. Mat.: 1062016

IPUAÇU

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF Nº 80 DE 03 DE MAIO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU.

CONTRATADA: PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI

FUNDAMENTO LEGAL: vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e também no Processo Licitatório n. 040/2022, Edital Modalidade Tomada de Preços PREF n. 005/2022.

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato Pref. nº 80 de 03 de maio de 2022, firmado entre as partes para a construção de uma creche pública municipal na terra indígena Xapecó, aldeia sede, no interior do município de Ipuacu- SC.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual de 28 de fevereiro de 2025 até 31 de março de 2025.

Foro: Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina. Ipuacu/ SC, 28 de fevereiro de 2025

Nelson Brisola – Prefeito

Cod. Mat.: 1061818

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

CÓDIGO TCE Nº FE6E385E751A8EA5677912838DF7E2BFCADCE59E

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de Março de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS E HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 28 de fevereiro de 2025.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1061898

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 065/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90065/2025, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de soluções ácidas e básicas para hemodiálise, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Farmarin Indústria e Comércio Ltda, item 1 - R\$ 3,30; item 2 - R\$ 3,25; item 3 - R\$ 3,50. Joinville/SC, 27 de fevereiro de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061458

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 317/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada:SUL MINAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-Objeto:Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville(PE 327/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$25.080,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061761

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 345/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada:ROTA SUL HOSPITALAR LTDA-Objeto:Aquisição de materiais de enfermagem (insumos para punção, infusão e monitoração) para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José e Secretaria Municipal da Saúde.(PE 145/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$165.000,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061804

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 330/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada:SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-Objeto:Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José(PE 300/2024). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$18.872,28. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061806

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 336/2025 - Contratante: Município de Joinville – Hospital Municipal São José, Contratada:JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-Objeto:Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José(PE 351/2023). O Município leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento, no valor de R\$92.000,00. Ricardo Mafra, Secretário, Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061808

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o processo de contratação levado a efeito através da **Inexigibilidade de Licitação nº 204/2024**, destinada à **contratação de empresa especializada para Capacitação sobre Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), Plano Individual de Atendimento (PIA) e Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para profissionais da rede socioassistencial do Município de Joinville**, em favor da empresa KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, tendo em vista o disposto no Memorando SEI nº 0024648183/2025 - SAS.UAF, encaminhado a esta Unidade por meio do Memorando SEI nº 0024653083/2025 - SAP.CTR.AAC. Joinville, 28 de fevereiro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1061853

RESULTADO DE JULGAMENTO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, publica o julgamento do recurso referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 488/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos quimioterápicos para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, UASG 453230. Diante aos motivos expostos no julgamento, o Pregoeiro decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Pontual Farmaceutica NR 2006 Ltda, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Joinville/SC, 28 de fevereiro de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061875

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, Portal de Compras do Governo Federal nº 90013/2025, destinado à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte, tipo furgão, adaptado para ambulância de suporte básico tipo "B", com fornecimento de Condutor Socorrista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela

Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Paulo Bez Batti O Comerciante, item 1 - R\$ 34.100,00. Joinville/SC, 28 de fevereiro de 2025. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Sílvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061889

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 472/2024 - UASG 453230, visando a Pavimentação Asfáltica das Ruas: Pedro Gomes de Oliveira, localizada no bairro Jarivatuba, com 338,18 metros de extensão, Renato Martini, localizada no bairro Jarivatuba, com 54,53 metros de extensão e José João Barcelos (trecho entre a Rua Israel e Rua Monsenhor Gercino), localizada no bairro João Costa, com 528,80 metros de extensão, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, sendo: INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 4.298.999,83. Joinville, 28 de fevereiro de 2025.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1061888

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 228/2023 destinado ao credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Centro Veterinário Floresta Ltda.

Joinville, 28 de fevereiro de 2025.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1061949

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 13/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2025. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. **Data da entrega dos envelopes:** 20/03/2025 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 20/03/2025 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Palmitos, 3 de março de 2025. Giovana Giacomolli – Prefeita Municipal. **código registro TCE:** 14483292294AF348D9C22AF5925F45E-37D1C30DD

Cod. Mat.: 1062098

RIO FORTUNA

AVISO DE PARALISAÇÃO

O Prefeito de Rio Fortuna torna pública a **PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO** da Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 025/2024, firmado entre o Município de Rio Fortuna e a empresa ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a recuperação da ponte de concreto armado Celito Kuhnen, devido estar no aguardo do repasse da segunda parcela do convenio com Governo do Estado. Rio Fortuna/ SC, 28 de fevereiro de 2025.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1062077

AVISO DE PARALISAÇÃO

O Prefeito de Rio Fortuna torna pública a **PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO** da Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 015/2024, firmado entre o Município de Rio Fortuna e a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., cujo objeto é a pavimentação asfáltica do trecho 04 da Rodovia Municipal Bernardo Tenfen, devido o Município não ter conseguido concluir os serviços preliminares do prazo desejado.

Rio Fortuna/ SC, 28 de fevereiro de 2025.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1062078

AVISO DE PARALISAÇÃO

O Prefeito de Rio Fortuna torna pública a **PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO** da Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 016/2024, firmado entre o Município de Rio Fortuna e a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., cujo objeto é a pavimentação asfáltica do trecho 01 da Estrada Geral Rio Otília, devido o Município não ter coseguido concluir os serviços preliminares do prazo desejado.

Rio Fortuna/ SC, 28 de fevereiro de 2025.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1062079

AVISO DE PARALISAÇÃO

O Prefeito de Rio Fortuna torna pública a **PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO** da Ordem de Serviço referente ao Contrato nº 017/2024, firmado entre o Município de Rio Fortuna e a empresa JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., cujo objeto é a pavimentação asfáltica de trecho da Estrada Geral Barra do Rio Chapéu, devido o Município não ter coseguido concluir os serviços preliminares do prazo desejado.

Rio Fortuna/ SC, 28 de fevereiro de 2025.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1062080

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, ROÇADEIRAS LATERAIS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DESTA GERÊNCIA PARA DARMOS CONTINUIDADE NOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RUAS NO DISTRITO DO SAI - VILA DA GLÓRIA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 024/2025 DATADA DIA 03/02/2025. BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: R\$ 91.008,00 (Noventa e um mil e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18001-2095-33903001-15007000
SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 28/02/2024.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1061809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 024/2025

OBJETO: Locação de um imóvel situado à Rua Oscar Bernardo Beckhauser, no 901 - Ubatuba, contendo aproximadamente 701,68 m2 de área total construída, possuindo a estrutura ideal para atendimento das atividades cotidianas do Centro de Educação Infantil em razão de atualmente estar sendo a unidade de atendimento do CMEI Toninhas,

EXECUTOR: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO.

CNPJ sob nº 76.726.884/000128

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

PREÇO: R\$ 108.044,88 (Cento e oito mil, quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401-2056-333903910000000000-150010010000

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 28/02/2025

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1061837

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 34/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE TREVISO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS ENTIDADES, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na mo-

dalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 06/03/2025 até às 08h15min do dia 20/03/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 20/03/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 20/03/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de preço para futura contratação de serviços de borracharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Treviso; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Saúde; SAMAE e FUNTREV pelos próximos 12 meses podendo ser prorrogado com previsão de renovação de saldo, de acordo com a lei. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.**

Treviso/SC, 03 de março de 2025.

Reginaldo Rizzati

Sec. de Viação, Obras e Serviços e Agricultura e Meio Ambiente

Cod. Mat.: 1062099

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26 - 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS, Praça Andreas Thaler, 25 inscrito no CNPJ/MF nº 82.777.251/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ARMINDO ANSILIERO JUNIOR. **CONTRATADO:** CASA BRASILEIRA ENGENHARIA DE OBRAS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.278.281/0001-05, sediada(a) na Rua Antônio Chaves, 245, Campina Bela, Videira/SC.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, FINALIZAÇÃO E ACABAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL A SER EDIFICADA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSCAR VON HOHENBRUCH, BAIRRO SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto, memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital e nos termos dos processos SED 76893/2024 e SED 76908/2024 habilitados através da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 015/2024 de 11/04/2024, como segue: SED 76893/2024: Construção de Escola Municipal, visando atender à necessidade imediata de falta de ambientes educacionais para acomodar o aumento no número de estudantes; SED76908/2024: Finalização e acabamento de Escola, visando atender à necessidade imediata de falta de ambiente educacional para acomodar o aumento do número de estudante. **Processo** de Licitação nº 24/2024, instaurado através do edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2024. **DO ADITIVO.** Considerando o pedido fundamentado, fica prorrogado o contrato até o dia 03/05/2025, para conclusão da obra, medição pelo setor de engenharia e demais adequações necessárias.

Treze Tílias/SC, 28 de fevereiro de 2025.

ARMINDO ANSILIERO JÚNIOR

Prefeito

Cod. Mat.: 1061782

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE URUSSANGA

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025/FMS

Diante da necessidade de correção da descrição de alguns itens, é necessária a presente publicação, onde informamos aos possíveis interessados em participação do certame, que observem o material técnico anexado ao processo.

Cod. Mat.: 1061977

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP
A empresa TEPORTI - TERMINAL PORTUÁRIO DE ITAJAÍ S.A., inscrita no CNPJ sob o no 03.788.529/0001-00, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente - IMA a ampliação da Licença Ambiental Prévia - LAP nº 6090/2021 (Processo DIV/00406/CVI) para a atividade pretendida de descarregamento de grânulos líquidos inflamáveis e substâncias derivadas de petróleo, como gás liquefeito de petróleo (GLP), nafta e betume no Terminal TEPORTI, localizado na Avenida Nereu Ramos, no 600, Bairro Salseiros, Município de Itajaí, SC.

Cod. Mat.: 1061851

Renan Dantas Fernandes, na qualidade de Oficial Interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - CN-CGFE/TJSC, **FAZ SABER a todos os interessados que José Martimiano de Brito e sua esposa Roseni Maria Garcia de Brito, inscritos nos CPFs sob os nos ***.509.429-** e ***.885.129-**, submeteram a este ORI, no protocolo de registro 452.242, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 141.280 do Livro 2-IG, com área total de 3.171,90m², situado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, nº 1.171, Canasvieiras, Florianópolis/SC. O desmembramento:** (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 18/03/2024 sob projeto nº 06/2024 e é objeto do alvará de licença nº 0898 de 02/07/2024; e (b) contém três áreas, designadas por Área 01, Área 02 e Área 03, sendo que as áreas têm frente à Rodovia Tertuliano Brito Xavier. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que é/será publicado em meio eletrônico, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 2º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para oficios@2ori.com.br). O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado cientificado do pedido por este edital - e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). **O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-010, telefone: (48) 3222-4080. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.**



Cod. Mat.: 1059392

Mecânica de Tratores Valdir Rosa Matos Ltda. – CNPJ: 10.611.443/0001-72, comunica o extravio do ECF-IF, marca Daruma Automação, modelo FS600, versão 01.04.00, caixa 1, número de fabricação DR0208BR000000144096, número de credenciamento 490908400000273, situação ativo. Conforme registro 0204846/2025-BO-00472.2025.0001619.

Cod. Mat.: 1061983

EXTRAVIO - Posto Córrego Grande Ltda. - CNPJ: 02.476.506/0001-05, comunica o extravio da Impressora de cupom fiscal "ECF-IF" - BEMATECH - MP-4000 TH F1 / 01.00.02 - de fabricação número: BE091110100011280393 e credenciamento número: 1108400070564, conforme registro 0202692/2025-BO-00614.2025.0014231.

Cod. Mat.: 1062042

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2025

O Presidente do **Círculo Dei Bergamaschi di Botuverá**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.894.835/0001-44, convoca nos termos do Estatuto Social em vigor, os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 04/03/2022, às 19:30 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, nesta cidade de Botuverá-SC, nas dependências do Pavilhão São José, sala do Coral Giuseppe Verdi, localizado na Rua Pe. Carlos Enderlin, s/nº, bairro Centro, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **Aprovação das contas e dos relatórios da diretoria referente aos anos de 2022, 2023 e 2024;**
2. **Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2025/2028 (período de 04/06/2025 a 03/06/2028); e**
3. **Outros assuntos.**

Botuverá/SC, 04 de março de 2025.

Nicolao Esperandio Maestri
Presidente

Cod. Mat.: 1062102

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2025

O Presidente da **Associação Italiana Coral São José de Botuverá**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.383/0001-24, convoca nos termos do Estatuto Social em vigor, os associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 04/03/2025, às 19:30 horas em primeira convocação, e às 20:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de associados, nesta cidade de Botuverá, nas dependências do Pavilhão São José, sala do Coral Giuseppe Verdi, localizado na Rua Pe. Carlos Enderlin, s/nº, bairro Centro, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. **Aprovação das contas e dos relatórios da diretoria referente aos anos de 2022, 2023 e 2024;**
2. **Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2025/2028 (período de 19/05/2025 a 18/05/2028); e**
3. **Outros assuntos.**

Botuverá/SC, 04 de março de 2025.

MOACIR MERIZIO
Presidente

Cod. Mat.: 1062103

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

- **Cargo: Analista Técnico I, Área de Atuação: Projetos.** Ensino Superior Completo.
Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.302,32. Inscrições de 05 a 12 de março de 2025.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se. **As inscrições encerrarão as 12h00 do último dia de inscrição** Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 1061840

TOMAZELLI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 83.302.950/0001-06, NIRE 42200270961

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DOS SÓCIOS.

Os Administradores Sr. Nilceu Tomazelli CPF: 25XXXXX9953, e Sr. Roberto Luiz Tomazelli CPF 60XXXXX9920, no uso de suas atribuições convoca para Assembleia Geral Ordinária, dos sócios a realizar-se no dia 13 de Março de 2025 na Av. Porto Alegre, 282-E, Centro, Chapecó, SC, CEP 89802132 às 13:30, para deliberar sobre a **Ordem do dia: 1-Aprovação das contas de 2024; 2-Definir e eleger a nova Administração da Empresa e Conselho fiscal; 3-Esclarecimentos sobre a situação da empresa; 4-Deliberar sobre aumento de retenção de lucros. 5-Retirada dos Sócios por Dissolução Parcial (Manir Fernando Tomazelli e Raquel Dorvalina Tomazelli) 6 – Remuneração dos Administradores; 7 – Horário de Trabalho.**

Cod. Mat.: 1058645

A empresa **SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - FARMASESI CAMPOS NOVOS**, CNPJ 03.777.341/0200-00, IE 254605605, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF DARUMA AUTOMACAO FS8001 DR101500000000000784.

Cod. Mat.: 1061803

CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE

AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, Nº 2/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18/2025; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o atendimento da necessidade de operacionalização completa do serviço especializado à demanda dos Municípios Consorciados (Apiúna, Ascurra, Guabiruba, Pomerode e Rodeio) frente à execução do serviço socioassistencial na modalidade de Abrigo Institucional, destinado a crianças e adolescentes afastados de seus familiares e/ou responsáveis por medida judicial, com capacidade de atendimento de até 20 crianças e/ou adolescentes. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 06/03/2025 até às 08h00min horas do dia 09/04/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 08h59min do dia 09/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/04/2025, podendo se estender. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Pública - www.portaldecompraspublicas.com.br - Vanessa F. Schmitt/Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1061966

Presidente Nereu Geração de Energia Ltda. - CNPJ/MF nº**33.490.903/0001-57 - Edital de convocação para reunião de****sócios - Na qualidade de sócio administrador da sociedade**

empresária limitada Presidente Nereu Geração de Energia Ltda.,

inscrita no CNPJ sob o n.º 33.490.903/0001-57, convoco todos os

seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios,

a ocorrer no dia **17 de março de 2025, às 17 horas**, de formavirtual (**link de acesso: <https://meet.google.com/crw-ntyu-izt>**). A

reunião versará sobre os seguintes pontos: (i) aumento do capital

social da Companhia; (ii.) alterar o contrato social para modificar

(ou suprimir) a exigência de consentimento da totalidade dos só-

cios para atos que envolvam compra, venda ou hipoteca de bens

móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos,

financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores

e administradores não sócios; e (iii) consolidação do Contrato

Social; em obediência aos arts. 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei

Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios

instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital

social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não

puderem participar na data e horário marcados poderão se fazer

representar por procuradores devidamente constituídos através

da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes

e atos autorizados. Contando com a presença e participação de

V. S.as, subscrevo-me. Jaraguá do Sul, 20 de fevereiro de 2025.

Ellen Martha Pritsch - Sócia Administradora.

Cod. Mat.: 1060591

Processo Seletivo CEPON

TÉCNICO DE LABORATÓRIO I - PATOLOGIA

Inscrições até o dia 07/03/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 119/25

Cod. Mat.: 1062044

Processo Seletivo CEPON

ASSISTENTE DE QUALIDADE II

Inscrições até o dia 07/03/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 120/25

Cod. Mat.: 1062045

Processo Seletivo CEPON

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

Inscrições até o dia 05/03/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 121/25

Cod. Mat.: 1062046

Processo Seletivo CEPON

ENFERMEIRO I

Inscrições até o dia 07/03/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe conosco – Edital 122/25

Cod. Mat.: 1062047

Processo Seletivo

TARM – Técnico Auxiliar de Regulação Médica - SAMU

Florianópolis/SC

Inscrições até o dia 07/03/2025: www.fahece.org.br

Trabalhe Conosco – Edital 123/25

Cod. Mat.: 1062100

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.

